



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 38/2023

de 2 de agosto

Sumário: Lei das Grandes Opções para 2023-2026.

Lei das Grandes Opções para 2023-2026

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

É aprovada a Lei das Grandes Opções para 2023-2026 em matéria de planeamento e da programação orçamental plurianual (Lei das Grandes Opções), que integra as medidas de política e os investimentos que as permitem concretizar.

Artigo 2.º

Enquadramento estratégico

A Lei das Grandes Opções tem presente a conjuntura de agravamento dos preços, pressionados pela crise pandémica originada pela doença COVID-19 e pela agressão da Rússia à Ucrânia, as medidas conjunturais de mitigação de impacto e medidas que permitem a contenção de preços, as políticas estruturais que visam um crescimento económico, bem como o desenvolvimento económico-social e territorial consagrado no Programa do XXIII Governo Constitucional.

Artigo 3.º

Âmbito

1 — A Lei das Grandes Opções integra:

- a) A identificação e planeamento das opções de política económica, que constam do anexo I à presente lei e da qual faz parte integrante;
- b) A programação orçamental plurianual para os subsetores da administração central e segurança social, que consta do anexo II à presente lei e da qual faz parte integrante.

2 — A Lei das Grandes Opções integra cinco áreas de atuação estruturadas em torno de um desafio transversal e quatro desafios estratégicos:

- a) Boa governação;
- b) Alterações climáticas;
- c) Demografia;
- d) Desigualdades;
- e) Sociedade digital, da criatividade e da inovação.



Artigo 4.º

Enquadramento orçamental

As prioridades de investimento constantes da Lei das Grandes Opções são compatibilizadas no âmbito do Orçamento do Estado para 2023.

Aprovada em 26 de maio de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

Promulgada em 10 de julho de 2023.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendada em 14 de julho de 2023.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º]

Grandes Opções 2023-2026

1 — As Grandes Opções

As Grandes Opções para 2023-2026 apresentadas pelo XXIII Governo Constitucional correspondem às Grandes Opções de política económica, social e territorial para os anos de 2023 a 2026 e fundamentam-se nas Grandes Opções para 2022-2026, aprovadas pela Lei n.º 24-C/2022, de 30 de dezembro. A estratégia de ação política que orienta as Grandes Opções (GO) desenvolve-se em duas dimensões intrinsecamente ligadas:

- Uma resposta de curto prazo atenta a desafios imediatos, nomeadamente os efeitos da manutenção da instabilidade geopolítica decorrente da agressão russa à Ucrânia, continuando a implementação de medidas com vista ao reforço da autonomia energética do país, à preservação da capacidade produtiva do País e à proteção dos mais vulneráveis na resposta aos aumentos dos preços.
- Uma resposta de médio e longo prazo, focada em objetivos orientados para a aceleração da mudança de modelo de desenvolvimento económico, social e territorial do país, baseado cada vez mais na redução das desigualdades, no conhecimento, na sustentabilidade, na tecnologia, e na inovação.

Assim, a resposta conjunta a estes objetivos desenvolve-se em cinco grandes desafios, um transversal e quatro estratégicos, que estruturam a ação governativa:

- Boa governação.
- Alterações climáticas.
- Demografia.
- Desigualdades.
- Sociedade digital, da criatividade e da inovação.

A boa governação contribui para a efetiva concretização dos objetivos assumidos, estabelecendo as condições para que o XXIII Governo Constitucional enfrente e resolva quer os desafios imediatos, quer os de médio e longo prazo. As alterações climáticas, a demografia, as desigualdades e a sociedade digital, da criatividade e da inovação, são os fatores que exercem uma influência decisiva no desenvolvimento do país e, por isso, se apresentam como desafios estratégicos.

As opções de política económica, social e territorial reconhecem ainda, os avanços significativos verificados na economia, sociedade e territórios portugueses, tomando como base de sustentação os desenvolvimentos recentes nas seguintes dimensões:

- Crescimento económico, tendo em conta a trajetória de convergência sustentada com a média da União Europeia e a melhoria dos indicadores relacionados com a investigação e desenvolvimento (I&D) e a evolução do perfil do tecido produtivo.
- Mercado de trabalho, pelo aumento do peso relativo das remunerações no PIB, pela manutenção do desemprego em níveis próximos de pleno emprego e pela melhoria da qualidade desse emprego.
- Inclusão social e igualdade, evidenciada na melhoria estrutural dos indicadores que medem a desigualdade, a pobreza e a privação material e na proteção dos rendimentos face à subida dos preços verificada em 2022.
- Combate às alterações climáticas sustentado pela redução sistemática das emissões de gases de efeito de estufa, pelo reforço da potência da capacidade renovável instalada e medidas de promoção da sustentabilidade ambiental.
- Qualificações, com a evolução significativa na redução da taxa de abandono escolar e da proporção de população com ensino superior concluído.

O contexto assim descrito em traços gerais é representado por um conjunto de indicadores constantes do quadro 1.

QUADRO 1

Indicadores de contexto

Indicadores de contexto		Unidade de medida	Portugal			Evolução indicador
			2010	2015	2022	PT
Taxa de Inflação		%	3,6 (2011)	0,5	7,8	↑
PIB - Produto Interno Bruto a preços de mercado (taxa de variação em volume)		%	-4,1 (2012)	1,8	6,7	↑
Emissão de Gases de efeito de estufa		tCO2 eq/cap	5,68	5,68	4,93 (2020)	↓
Taxa de Dependência Energética		%	76,1	76,4	67,1 (2021)	↓
Desemprego da população ativa (20-64 anos)		%	12,1	12,7	5,9	↓
População residente em risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2020)		%	25,3	26,6	19,8 (2020)	↓
Percentagem das remunerações no PIB		%	47,2	43,6	48 (2021)	↑
Índice de Digitalização da Economia e Sociedade 2022 (IDES)	Capital Humano	Escala (0-100)	-	9,73 (2017)	11,49	↑
	Conectividade		-	6,73 (2017)	12,9	↑
	Integração das tecnologias digitais		-	6,63 (2017)	9,4	↑
	Serviços públicos digitais		-	12,39 (2017)	16,98	↑
Exportações de alta tecnologia		%	3	3,8	4,86	↑

Legenda:

-   O indicador evolui no sentido desejado  Sem alterações
  O indicador evolui no sentido contrário Sem avaliação - série curta ou irregular

Fontes: Instituto Nacional de Estatística (INE)

O contexto das Grandes Opções para 2023-2026 continua a ser marcado pelas consequências do perdurar da guerra na Ucrânia. À semelhança da crise pandémica, a agressão russa à Ucrânia veio reiterar a evidência de que alguns acontecimentos ou fenómenos causam danos socioeconómicos generalizados e com impacto profundo. O impacto da guerra tem sido particularmente notório na inflação. Antes de a guerra começar, a previsão de inverno da Comissão Europeia para 2022, elaborada em dezembro de 2021 ⁽¹⁾, projetava valores para a inflação em 2022: de 1,2 % em Portugal e 1,5 % na União Europeia (UE). Estas projeções ficaram bastante aquém da realidade, com a inflação registada para o ano de 2022 a atingir 8,1 % em Portugal e 8,4 % na UE.

Em relação às políticas públicas e medidas que têm vindo a ser prosseguidas emerge também uma tensão que torna a distribuição e a redistribuição de recursos ainda mais sensível. Ao mesmo tempo que é necessário manter a aposta nas transições verde e digital e continuar a sustentar as políticas sociais, apoiando as pessoas mais afetadas pelos efeitos do aumento do custo de vida que deriva da guerra, importa também manter o equilíbrio entre os esforços orientados para a recuperação económica, o combate ao aumento da inflação e o reforço do investimento em defesa.

Após um ano da invasão russa da Ucrânia e como resposta à atual crise foram promovidas políticas públicas e medidas que atenderam às necessidades específicas do país e dos setores de atividade mais afetados diretamente pelo conflito. Entre estas, salientam-se os esforços na resposta ao aumento dos preços, por exemplo através do Plano de Resposta ao Aumento dos Preços, Famílias Primeiro ou do pacote dirigido às empresas e economia social Energia para Avançar.

O XXIII Governo Constitucional, para fazer face às consequências do aumento da inflação, em produtos como a energia, os fertilizantes, os cereais e os alimentos, e contê-la, adotou e continuará a adotar medidas de emergência direcionadas para os segmentos sociais e para os setores de atividade mais vulneráveis, como os apoios às famílias para suportar os acréscimos com os custos da alimentação e da habitação, o apoio à redução dos custos dos setores da agricultura e dos transportes ou das empresas significativamente afetadas pelo aumento dos preços.

Similarmente, adotou e adotará medidas de caráter geral para limitar a escalada dos preços, como o mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica que limita o papel das centrais termoelétricas a gás natural na formação do preço, no âmbito do Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL), até 31 de maio de 2023. Essa iniciativa, tomada em articulação com Espanha, e acordada com a UE, em parte, só foi possível pela elevada produção de energia elétrica em Portugal a partir de fontes renováveis. A iniciativa tornou-se, por isso, precursora na UE, do mecanismo ⁽²⁾ de correção do mercado (MCM) para proteger os cidadãos e a economia de preços excessivamente elevados, que entrou em vigor em 1 de fevereiro de 2023, e se aplicará durante o período de um ano.

O acesso a fontes de energia alternativas à Rússia para o aprovisionamento de energia e o elevado peso das energias renováveis — que além da independência energética também têm permitido reduzir as emissões de gases com efeito de estufa —, colocam Portugal numa posição privilegiada para contribuir para o reforço da resiliência energética da UE face à Rússia, bem como para uma inflação energética menor comparativamente a outros países. Em particular, destaca-se a concretização, prevista até 2030, do projeto H2Med, acordado entre os Governos de Portugal, Espanha e França, que visa o desenvolvimento de interligações entre os três países, para criação de um corredor de transporte de hidrogénio renovável.

De igual modo, o país tem acelerado a implementação de medidas direcionadas à transição verde e energética, já de si prioritárias, mas também como resposta ao plano REPowerEU, lançado pela Comissão Europeia, com o fim de reduzir ou anular a dependência energética da UE relativamente à Rússia.

Assim, apesar da subida da taxa de inflação e do nível de incerteza, as projeções continuam a apontar para um crescimento robusto da economia portuguesa. O produto interno bruto (PIB) português, no conjunto do ano de 2022, aumentou 6,7 % ⁽³⁾ em volume, o mais elevado desde 1987, após o aumento de 5,5 % em 2021 que se seguiu à diminuição histórica de 8,3 % em 2020, na sequência dos efeitos adversos da pandemia da doença COVID-19 na atividade económica. Para o crescimento do PIB, contribuíram em grande medida o aumento das exportações de bens e serviços, ultrapassando a fatura dos 50 % do PIB.

De igual modo, as opções de política económica, social e territorial, GO 2023-2026, traduzidas nos seus desafios transversal e estratégicos, estão orientadas para o futuro que os cidadãos desejam para Portugal, estabelecendo para tal medidas de política que enquadram e estão alinhadas com as megatendências emergentes.

Megatendências

Como o nome sugere, as megatendências ocorrem em grande escala, afetam grandes grupos de indivíduos, estados, regiões e, em muitos casos, o impacto é sentido a nível global, causando transformações multidimensionais¹ de grande escala em todos os subsistemas sociais, ao longo de um período que se contabiliza em décadas. Várias organizações internacionais têm publicado relatórios de megatendências que são muito coerentes entre si^{2,3,4,5}. Descrevem-se as megatendências que moldarão a evolução das próximas décadas, de acordo com o Relatório de Prospetiva Estratégica de 2021 da Comissão Europeia:

1 — Alterações climáticas e outros desafios ambientais

As alterações climáticas já afetam todas as regiões da Terra de uma forma sem precedentes e irreversível. As pressões sobre a segurança hídrica e a segurança alimentar continuarão a aumentar. Os desafios ambientais vão muito além das alterações climáticas, sendo a situação particularmente alarmante no que diz respeito à perda de biodiversidade e às alterações no ciclo do azoto⁶. A desflorestação, seca e degradação ambiental vão intensificar os riscos para a saúde pública e segurança energética. Assim, as prioridades globais passarão pela descarbonização e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

2 — Hiperconectividade digital e transformações tecnológicas

A inovação tecnológica é uma das principais forças motrizes do desenvolvimento económico, social e humano, embora seja difícil antecipar o ritmo de adoção das tecnologias e o impacto que estas produzirão nas sociedades. Para além de tecnologias específicas, a hiperconectividade⁷ está a impulsionar a transformação digital. O número de dispositivos conectados globalmente pode aumentar de 30,4 mil milhões em 2020 para 200 mil milhões em 2030. O aumento da conectividade de objetos, lugares e pessoas resultará em novos produtos, serviços, modelos de negócios e padrões de vida e trabalho. No entanto, a emergência de novas tecnologias e da hiperconectividade não é isenta de desafios, seja ao nível do emprego, seja ao nível da segurança de pessoas e bens.

3 — Pressão sobre os modelos de governação e os valores democráticos

A UE constitui, em número de países, o maior agrupamento de democracias do mundo, mas a governação democrática está em recuo a nível mundial⁸. É provável que as zonas de instabilidade e de conflito próximas da UE e mais além se mantenham, que a instabilidade nestas zonas se agrave ou se expanda a outras regiões. A desinformação em larga escala, alimentada por novas ferramentas e plataformas digitais e em rede, colocará desafios crescentes aos sistemas democráticos e conduzirá a um novo tipo de guerra da informação.

4 — Mudanças na ordem mundial e na demografia

A população mundial atingirá 8,5 mil milhões de pessoas em 2030 e 9,7 mil milhões em 2050. O crescimento demográfico será desigual e estagnar-se-á em muitas economias avançadas. As próximas décadas serão marcadas por uma redistribuição crescente do poder no mundo, com a deslocação do centro de gravidade geoeconómico para leste. É provável que as rivalidades e as fragilidades mundiais aumentem provocando a fragmentação da governação e das infraestruturas mundiais. Poderão surgir novos intervenientes mais assertivos com capacidades e aspirações crescentes, o que pode incluir intervenientes não-estatais, bem como movimentos transnacionais.

Nenhum interveniente individual estará em posição de controlar todas as regiões do mundo e todos os domínios de intervenção, pelo que as dependências e as capacidades estratégicas continuarão a emergir e a evoluir.

¹ Trata-se de mudanças sociais, económicas, políticas, ambientais ou tecnológicas globais que se formam lentamente, com a capacidade de influenciar um alargado espectro de atividades, processos e perceções, a todos os níveis: social, económico, político, etc., possivelmente durante décadas.

² Shaping the Trends of Our Time, Report of the UN Economist Network for the UN 75th Anniversary, Organização das Nações Unidas (2020).

³ Infrastructure futures, the impact of megatrends on the infrastructure industry, Global Infrastructure Hub (2020).

⁴ The future of work in the oil and gas industry, Organização Internacional do Trabalho (2022).

⁵ Relatório de Prospetiva Estratégica 2021 — Capacidade e liberdade de ação da EU, Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (2021).

⁶ O ciclo do azoto (ou nitrogénio) é um ciclo biogeoquímico que garante a circulação do azoto no ambiente físico e nos seres vivos. O azoto é um nutriente utilizado por vários organismos, sendo essencial para formar proteínas, ácidos nucleicos e outros componentes das células. As atividades humanas alteraram substancialmente o ciclo do azoto, principalmente devido à utilização agrícola deste gás. A amplitude desta alteração é muito maior do que a modificação do ciclo do carbono resultante das emissões de gases com efeito de estufa. Esta situação afeta a água doce, as zonas costeiras e a saúde humana.

⁷ A hiperconectividade é uma designação para a integração entre o mundo físico e o digital, a Internet das coisas, a tecnologia para casas inteligentes, a utilização dos megadados, a realidade aumentada e virtual, a aprendizagem automática e outras tecnologias baseadas na inteligência artificial.

⁸ Um em cada dois regimes democráticos em todo o mundo está em declínio, fragilizado por problemas de legitimidade, limitações de liberdades essenciais ou por ausência de transparência. O mais recente relatório sobre o Estado Global das Democracias, relativo ao ano de 2021, do *Economist Intelligence Unit* (EIU) indica que a percentagem de países democráticos em regressão é o mais elevado da última década (45,7 %).

Reflexos das megatendências em Portugal

As megatendências não se fazem sentir homogeneamente em todo o globo, tendo repercussões locais que dependem de especificidades de cada país ou região. Para o caso de Portugal, procura-se identificar alguns desenvolvimentos com base nas megatendências apresentadas no Relatório de Prospetiva Estratégica da Comissão Europeia publicado em 2021.

1 — Alterações climáticas e outros desafios ambientais

Períodos de seca prolongada porão em risco os recursos hídricos e a produção agrícola e aumentarão a probabilidade da ocorrência e intensidade dos incêndios rurais. A subida do nível da água do mar poderá colocar pressão sobre zonas costeiras onde se concentra população e atividade económica (Estuário do Tejo, Ria de Aveiro, Ria Formosa). As ondas de calor representarão um risco adicional para a saúde humana.

2 — Hiperconectividade digital e transformações tecnológicas

A progressiva digitalização de todos os setores da economia e novas tecnologias como a inteligência artificial serão elementos indispensáveis das empresas e dos serviços públicos do futuro. Dentro do espaço europeu será cada vez maior a competição na atração e retenção de trabalhadores altamente qualificados. As economias e empresas mais competitivas promoverão novas relações de trabalho que seguirão os avanços da robótica, automatização, inteligência artificial, aprendizagem automática, da biotecnologia e lógicas de virtualização e desterritorialização.

3 — Pressão sobre os modelos de governação e os valores democráticos

A persistirem as desigualdades, estas poderão ser um dos fatores de alheamento face ao processo democrático e de sustentação de fenómenos populistas e extremistas. As redes sociais têm sido um veículo de disputa ideológica, de promoção de discursos de ódio e instigação do populismo. A regulação e maior literacia da população no seu uso serão campos onde se irá definir muito do que serão os valores comuns e aceites no futuro. Adicionalmente, as transições ecológica e digital poderão expor novas desigualdades e exacerbar algumas das antigas.

4 — Mudanças na ordem mundial

Portugal, pela sua história e posição atlântica, pode ser uma plataforma privilegiada e segura de relacionamento com países não europeus, sendo porta de entrada e primeiro porto para vários recursos fundamentais à Europa, podendo reposicionar-se como plataforma de armazenamento e processamento de várias matérias-primas e componentes estratégicos.

5 — Mudanças na demografia

A recuperação da taxa de fecundidade por si só poderá não ser suficiente para apoiar a estabilidade demográfica do país. Assim sendo, a população portuguesa será progressivamente menor e mais envelhecida causando enorme pressão sobre os serviços de saúde, a segurança social e a economia em geral. A necessidade de trabalhadores tornará cada vez mais premente o recurso à imigração e ao retorno de portugueses emigrados. Neste cenário, a sustentabilidade demográfica exigirá uma solução adequada para a integração dos imigrantes de que o país necessitará.

1.1 — Opções de política económica, social e territorial

A Grandes Opções 2023-2026, dividem-se por cinco áreas de atuação, um desafio que é transversal e quatro desafios estratégicos, a saber:

- Boa governação — Orientada para as contas equilibradas e sustentáveis, para a manutenção de uma reputação de credibilidade e de estabilidade, para a transparência, para o planeamento e avaliação das políticas, para a capacitação dos trabalhadores em funções públicas e serviços públicos de qualidade, para o SNS, para a literacia democrática, melhor cidadania, para as funções de soberania e para a descentralização.

- Primeiro desafio estratégico: alterações climáticas — Abrange a redução das emissões de gases com efeito de estufa, o aumento da capacidade de sequestro de dióxido de carbono, o aumento da produção de energia de fontes renováveis, a promoção da eficiência energética e hídrica, a sustentabilidade dos recursos, a mobilidade sustentável, as paisagens mais resilientes ao risco de incêndio, a adaptação dos territórios e da sociedade e a promoção da economia circular nos modelos de negócio e no comportamento da população.

- Segundo desafio estratégico: demografia — Pretende alcançar um maior equilíbrio demográfico, criar as condições para que as jovens famílias tenham o número de filhos que desejam ter, promover o envelhecimento ativo e saudável, criar emprego sustentável e de qualidade, possibilitar o acesso a habitação adequada a preços acessíveis, conciliar a vida pessoal e familiar, acolher e integrar imigrantes e refugiados, continuar a promover a regularidade dos trajetos migratórios.

- Terceiro desafio estratégico: desigualdades — Visa o combate às desigualdades pela não discriminação, pela igualdade de género nos salários e emprego, pela promoção de maior justiça fiscal e equidade na distribuição dos rendimentos, pelo acesso igual à educação e formação profissional, pela autonomia das escolas, pela atualização das prestações, respostas e equipamentos sociais, pela descentralização e pela coesão territorial.

- Quarto desafio estratégico: sociedade digital, da criatividade e inovação — Visa aumentar a incorporação de valor acrescentado nacional e melhorar a participação nas cadeias de valor. Inclui a digitalização da economia, o investimento na melhoria das qualificações e no reforço das competências, nomeadamente digitais, em áreas tecnológicas, na economia verde, no setor social e cultural, quebrando ciclos de subqualificação pela reconversão profissional dos jovens e adultos, incluindo os trabalhadores.

A implementação das Grandes Opções 2023-2026 inclui um conjunto ambicioso de medidas de política, cujas fontes de financiamento abrangem fundos nacionais e europeus.

Os recursos financeiros com origem europeia podem ser geridos diretamente pelas agências e instituições da UE, através do lançamento de convites à apresentação de propostas para a

concessão de subvenções a projetos ou desembolsados através de concursos centralizados na Comissão Europeia para a adjudicação de contratos de fornecimento de bens e serviços. Também são geridos indiretamente por organizações parceiras e outras autoridades da UE ou fora da mesma.

Assim, as medidas incluídas nas Grandes Opções incluem:

- Fontes de financiamento nacionais, das quais se destacam o Orçamento do Estado, o Orçamento da segurança social, entre outras fontes de financiamento nacional, como o Fundo Ambiental (FA) de origem nacional que concentra num único fundo vários recursos financeiros para ter maior capacidade e adaptabilidade aos desafios que se apresentam em termos ambientais, e o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC), para o apoio a políticas de valorização e capacitação à utilização eficiente dos recursos no domínio científico e tecnológico, estímulo à cooperação entre instituições de ensino superior, centros de interface tecnológico (CIT) e empresas.

- O Portugal 2020 (PT 2020) — Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia para o período 2014-2020, que está em fase de conclusão em 2023, e reúne os cinco fundos europeus estruturais e de investimento, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo de Coesão (FC), o Fundo Social Europeu (FSE), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e Pescas (FEAMP).

- O Portugal 2030 (PT 2030) — Agrupa cinco fundos europeus, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo de Coesão (FC), o Fundo Social Europeu+ (FSE+), o Fundo de Transição Justa (FTJ) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e Pesca e Aquicultura (FEAMPA), relativos ao Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia para o período de 2021 a 2027.

- O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) — A decorrer até 2026, visa a implementação de um conjunto de reformas e de investimentos que impulsionarão o país para a convergência europeia em termos de crescimento económico tendo orientação base a sustentabilidade preconizada pelos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

- Os fundos da Política Agrícola Comum — Estes englobam o Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e o FEADER para o período 2021-2027.

- Outros fundos europeus a que Portugal acede como:

- O Horizonte Europa (HE) que financia a investigação, a inovação e facilita a colaboração entre os Estados-Membros;

- O programa «Europa Digital»;

- O InvestEU que visa estimular o investimento, apoiar a inovação e as pequenas empresas;

- O Mecanismo Interligar a Europa para os transportes, energia e digital (MIE) que apoia o desenvolvimento de redes transeuropeias de alto desempenho, sustentáveis e interligadas de forma eficiente;

- O mecanismo RescEU que financia a Proteção Civil Europeia;

- *EU4Health* que contribuirá para melhorar os sistemas de saúde da UE;

- O Programa Ambiente e Ação Climática (LIFE) que visa o desenvolvimento sustentável e a concretização de objetivos e metas estabelecidas pela UE no domínio de ambiente e ação climática;

- O Fundo para o Asilo, a Migração e Integração (FAMI) que contribui para uma gestão eficaz dos fluxos migratórios e para a definição de uma abordagem comum em matéria de asilo e migração da UE;

- O Instrumento de Vizinhaça, de Cooperação. para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDI) para fomentar os valores e os interesses da UE a nível mundial;

- O Fundo para a Segurança Interna;

- O Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de vistos, criado no âmbito do Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras.

Atualização do Plano de Recuperação e Resiliência

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para Portugal constitui um dos principais instrumentos para a concretização da Estratégia Portugal 2030, no âmbito do mecanismo de financiamento extraordinário da União Europeia (UE) *Next Generation* UE. O contexto da sua implementação tem sido, todavia, substancialmente distinto daquele em que fora concebido e aprovado, com uma nova conjuntura marcada pelos efeitos decorrentes da agressão militar da Rússia à Ucrânia, criando grandes desafios no mercado da energia da UE, causando grandes disrupções nas cadeias internacionais de abastecimento, colocando constrangimentos no acesso a matérias-primas e provocando um aumento generalizado e globalizado da taxa de inflação.

Assim, ao abrigo do artigo 21.º do Regulamento (UE) 2021/241, tornando-se necessário fazer face aos constrangimentos referidos, reforçar a ambição do PRR e garantir a maximização dos seus efeitos neste novo contexto, encontra-se atualmente em desenvolvimento o processo de reprogramação do plano, que inclui três vertentes:

- a) O aumento da dotação máxima do PRR em 1,6 mil milhões de euros, decorrente da atualização do montante de subvenções ao abrigo do artigo 11.º do Regulamento (UE) 2021/241;
- b) A integração, no PRR, de um novo capítulo relativo à iniciativa REPowerEU e do respetivo envelope financeiro no montante de 785 milhões de euros; e
- c) O reforço financeiro dos investimentos já previstos e a alteração dos respetivos marcos e metas ou da sua calendarização que se revelaram necessárias em resultado das alterações da conjuntura económica atual e dos efeitos da guerra na Ucrânia.

Por via deste processo de reprogramação, o PRR passará a ter uma dotação acrescida, um conjunto adicional de projetos e uma calendarização de marcos e metas alterada.

Assim, a dotação máxima passará a ser de 20,6 mil milhões de euros, representando um aumento de cerca de 2,3 mil milhões de euros em subvenções e 1,6 mil milhões de euros em empréstimos, face ao plano aprovado em julho de 2021.

As opções inscritas nesta reprogramação consolidam a visão do PRR enquanto instrumento da transformação estrutural do país, com a aceleração da alteração do perfil de especialização da economia portuguesa, com o robustecimento do Estado Social e com a resposta aos desafios das transições climática e digital.

Assim, é efetuado um reforço muito significativo das Agendas/Alianças Mobilizadoras com uma subida da sua dotação total de 930 milhões de euros para 2,85 mil milhões de euros. O Governo assumiu, por ocasião do concurso, que o mérito dos 53 projetos considerados elegíveis justificava a mobilização de recursos para o total financiamento deste investimento tão relevante para a transformação da economia portuguesa.

É igualmente reforçada a aposta na Ciência e nas Instituições de Ensino Superior com investimentos no montante de 165 milhões de euros. O programa Impulso Digital irá permitir a modernização tecnológica e digital da formação superior e o investimento Ciência Mais Capacitação irá desenvolver o ecossistema de inovação das IES e apoiar a investigação fundamental.

Será reforçado em 100 milhões de euros o investimento já existente da Nova Geração de Respostas Sociais elevando assim para um total de 517 milhões de euros. Este acréscimo de dotação permitirá dar uma ambição acrescida a um investimento que tem demonstrado a sua relevância para o incremento de respostas tão relevantes como o alargamento da rede de creches ou os serviços de apoio domiciliário.

Adicionalmente, decorrente do programa REPowerEU, é feito um reforço substancial da aposta na transição climática. São reforçados os investimentos da Eficiência Energética em Edifícios Residenciais, em 120 milhões de euros, e da Descarbonização dos Transportes Públicos, em 70 milhões de euros, permitindo neste último caso a introdução de, pelo menos, 200 novos autocarros com emissões nulas no transporte coletivo de passageiros. É igualmente reforçado o investimento Descarbonização da Indústria que apoia diretamente as empresas na transição das suas operações para a adaptação a uma economia neutra em carbono e circular. Adicionalmente,

está em curso a identificação de projetos que permitam fomentar o PRR enquanto instrumento de apoio ao investimento estratégico empresarial promotor das transições verde e digital, com recurso a empréstimos.

Por último, na sequência da identificação de novas necessidades relacionadas com projetos já previstos no plano ou em execução, serão reforçados financeiramente investimentos cujos pressupostos de execução tenham sido alterados por via da evolução da conjuntura económica global, designadamente no que concerne ao aumento do custo de energias e de matérias-primas e a dificuldades acrescidas de fornecimento de materiais. Neste contexto, são exemplos dessa necessidade de reforço financeiro, que deverá ser assegurado com recurso a empréstimos no âmbito do PRR ou, se necessário, a financiamento nacional, os investimentos relacionados com o apoio no acesso à habitação, com infraestruturas rodoviárias ou com a expansão das redes de metro de Lisboa e do Porto.

Ainda no que respeita à revisão dos projetos em curso, cumpre igualmente proceder, quando necessário, à redefinição dos marcos e metas previstos ou à recalendarização do seu cumprimento, tendo em consideração o impacto da disrupção das cadeias de abastecimento e do aumento generalizado de preços, por exemplo, no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública, nomeadamente em matéria de atrasos significativos ou mesmo de inviabilização destes últimos. Neste domínio, são representativos os investimentos da Expansão da Rede de Metro de Lisboa, da Habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira ou Desenvolvimento do «Cluster do Mar dos Açores» da Região Autónoma dos Açores.

O quadro 2 permite evidenciar o contributo dos instrumentos de financiamento, designadamente o PT 2020, PRR e PT 2030 para o financiamento dos investimentos previstos no ciclo 2022-2026 para cada um dos desafios estratégicos que compõem as Grandes Opções. Nos capítulos relativos a cada um dos desafios os investimentos são detalhados por áreas de política.

QUADRO 2

**Financiamento das medidas de política e fontes de financiamento
das Grandes Opções 2023-2026**

Desafios transversal e estratégicos das GO	Programação plurianual (M€)				
	2022	2023	2024	2025	2026
Boa governação	8757	4175	2045	2067	2080
Alterações Climáticas	2787	3919	4434	5278	4358
Demografia	734	1562	1807	2123	2059
Desigualdades	2847	2845	2362	2825	2812
Sociedade digital, da criatividade e da inovação	1457	3856	2666	2982	3033
Total	16581	16358	13314	15275	14343

Nota. — Valores relativos a 2022 correspondem à estimativa de execução.

O quadro 2 contempla a projeção das despesas financiadas com a informação disponível à data ⁽⁴⁾ e também as respetivas fontes de financiamento. É de ressaltar que para lá de medidas de política com financiamento associado, há várias iniciativas políticas, por exemplo reformas legais, que também contribuem para a prossecução destes desafios, e que, consequentemente, são referidas nos capítulos do desafio a que dizem respeito.

Por sua vez, o quadro 3 apresenta a discriminação das fontes de financiamento das medidas de política das Grandes Opções 2023-2026.

QUADRO 3

Fontes de financiamento das medidas de política das Grandes Opções 2023-2026

Desafios transversal e estratégicos das GO	Fontes de financiamento (M€)			Total
	PRR	Europeias	Nacionais	
Boa Governação	2365	1095	15664	19124
Alterações Climáticas	4838	12112	3825	20776
Demografia	3794	1019	3472	8285
Desigualdades	2858	4949	5885	13691
Sociedade digital, da criatividade e da inovação	7219	5580	1195	13994
Total	21074	24755	30042	75870

A estratégia delineada pelo XXIII Governo Constitucional nas Grandes Opções 2023-2026 continua alinhada com outros importantes instrumentos de planeamento como o Programa Nacional de Reformas (PNR) e as respostas às recomendações específicas por países (REP) nele inscritas, a Estratégia Portugal 2030, o Plano de Recuperação e Resiliência, o PT 2030, o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (e respetivo Plano de Ação) e outras agendas transversais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

A articulação das GO 2023-2026 com a Estratégia Portugal 2030 ⁽⁵⁾ e com o Plano de Recuperação e Resiliência segue o alinhamento descrito nas Grandes Opções 2022-2026. Por sua vez, a articulação dos desafios enunciados nas Grandes Opções com a resposta às REP e com o Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais está plasmada no PNR de 2023.

Nota Metodológica

O Quadro Plurianual de Medidas de Política contempla a projeção de execução das medidas de política no horizonte temporal 2023-2026 prevista no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), dos investimentos previstos no âmbito dos Quadros Financeiros Plurianuais (QFP) — PT 2020 e PT 2030, de outros fundos europeus, como o PDR2020, PEPAC e MIE, bem como contempla ainda medidas de política financiadas através de fontes de financiamento nacionais. Apresenta-se complementarmente a estimativa de execução relativa a 2022, permitindo uma apreciação conjunta do horizonte temporal das Grandes Opções para o período da legislatura (2022-2026).

As projeções de execução para o PRR, para os fundos de política de coesão e para as restantes fontes foram elaboradas recorrendo a metodologias distintas, tendo em consideração a diferente natureza destes instrumentos e o respetivo estágio de desenvolvimento.

As medidas de política financiadas pelo PRR contemplam as previsões de pagamento a beneficiários diretos e finais para o período de referência das Grandes Opções, entre 2023 e 2026, acrescido da estimativa de montantes já transferidos em 2022 para os beneficiários diretos e finais. O Quadro exclui ainda todos os valores referentes a investimentos nas Regiões Autónomas e aos montantes executados em 2021. Estes dois pressupostos explicam as diferenças entre os valores reportados no Quadro e os valores globais inscritos no PRR. A abordagem metodológica seguida para a previsão de pagamentos a Beneficiários Diretos e Finais não é compatível com uma comparação direta com o cronograma de montantes contratados com Beneficiários Diretos e Beneficiários Intermediários.

No caso dos fundos de política de coesão, o exercício previsional de execução dos fundos considera também a estimativa de execução em 2022 e a projeção para o horizonte temporal das Grandes Opções, pelo que os montantes apresentados ao longo do documento não são diretamente comparáveis com os montantes constantes nos documentos de programação conhecidos. De igual forma, são também excluídos todos os valores referentes a investimentos nas Regiões Autónomas.

Importa dar nota de que os exercícios de projeção foram realizados com base na informação disponível à data. Não obstante, são exercícios inerentemente dinâmicos uma vez que estão sujeitos a atualizações decorrentes não só de alterações à programação, mas também do próprio perfil de execução efetivamente verificado.

Regista-se que se optou por uma metodologia de classificação única. Ou seja, cada item de despesa é alocado primariamente a uma e só uma categoria de despesa e, por inerência, a um único eixo e um único desafio estratégico. Esta metodologia impacta na diferença de valores agregados que se observa entre a Demografia e os restantes desafios estratégicos, dada a transversalidade das medidas de política. A segurança económica das famílias é dos elementos mais relevantes para a concretização dos projetos de família. Assim, medidas como a Garantia para a infância, as alterações ao IRS, a gratuitidade dos manuais escolares ou a redução dos preços dos transportes públicos poderiam contribuir para o desafio da Demografia mas foi entendido que elas respondiam primordialmente aos desafios das Desigualdades e das Alterações Climáticas, respetivamente.

1.2 — Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

As Grandes Opções 2023-2026 estão alinhadas com os ODS de acordo com as opções de política económica, social e ambiental conforme está representado no quadro 4.

QUADRO 4

Matriz de alinhamento das Grandes Opções 2023-2026 com os ODS da ONU

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Grandes Opções - Desafios Estratégicos				
	Boa governação	Alterações Climáticas	Demografia	Desigualdades	Sociedade Digital
1. Erradicar a pobreza	••	•	•••	•••	•
2. Erradicar a fome		•		•	
3. Saúde de qualidade	•••	•	••	••	
4. Educação de qualidade	•••			•••	••
5. Igualdade de género	•	•	•••	•••	••
6. Água potável e saneamento		•••			
7. Energias renováveis e acessíveis		•••			
8. Trabalho digno e crescimento económico	••		•••	•••	•••
9. Indústria, inovação e infraestruturas		•••			•••
10. Reduzir as desigualdades	•••	••	•••	•••	••
11. Cidades e comunidades sustentáveis		•••	•	••	
12. Produção e consumo sustentáveis		•••		••	•••
13. Ação climática	••	•••			•
14. Proteger a vida marinha	•••	•••			••
15. Proteger a vida terrestre	•••	•••			
16. Paz, justiça e instituições eficazes	•••			••	
17. Parcerias para a implementação dos objetivos	•••				

••• - contributo direto muito relevante; •• - contributo direto relevante; • - contributo indireto

Atualmente, encontra-se em elaboração o novo Relatório Voluntário Nacional 2023, e em simultâneo está num estágio de definição do Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030, juntamente com a conceção do mapeamento dos instrumentos de política pública nacionais que contribuem para a implementação dos ODS e cumprimento das suas metas. Outro Instrumento de Planeamento a promover sinergias com os ODS, no domínio da ação externa, é a Estratégia da Cooperação Portuguesa (ECP) 2030 que apresenta as prioridades nacionais em matéria de política pública de cooperação internacional para o desenvolvimento segundo os «5P» da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

No âmbito da Boa governação encontram-se medidas que dão resposta:

- Ao ODS 4 no quadro do pacto social para a educação, há a considerar o reforço do modelo de autonomia, administração e gestão das escolas, assim como o reforço da sua autonomia curricular e organizativa, de modo a promover o envolvimento e a participação de toda a comunidade

educativa e a possibilitar práticas de recuperação das aprendizagens comprometidas durante a pandemia da doença COVID-19, sem esquecer a relevância dos instrumentos de educação para a cidadania e para a literacia democrática.

- Ao ODS 9, no quadro das funções de soberania, justifica menção o reforço e a modernização dos sistemas de telecomunicações, informação, comunicação e serviços da administração interna e da Polícia Judiciária, assim como a modernização de equipamentos de defesa, a adequação de reservas para níveis compatíveis com o atual contexto geopolítico, o prosseguimento dos projetos estruturantes e a edificação de capacidades no domínio das tecnologias disruptivas.

- Ao ODS 10, considerando o vasto leque de medidas de resposta ao aumento da inflação adotadas em 2022 por efeito da guerra da Ucrânia, combinando medidas gerais de contenção de preços — como a redução do ISP sobre os combustíveis e o IVA sobre a eletricidade — e medidas de apoio às pessoas — como o complemento extraordinário a pensionistas, o apoio excecional ao rendimento de adultos e o apoio excecional a crianças e adultos — e às empresas de setores de atividade mais vulneráveis, em particular aquelas intensivas em energia. Ainda em relação ao ODS 10, numa perspetiva de fundo, estrutural, há a considerar o estabelecimento de um modelo de distribuição territorial dos serviços públicos, definindo os níveis mínimos de acesso presencial ou digital a nível sub-regional, harmonizando as circunscrições territoriais da administração desconcentrada do Estado. Importa ainda sublinhar a incidência do Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública e neste ODS, mas sobretudo ao nível do ODS 8, considerando a valorização salarial prevista ao longo dos próximos quatro anos.

O primeiro desafio estratégico, alterações climáticas, também chama a si quatro dos ODS considerados como prioritários no RVN 2017, sobretudo ligados à inovação, ação climática e proteção da vida marinha.

- O ODS 9 cumpre-se nos domínios da Ferrovia e transportes públicos, com medidas como a total implementação do Ferrovia 2020, a ligação de alta velocidade Lisboa-Porto, aquisição de material circulante, com uma aposta na capacidade industrial nacional para o seu fabrico e montagem, e com a expansão das redes e serviços de transporte, quer através do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transportes Públicos (PROTransP), quer concretizando os planos de expansão das redes de transporte pesado de passageiros nas áreas metropolitanas do Porto e Lisboa que já estão em curso. No domínio da Mobilidade sustentável destacam-se os apoios à aquisição dos veículos e a expansão da rede pública de carregamento.

- O ODS 10, contribuem a Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios e a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética.

- Acelerar a concretização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 e do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, promovendo roteiros regionais para a neutralidade carbónica, incorpora os ODS 7 e ODS 13, fortemente associados ao domínio da Transição energética onde estão em curso um vasto conjunto de medidas orientadas para a produção e distribuição de energias renováveis, em particular com o objetivo de alcançar pelo menos, 80 % de renováveis na produção de eletricidade, alcançar uma meta de valor igual ou superior a 49 % de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia até 2030. De referir também a descarbonização do tecido produtivo com apoios a empresas para adoção de tecnologias menos poluentes, desenvolvimento de produtos e serviços de baixo carbono, tendo em vista a redução das intensidades energética e carbónica da economia.

- O ODS 7 que recebe contributo da participação Nacional no SETPlan — Plano Estratégico Europeu da Tecnologia para a Energia e a sua integração na implementação e reporte, desde 2023, do PNEC 2030.

- Finalmente, o ODS 14 está bem articulado com a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, que propõe um modelo de desenvolvimento sustentável assente na promoção da economia do mar, bem como com a Estratégia para Aquicultura Portuguesa 2021-2030 e a Estratégia Nacional para a Pequena Pesca para o período 2022-2030, cujos contributos para reforçar as potencialidades da pequena pesca ao nível da gestão do ambiente e da vida social das áreas costeiras e para o abastecimento e segurança alimentar.

No segundo desafio estratégico, demografia, referem-se em particular dois ODS que apresentam particular articulação com as medidas do Governo português:

- O ODS 10 recebe contributos em particular do reforço do acesso a serviços e equipamentos de apoio à família garantindo a progressiva gratuidade da frequência de creches do setor social e solidário (até 2024), do alargamento da rede de creches com mais 20 000 novos lugares e com 18 000 lugares modernizados. No domínio do Emprego é de mencionar a Agenda para o Trabalho Digno. No domínio da Habitação é de realçar o parque público de habitação a custos acessíveis (775 milhões de euros de apoio do PRR), para responder à atual dinâmica de preços da habitação face aos níveis de rendimentos das famílias portuguesas. Neste âmbito, justifica realce a recente proposta do plano de intervenção «Mais Habitação», composto por respostas que complementam a política pública estrutural de reforço do parque público habitacional em curso. Adicionalmente, o II Plano Nacional para a Juventude é também um instrumento político de relevo, designadamente para a de coordenação intersetorial da política de juventude em Portugal, com mais de 400 medidas que reforçam a concretização dos direitos dos jovens.
- O ODS 5 é respondido em particular com a medida relacionada com o desenvolvimento de mecanismos de promoção de uma participação equilibrada de mulheres e homens no desporto.

No terceiro desafio estratégico, desigualdades, diversas medidas têm resultados diretos nos vários ODS:

- A conclusão do processo de renovação do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária e da conclusão das Orientações Pedagógicas para a Creche estão em forte articulação com o ODS 4, assim como a promoção do acesso dos grupos discriminados ao sistema educativo, assegurando a universalidade.
- Relativamente ao ODS 5, destacam-se as medidas para a concretização da igualdade entre mulheres e homens no emprego, nos salários e nas condições de trabalho, designadamente introduzindo mecanismos para que a desigualdade nos salários e nos rendimentos diminua, promovendo a proteção na parentalidade e a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, combatendo a segregação profissional entre homens e mulheres, estimulando a atração de pessoas do sexo sub-representado, designadamente na área do digital, bem como programas de desconstrução de estereótipos de género.
- Relativamente ao ODS 10, importa sublinhar o Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade e os aumentos consecutivos do salário mínimo com o objetivo de alcançar os 900 EUR até 2026, bem como os objetivos de aumentar, no mesmo período, o peso das remunerações no PIB em 3 pontos percentuais para atingir o valor médio da União Europeia e de aumentar o rendimento médio por trabalhador em 20 %.
- Com vista à inclusão social, económica e política, é de realçar ainda o combate à discriminação baseada na orientação sexual, lançando campanhas com vista à desconstrução de estereótipos e prevenção de práticas homofóbicas, bifóbicas, transfóbicas e interfóbicas, bem como o lançamento de um programa de apoio à contratação e empregabilidade das pessoas com deficiência ou incapacidade, que se inter-relaciona com o ODS 8.

No quarto desafio estratégico, relativo à sociedade digital, da criatividade e da inovação:

- O ODS 4 é promovido através do reforço da ação social escolar no ensino superior, incluindo o aumento do valor da bolsa de estudo para estudantes inscritos em ciclos de estudo de mestrado até ao limite do valor máximo do subsídio de propina atribuído para obtenção do grau de doutor em Portugal; e da transição digital da educação em todos os níveis de ensino, lançando um amplo programa de digitalização para as escolas, garantindo a generalização das competências digitais de alunos e professores, apostando na digitalização dos manuais escolares e outros instrumentos e recursos pedagógicos.
- No âmbito do ODS 9 salienta-se o reforço do investimento público em I&D, num aumento efetivo de 3,5 % na dotação anual da Fundação para a Ciência e a Tecnologia; a criação de um

quadro legal que incentiva a criação e o desenvolvimento da atividade de *startups* e *scaleups*; e também a implementação do Programa «Emprego + Digital 2025» direcionado para a formação e requalificação na área digital de trabalhadores de empresas e de entidades da economia social, contribuindo para fomentar a respetiva transformação digital destas entidades empregadoras, bem como para a melhoria das competências e das qualificações individuais de cada um dos envolvidos nos projetos de formação profissional.

A 4.ª edição do relatório *The Europe Sustainable Development Report 2022* ⁽⁶⁾ (dezembro) apresenta dados quantitativos sobre o progresso nos ODS no conjunto dos países da União Europeia. Algumas das conclusões principais identificam que o progresso da UE em relação aos ODS estagnou; o consumo da UE tem causado repercussões negativas no exterior, exemplo: 40 % dos gases de efeito estufa (GEE) «para satisfazer o consumo de bens e serviços na UE são emitidos no exterior»; outro aspeto são as áreas que enfrentam os maiores desafios: consumo e produção responsáveis, clima e biodiversidade. Por último, há que promover a convergência no progresso dos ODS nos Estados-Membros da UE.

Neste relatório, Portugal está em 18.º lugar, com uma pontuação de 70,6, ou seja, numa posição alinhada com a do conjunto dos países da União Europeia, que tem uma pontuação de 72. De entre os ODS identificados como grandes desafios, de acordo com o relatório de acompanhamento dos ODS publicado pelo EUROSTAT ⁽⁷⁾ em maio de 2022, o País está a cumprir o ODS 10, mostrando progressão moderada nos ODS 4, ODS 5 e ODS 9 e regrida nos ODS 13 e ODS 14.

Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030

A ação da Cooperação Portuguesa está orientada para o cumprimento dos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Esta ação é enquadrada pela Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030), que vem substituir o Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020.

A Cooperação Portuguesa foca-se nos espaços geográficos e nas áreas setoriais onde Portugal tem maior capacidade de intervenção e melhor êxito para atingir resultados, em diferentes níveis de priorização geográfica. O primeiro círculo são os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste. O segundo círculo integra as regiões com interesse estratégico para Portugal em África, com relevo para o Norte de África e a África Ocidental, e na América Latina.

A Cooperação Portuguesa continuará a concretizar a sua ação em três dimensões de atuação: Cooperação para o Desenvolvimento (CD), Educação para o Desenvolvimento (ED) e Ação Humanitária e de Emergência (AHE), para os quais são definidas as linhas de ação prioritárias.

A Cooperação para o desenvolvimento tem prioridades setoriais organizadas segundo os «5P» da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e concretiza o contributo da Cooperação Portuguesa para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A ECP 2030 tem uma prioridade transversal: igualdade de género e empoderamento das mulheres. Pretende-se que seja um traço diferenciador na operacionalização da nossa cooperação para o desenvolvimento. O desenvolvimento humano é o enfoque temático central da cooperação para o desenvolvimento, enquadrando todas as ações a desenvolver nas áreas setoriais.

Na educação para o desenvolvimento a nossa atuação promove a articulação com os principais parceiros nacionais, europeus e internacionais e também o alargamento do âmbito de atuação da ED a novos espaços geográficos. Uma implementação eficaz, coordenada e coerente da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED), constitui um meio fundamental para a afirmação da ED enquanto eixo prioritário de ação.

A atuação portuguesa no âmbito da ação humanitária e de emergência tem uma abordagem da assistência humanitária baseada nas necessidades das comunidades e países afetados, que respeita plenamente estes princípios humanitários, o direito internacional, os direitos humanos e o direito internacional humanitário. Por outro lado, a consolidação da intervenção nacional ao nível da coordenação e coerência entre as diversas estruturas e entidades que intervêm na ação humanitária passa pela plena implementação da Estratégia Operacional de Ação Humanitária e de Emergência.

2 — Portugal no mundo

Portugal continuará a mostrar e a consolidar a sua imagem de um País aberto ao mundo, com um contributo ativo para as agendas europeia e multilateral, assumindo encargos e responsabilidades em diferentes organizações e fóruns internacionais. A política externa portuguesa continua assim identificada com:

- A integração europeia;
- O espaço atlântico;
- A internacionalização da economia;
- As comunidades portuguesas residentes no estrangeiro;
- O multilateralismo;
- A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- A cooperação e a promoção da língua portuguesa.

Portugal e os portugueses estão presentes nos vários quadrantes mundiais, sendo o País um construtor de pontes entre atores, e facilitador de contactos. Atente-se à participação ativa do País no sistema da Organização das Nações Unidas, ou como, na União Europeia, onde Portugal participa ativamente na negociação e decisão coletiva na resposta política e económica à guerra na Ucrânia, como antes procurara combater eficazmente os efeitos negativos da pandemia da doença COVID-19, através do *Next Generation* EU (NGEU) e do Quadro Financeiro Plurianual (QFP), ambos dotações do Orçamento da União Europeia para o horizonte de 2021 a 2027.

Portugal está na linha da frente das agendas europeias mais relevantes, como a reforma do modelo de Governação Económica, o objetivo de completar a União Económica e Monetária, o acolhimento de refugiados da guerra na Ucrânia, a transição energética e a defesa do Estado de Direito. Dá também importância e tem uma ação decidida no espaço multilateral global no que se refere à Agenda 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, à Agenda do Clima das COP, ao Pacto Global para as Migrações e à nossa Agenda Comum.

O contexto europeu e mundial continua marcado pela agressão da Rússia à Ucrânia, com consequências diretas no reforço do sistema de alianças militares e de segurança de que Portugal faz parte — a NATO e a própria UE. A participação de Portugal no plano geoestratégico torna-se mais saliente. Seja no reforço da estrutura de defesa e dissuasão da Aliança Atlântica, seja na implementação da nova Bússola Estratégica para a Política Comum de Segurança e Defesa Europeia. Também no plano político-diplomático, o país toma posição, junto com os seus aliados, com o decretar das sanções contra a Rússia. A ação de Portugal e do seu Governo é ainda relevante na assistência material à Ucrânia; no acolhimento humanitário direto de refugiados deslocados da Ucrânia e no apoio aos países vizinhos para onde têm ido o maior número de pessoas. No plano económico, o País está também na linha da frente, através da adoção de medidas na produção e no consumo para diminuir a dependência energética dos países europeus.

Perspetiva-se, neste contexto geopolítico e de policrise, uma reformulação do que têm sido as linhas orientadoras da globalização económica das últimas décadas, com uma inflexão na direção da desglobalização, do *nearshoring*, e de uma maior territorialização no que toca ao abastecimento de energia, logística, atividade manufatureira, e cadeias de produção e de valor, desenvolvimentos face aos quais Portugal não deixará de procurar aproveitar as suas vantagens comparativas.

As prioridades da política externa portuguesa, no horizonte até 2026, na circunstância atual trazida pela guerra no continente europeu e pelo agravar das tensões mundiais, na ação conjunta de líderes e aliados, vão assim pautar-se pela continuidade de valores, interesses e objetivos estratégicos.

2.1 — Construção europeia

Portugal continuará a participar ativamente na construção europeia, promovendo uma agenda reformista, defendendo os valores europeus e o Estado de Direito. Acompanhará ativamente em 2023 o processo em curso de reforma do modelo de Governação Económica da União Europeia, lançado pela Comissão. Contribuirá para a melhoria da governança europeia, apoiando

diferentes iniciativas dos atores estatais e da sociedade civil que visem promover a convergência e a resiliência das sociedades e economias europeias. Dará ainda seguimento aos resultados da Conferência sobre o Futuro da Europa, procurando reforçar o seu papel no mundo.

Na resposta europeia às consequências estratégicas e económicas da guerra contra a Ucrânia, o Governo português defenderá sempre a concertação de esforços para que essa resposta seja robusta, e vise reforçar a autonomia europeia no acesso a bens básicos, desde logo a fontes de energia, neste contexto apoiando a iniciativa REPowerEU, e fazendo valer a importância do País e a necessidade de reforçar as interligações entre Portugal, Espanha e o resto da Europa.

Portugal continuará a apoiar as presidências rotativas do Conselho da UE, tendo como prioridades a Europa Social, Verde, Digital e Global, na resposta à crise provocada pela guerra contra a Ucrânia e no processo de recuperação da pandemia da doença COVID-19. O Governo Português pugnará pelo direito da Ucrânia a dispor dos meios para a sua defesa em face da agressão da Rússia, dando ao mesmo tempo atenção ao acolhimento das populações deslocadas, ao restabelecimento das liberdades e de uma solidariedade internacional efetiva. Portugal manterá a preocupação de reforço do mercado único europeu e da defesa da sua integridade concorrencial em face dos novos desafios.

O Governo continuará a contribuir ativamente para a boa execução, ao nível europeu e nacional, dos fundos do novo QFP e do *Next Generation EU*. Refira-se aqui o Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), e o Acordo de Parceria 2021-2027, PT 2030, acordados entre o País e as instituições da UE. O Governo defenderá sempre os interesses e prioridades nacionais nas iniciativas europeias atuais e futuras destinadas ao reforço da governança económica e social da UE. Refira-se a importância da monitorização e concretização do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

A participação ativa do País e dos seus nacionais no processo de construção europeia constituirá assim uma prioridade. Para tal concorrerá a projeção de uma visão mais portuguesa nos diversos patamares das estruturas das instituições europeias, através da promoção das carreiras europeias junto dos Portugueses. Neste contexto, Portugal trabalhará com a Comissão Europeia no desenho e implementação de um Plano Nacional de Ação para fazer face à sub-representação portuguesa na administração pública europeia.

Procurará dar-se destaque e contribuir para o debate sobre o futuro da União Económica e Monetária, nomeadamente, no que se refere à revisão em curso das regras orçamentais da governação económica da União Europeia, assim como aos avanços no que se refere à União Bancária, e ao reforço da União do Mercado de Capitais. O combate à evasão fiscal das multinacionais, a preocupação com uma maior sustentabilidade dos mercados financeiros, e o euro digital são outros temas na agenda. No âmbito das políticas de reindustrialização e de crescimento verde serão apoiadas as iniciativas *Green New Deal* e *Green Deal Industrial Plan*; será defendido o aprofundamento e o reforço do Mercado Interno, bem como a mutualização, através de um Fundo Soberano Europeu, dos esforços de investimento necessários para a transição das economias; serão também defendidos os apoios às Pequenas e Médias Empresas (PME), como elemento central de uma maior autonomia estratégica que recupere as cadeias de valor europeias.

O Governo irá dar também prioridade à implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, e do respetivo Plano de Ação, apresentado pela Comissão Europeia em 2021, no sentido de desenvolver um novo contrato social para a Europa. No âmbito da monitorização dos progressos de política deste pilar, refira-se a existência de um novo Fórum Bianual de Política Social, a realizar no Porto, a partir de maio deste ano de 2023, na sequência também do impulso dado pela Cimeira Social de 2021, realizada na mesma cidade portuguesa durante a Presidência Portuguesa do Conselho da UE — que contou com a presença dos principais líderes europeus.

As restantes prioridades da agenda europeia, como a segurança, as alterações climáticas, as migrações, a transição para uma economia digital, a defesa do Estado de Direito, o combate a ameaças híbridas e a luta contra os populismos e os nacionalismos xenófobos, são assuntos para os quais Portugal dirigirá a sua atenção e para os quais dará um importante contributo. A agenda da construção de uma política externa e de segurança comum continuará também a contar com a participação empenhada de Portugal, que a procurará desenvolver num contexto tão multilateral quanto possível, na senda da promoção do Estado de Direito, da democracia, e da coabitação pacífica entre os povos.

O Governo português acompanhará as linhas de ação orientadoras do programa europeu de transição energética REPowerEU, e prosseguirá a implementação da Estratégia da UE para alcançar a neutralidade carbónica em 2050. Destaque-se o empenho do País no aprofundamento das interligações energéticas, no reforço da produção, armazenamento, transporte e consumo de energias de fontes renováveis, como a energia eólica, solar e na cadeia de valor dos gases renováveis. Dar-se-á igualmente prioridade às potencialidades da produção de hidrogénio verde, e os seus derivados incluindo amónia, metanol verdes e combustíveis sintéticos. Irá promover-se a economia circular. Irá igualmente ter-se em atenção a proteção dos oceanos, e a otimização do potencial do mar.

Num contexto europeu de maior insegurança, decorrente do conflito armado em curso contra a Ucrânia, e face à viragem geoestratégica e à nova ordem de segurança europeia que ela implica, Portugal deve atuar diligentemente para reforçar a política comum de segurança e defesa da UE, nomeadamente, através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, o qual se destina a financiar os custos comuns das missões militares da UE, bem como a apoiar países parceiros, através de medidas de assistência que se traduzem, entre outras, no fornecimento de equipamento militar.

A resposta ao choque geopolítico desencadeado pela invasão russa da Ucrânia, e o fim do acesso a um mercado que nas últimas décadas foi dos fornecedores principais de várias matérias-primas e energia à Europa provocou um acelerar das transições energética e digital, mas que só será exequível mantendo a coesão no espaço europeu, com recurso a um reforço substancial das políticas públicas e do seu financiamento, bem como a uma solidariedade acrescida no espaço europeu, sem esquecer o Sul Global.

O Governo português procurará sempre que a Europa seja uma entidade aberta ao mundo, ao comércio internacional e às agendas e aos desafios multilaterais. Continuará também a prestar especial atenção aos desenvolvimentos da relação da UE com o Reino Unido, que se deseja tão equilibrada, próxima e profunda quanto possível, e acautelará, neste quadro, o interesse nacional. Procurará igualmente salvaguardar os interesses nacionais no contexto dos acordos comerciais da UE com países e regiões terceiros, com destaque para os acordos e negociações em curso com o México e o Mercosul, o Chile, a Austrália, a Nova Zelândia, a China e a Índia.

2.2 — Internacionalização da economia

A internacionalização da economia portuguesa constitui-se atualmente como uma relevante linha de ação da política externa. A internacionalização da economia portuguesa, na tripla dimensão das exportações, do investimento no exterior e da captação de investimento direto estrangeiro no País, incluindo o investimento da diáspora portuguesa, em particular nos territórios do interior e de baixa densidade ou no aproveitamento das potencialidades do mar português, através da prioridade atribuída à economia azul sustentável, é essencial no processo de recuperação e desenvolvimento da economia portuguesa no contexto europeu e mundial.

Por isso, assumirá especial importância a implementação do Programa Internacionalizar 2030, que surge enquanto continuação do Programa Internacionalizar 2017-2019, com o triplo objetivo de alargar e consolidar a base de empresas exportadoras, diversificar os mercados de exportação e atingir um volume de exportações correspondente a 53 % do PIB até 2030. Assume particular relevância a promoção da imagem do País, através do desenvolvimento da marca Portugal e da implementação de medidas que promovam a imagem dos produtos e serviços portugueses no estrangeiro bem como a continuação do trabalho de visibilidade das vantagens e competitividade de Portugal e da sua perceção, nomeadamente em grandes eventos internacionais como a Expo 2025 Osaka, Kansai.

Continuará também a ação do Governo no quadro do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID). Direcionado a micro, pequenas e médias empresas, utilizando a diáspora como plataforma para alavancar as exportações e a internacionalização de empresas portuguesas e promover o investimento da diáspora em Portugal, este programa tem como objetivo contribuir para o crescimento económico e a coesão territorial do País. Concomitantemente, será indispensável proceder à modernização dos sistemas de incentivos ao investimento estrangeiro, tirando partido quer das oportunidades do novo QFP, quer do PRR e da revisão dos estímulos de natureza fiscal. Importa ainda melhorar a eficácia dos incentivos não financeiros à localização do investimento em Portugal.

Assume também relevância, neste domínio, o aproveitamento da rede diplomática e consular, a consolidação da rede externa da Agência para o Comércio Externo de Portugal (AICEP) e a modernização dos seus serviços, designadamente na área da transição digital, no apoio à capacitação para a internacionalização e no apoio às pequenas e médias empresas, apostando nos mercados estratégicos de emissão de investimento estrangeiro e no aproveitamento das oportunidades geradas pelos novos instrumentos de política comercial da UE, em particular nos chamados mercados de proximidade, numa lógica de *nearshoring* e inserção das empresas portuguesas em cadeias de valor europeias associadas aos planos de reindustrialização da UE.

2.3 — Relações bilaterais, comunidades e rede diplomática

No que se refere às relações bilaterais, o Governo irá procurar relações diversificadas, atentas às lógicas de aliança, vizinhança e parceria. Dará curso a consultas políticas e diplomáticas, bem como aproveitará as oportunidades para trocas económicas recíprocas e intercâmbio cultural.

Será dada prioridade ao fortalecimento das relações com os países mais próximos, como Espanha, acompanhando os resultados das cimeiras bilaterais anuais e o desenvolvimento da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço, bem como com o Reino Unido, considerando o contexto pós-Brexit, e também com a França e os Estados Unidos. É também prioritário o relacionamento com os países da Fachada Atlântica Europeia e os países do Mediterrâneo, onde o espaço marítimo nacional desempenha um forte elo de ligação e oportunidades relativamente ao resto do mundo.

Serão ainda reforçadas as relações com cada um dos países de língua portuguesa, em África, na América Latina e na Ásia, atendendo aos laços políticos que unem Portugal a cada um desses países. De igual modo, será prosseguido o desenvolvimento das relações com os países da vizinhança sul, no Magrebe e na África Subsariana; com os países latino-americanos, com particular destaque para os do Mercosul e os da Aliança para o Pacífico, e com países de todas as regiões do mundo, com natural destaque para o Canadá, a China, Índia, Japão e República da Coreia, dados os avanços verificados, quer no plano bilateral, quer em virtude de acordos celebrados ao nível europeu, consolidando e expandindo o nível de relacionamento político e económico.

Para tal concorrerá o reforço da rede diplomática e consular, dando continuidade ao investimento nos recursos humanos e meios tecnológicos, bem como a abertura de novas embaixadas e postos consulares na Europa e fora da Europa, promovendo a adequação desta rede às dinâmicas internacionais, objetivos da política externa de Portugal e às necessidades das comunidades da diáspora.

O Governo irá também continuar o investimento no reforço dos vínculos entre Portugal e as suas comunidades da diáspora. Neste sentido serão acompanhadas as circunstâncias e condições de vida das comunidades de Portugueses no estrangeiro, sinalizando aquelas que enfrentam maiores dificuldades ou risco. Pretende-se a criação de um plano de ação cultural específico para as comunidades portuguesas, e reforçar o apoio ao associativismo, aos projetos de educação, cultura, desporto, apoio social e combate à violência de género.

Ao mesmo tempo, será dada prioridade à implementação do Novo Modelo de Gestão Consular, nos seus diferentes domínios: garantir a simplificação e desmaterialização de atos e procedimentos consulares e colocar a tecnologia ao serviço da ação consular, acompanhado de um reforço do apoio informativo ao utente, a facilitação do processamento de vistos e a consolidação dos mecanismos de apoio a situações de emergência. Tal permitirá dar uma resposta mais rápida e eficaz, facilitando o acesso aos consulados através de uma plataforma digital e promovendo uma maior proximidade dos seus cidadãos no estrangeiro ao Estado Português.

O Novo Modelo de Gestão Consular está aliás inserido numa estratégia mais ampla de modernização tecnológica dos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros (incluindo as entidades sob sua tutela: Camões, I. P.; AICEP, E. P. E.; Instituição Financeira de Desenvolvimento (SOFID, S. A.); Centro de Informação Europeia Jacques Delors (CIEJD), sendo um dos investimentos incluídos no PRR (componente 19, «Administração Pública — Digitalização, interoperabilidade e cibersegurança»). Visa-se assim melhorar as condições dos cidadãos nacionais residentes no estrangeiro face aos serviços consulares públicos. Irá também promover-se o Programa Regressar.



Neste contexto, serão ainda prosseguidos os investimentos no reforço das condições de participação cívica e política dos portugueses residentes no estrangeiro, na sequência, nomeadamente, do alargamento do recenseamento automático, concretamente no que diz respeito à avaliação, em conjunto com a administração eleitoral, das condições de exercício efetivo e sem falhas do direito de voto, com vista à introdução das alterações indispensáveis à sua melhoria.

2.4 — Organizações e agendas internacionais

Portugal continuará a desenvolver a sua participação nas diversas instâncias multilaterais, e promoverá, ativamente, a implementação da Nossa Agenda Comum, contribuindo assim para um multilateralismo centrado nas Nações Unidas, alargado aos vários setores da vida, mais inclusivo e participativo, como preconizado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres.

No âmbito das Nações Unidas, garantirá a continuação de uma participação ativa no ECOSOC e na UNESCO, continuará a contribuir para a paz e segurança internacionais, incluindo através da participação em missões de paz, e manterá o empenho na defesa e promoção dos direitos humanos. Prosseguirá também a campanha para a eleição de Portugal para o Conselho de Segurança, no biénio de 2027-2028.

O Desenvolvimento Sustentável também continuará a merecer a participação ativa de Portugal em diversas instâncias multilaterais, designadamente no quadro da Agenda 2030 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, das Convenções do Rio, e em particular da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas, da governação internacional em prol da conservação e do uso sustentáveis dos Oceanos, ou ainda o Pacto das Migrações no âmbito da Organização Internacional para as Migrações (OIM).

Dentro das organizações de carácter regional, será dada também especial atenção ao Conselho da Europa, e à Organização para a Segurança e Cooperação Europeia (OSCE), incluindo aqui os domínios político-militar e dos direitos humanos, em particular a ação da Representante para a Liberdade dos Media, Teresa Ribeiro.

Adicionalmente, Portugal continuará a desenvolver a sua participação nas diversas instâncias multilaterais, desde logo a NATO.

Dentro das organizações de carácter regional, será dada também especial atenção ao Conselho da Europa, e à Organização para a Segurança e Cooperação Europeia (OSCE), incluindo aqui os domínios político-militar e dos direitos humanos, em particular a ação da Representante para a Liberdade dos Media. Destaque ainda para as organizações do Espaço Ibero-Americano, bem como para a participação em outros fóruns de diálogo regionais, tirando partido da capacidade de interlocução nacional com diferentes espaços regionais, com especial relevo para as iniciativas em torno do Mediterrâneo (União para o Mediterrâneo, Diálogo 5+5 e Cimeira Duas Margens).

Portugal deve assegurar também os compromissos assumidos com os seus Aliados e parceiros, nomeadamente, através da eventual projeção de Forças Nacionais Destacadas para o flanco leste da NATO, da *Very High Readiness Joint Task Force* (VJTF) da Aliança, e no apoio aos esforços de guerra da Ucrânia.

Dando relevância ao espaço Atlântico em que se insere, Portugal prosseguirá a concretização do Centro do Atlântico, uma plataforma de diálogo político, reflexão e capacitação no domínio da segurança e defesa, e de valorização da Base das Lajes e do Arquipélago dos Açores. Após a assinatura de uma declaração política conjunta, em maio de 2021, por 16 Estados atlânticos da Europa, África e Américas, o Centro do Atlântico continua a expandir o número de Estados participantes e de organizações parceiras de todo o Atlântico, contando atualmente com 21 países e afirmando esta iniciativa como um dos principais contributos para o reforço da cooperação neste espaço estratégico para a segurança de Portugal e dos seus parceiros.

Na execução das políticas de defesa nacional, permanecerá como missão primordial a prossecução dos objetivos vitais para a segurança e defesa de Portugal enquanto Estado democrático e euro-atlântico, para a segurança e defesa dos portugueses onde quer que estejam e para a segurança regional e global em colaboração com os aliados e parceiros de Portugal, bem como a gestão eficiente, rigorosa e otimizada dos recursos disponíveis.



2.5 — CPLP, cooperação e língua portuguesa

A valorização da língua portuguesa, no concerto das organizações internacionais, como comunidade de língua, cidadania, cooperação e no âmbito do reforço da cooperação económica e empresarial, e dos seus pilares constitutivos (a concertação político-diplomática, a projeção da língua portuguesa e a cooperação para o desenvolvimento), continuará a constituir uma prioridade para Portugal.

Assim, Portugal prosseguirá uma estreita colaboração com as presidências em exercício da CPLP, com o Secretariado Executivo e com os Estados-Membros da CPLP. Neste âmbito, destaca-se a assinatura do Acordo sobre Livre Circulação e Mobilidade na CPLP na Cimeira de Luanda, a 17 de julho de 2021 durante a presidência *pro tempore* de Angola. Procurar-se-á promover a ratificação do Acordo por todos os países da organização. A aprovação das alterações ao regime jurídico nacional permite avançar na negociação de instrumentos adicionais de parceria com os Estados-Membros com vista à sua implementação. Também neste âmbito, Portugal passou, a partir de 2023, a atribuir de forma automática autorização de residência aos cidadãos da CPLP.

A CPLP verá ainda o seu papel reforçado no que se refere à dimensão de promoção da língua e das culturas de língua portuguesa, nomeadamente através do apoio à atividade do Instituto Internacional da Língua Portuguesa e às celebrações do Dia Mundial da Língua Portuguesa.

No que se refere à dinamização da dimensão económica da CPLP, foi ratificada a Agenda Estratégica de Consolidação da Cooperação Económica da CPLP 2022-2027, tendo sido constituído o Fórum das Agências de Promoção do Investimento e Comércio Externo da CPLP, tendo em vista estimular a cooperação entre empresas e organizações profissionais dos diferentes Estados-Membros, criando renovadas condições para o investimento e as trocas comerciais.

O Governo português vai continuar o objetivo estratégico de implementação do novo quadro da cooperação portuguesa para o desenvolvimento, mantendo o foco principal na cooperação com os países africanos de língua portuguesa e Timor-Leste, mas alargando a sua geografia e parcerias e diversificando as modalidades de financiamento, numa ótica de reforço da coordenação e de melhoria da eficiência dos programas. A sua ação estará em linha com a Agenda 2030/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, as resoluções das reuniões da COP — Conferências das Partes sobre as Alterações Climáticas, bem como a Agenda de Ação de Adis Abeba.

Destaque-se a elaboração do novo Conceito Estratégico de Cooperação 2021-2030, e a adoção da estratégia para o envolvimento dos atores do setor privado nos esforços de cooperação, numa lógica de complementaridade, promovendo e reforçando dessa forma os mecanismos de financiamento. Portugal continuará a trabalhar com as instituições financeiras internacionais, com vista à participação em mecanismos europeus e internacionais de financiamento do desenvolvimento. Em particular, o Governo irá centrar-se na operacionalização do Compacto para o Financiamento do Desenvolvimento dos PALOP, celebrado entre Portugal, o Banco Africano de Desenvolvimento e aqueles países, instrumento que visa a promoção do investimento português nos PALOP e o desenvolvimento do respetivo setor privado. Aprofundar-se-á ainda a parceria estratégica com os países de língua oficial portuguesa, concretizada nos Programas Estratégicos de Cooperação, sem deixar de explorar de forma consequente e pró-ativa possibilidades de cooperação com outros países.

O Governo contribuirá também, nesta fase, para a rápida ratificação do Acordo pós-Cotonu, entre a UE e os 79 países da Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico, assinado a 15 de abril de 2021, que visa reforçar a capacidade conjunta para responder aos desafios mundiais, através da cooperação para o desenvolvimento, da cooperação económica e comercial e da relação política. Aponta-se igualmente como prioritário tirar pleno partido da atenção geopolítica da atual Comissão Europeia para com o continente africano e do significativo reforço de recursos para a ação externa da UE, prevista para o próximo QFP, no âmbito da iniciativa Europa Global — Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional.

Irá por isso prosseguir-se os esforços no sentido de garantir um papel cada vez mais ativo e presente da cooperação portuguesa na gestão e na implementação de projetos de cooperação da UE em países parceiros, assim como por alargar progressivamente a geografia da nossa cooperação, designadamente em África e na América Latina. Na sua ação, será dada centrali-

dade ao desenvolvimento humano, e à atuação nas áreas da educação e formação, nas áreas sociais, incluindo a saúde, e na governação, garantindo a promoção do papel das organizações da sociedade civil e das autarquias na conceção e execução de projetos.

A projeção global do português enquanto idioma multifacetado, dinâmico e de inserção pluricontinental do País é essencial à afirmação de Portugal no mundo. A promoção da língua portuguesa como veículo de comunicação internacional, na diplomacia, na ciência e nos negócios, a manutenção de níveis de exigência no ensino da língua em todo o mundo, a divulgação da cultura portuguesa, em particular, e lusófona, em geral, visam conduzir à consolidação do estatuto do português.

Continuará, assim, o investimento no aumento da presença do português como língua curricular, através do estabelecimento de projetos de cooperação em países de todos os continentes, consolidando e desenvolvendo a rede de Ensino de Português no Estrangeiro nos currículos escolares do ensino básico e secundário (nas diversas abordagens) e do ensino superior. Adicionalmente, será consolidada a presença do português através de cursos em Estudos Portugueses em instituições de ensino superior (preferencialmente conferentes de grau), na Europa, e reforçados nas Américas, África, Ásia e Oceânia. Desenvolver-se-ão, em paralelo, os processos de reforço do ensino digital, de certificação de aprendizagens e de credenciação do português nos sistemas de acesso ao ensino superior locais.

Reforçar-se-á igualmente a colaboração da área governativa dos negócios estrangeiros com a da educação e com a da ciência, tecnologia e ensino superior, tendo como objetivo a promoção conjunta das instituições de ensino superior portuguesas, e o ensino em escolas portuguesas no estrangeiro. Neste sentido, acompanhando os desafios da sociedade do conhecimento e da informação, será conferida prioridade ao investimento em programas e ferramentas que reforcem o papel e o estatuto da língua portuguesa como língua de ciência e língua digital. Destaque neste domínio para a atuação do Centro Ciência LP — «Centro Internacional para a Formação Avançada em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa», que promove e divulga anualmente concursos para atribuição de bolsas de doutoramento, a realizar nas instituições de ensino superior que integram os Consórcios das Escolas de: Engenharia; Ciências Agrárias; Biodiversidade e Ciências Naturais e Saúde Pública.

Ao mesmo tempo, no âmbito da defesa do plurilinguismo e da afirmação da língua portuguesa como língua de comunicação internacional, será dada sequência ao trabalho de consolidação da sua presença em organismos internacionais multilaterais, como a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, atendendo designadamente ao seu projeto de escolas bilingues e interculturais de fronteira.

Dada a importância crescente da língua portuguesa na área dos negócios e a importância das parcerias com o tecido empresarial na formação em língua portuguesa, continuará a dinamizar-se o Programa Empresa Promotora da Língua Portuguesa.

No que se refere à promoção externa conjunta da língua e cultura portuguesas, será prosseguida a coordenação entre as áreas governativas dos negócios estrangeiros e da cultura, no quadro dos Planos Anuais de Ação Cultural Externa, em colaboração com a área governativa da educação, valorizando, em 2023, a diplomacia cultural e as grandes celebrações. Será de referir igualmente o apoio à divulgação e circulação internacional de artistas e criadores, em diversas áreas disciplinares, promovendo o intercâmbio, a formação e a cooperação de redes internacionais.

Destaque-se ainda a promoção da literatura portuguesa, através da consolidação do programa de apoio à tradução e edição de obras de autores de língua portuguesa (designadamente, LATE — Linha de Apoio à Tradução e Edição e Linha de Apoio à Ilustração e BD portuguesas) e da participação em festivais literários e feiras internacionais do livro, assim como a dinamização de prémios literários, designadamente o Prémio Imprensa Nacional/Ferreira de Castro, um veículo de valorização de novos escritores das comunidades portuguesas. Por fim, registe-se o lançamento de coleções de interesse para as comunidades portuguesas também em versões desmaterializadas e versão audiolivro, visando salvaguardar aspetos de inclusão e acesso à leitura em português, bem como o lançamento do catálogo de tradução de literatura portuguesa Gram Bem Querer.

3 — Cenário macroeconómico

O crescimento da economia portuguesa para este ano é revisto em alta 0,5 p. p. para 1,8 % em face do Orçamento do Estado (OE) para 2023. Esta revisão é motivada pelos impactos menos severos do que o esperado da guerra na Ucrânia e do contexto inflacionista a que está associado o processo de normalização da política monetária, bem como as perspetivas mais favoráveis para as exportações de serviços. Contam ainda para este desempenho o comportamento do mercado de trabalho, a evolução das remunerações médias e as medidas de apoio ao rendimento já anunciadas. O investimento é a componente da procura interna com maior dinamismo.

A partir de 2023, o crescimento do PIB tenderá a estabilizar em torno dos 2 %, uma aceleração justificada pelo dinamismo das exportações de bens e de serviços, e pelo aumento expressivo do investimento, que deverá refletir-se num crescimento da produtividade total dos fatores. Esta trajetória compara favoravelmente com a do conjunto da área do euro, de acordo com as últimas projeções do Eurossistema, consubstanciando-se num reforço do processo de convergência iniciado em 2016.

QUADRO 5

Cenário macroeconómico

	INE	OE 2023	PE 23-27			
	2022	2023 ^p	2023 ^e	2024 ^p	2025 ^p	2026 ^p
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)						
PIB	6.7	1.3	1.8	2.0	2.0	1.9
Consumo privado	5.8	0.7	0.6	1.3	1.4	1.5
Consumo público	1.7	2.3	2.6	1.2	1.0	1.0
Investimento (FBCF)	3.0	3.6	3.4	5.3	4.0	3.1
Exportações de bens e serviços	16.7	3.7	4.3	4.0	4.3	4.1
Importações de bens e serviços	11.1	4.0	3.7	4.1	4.1	3.8
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)						
Procura interna	4.6	1.6	1.6	2.1	1.9	1.8
Procura externa líquida	2.1	-0.3	0.2	-0.1	0.1	0.2
Evolução dos preços (taxa de variação, %)						
Deflator do PIB	4.4	3.6	5.7	3.0	2.4	2.3
Taxa de inflação (IHPC)	8.1	4.0	5.1	2.9	2.1	2.0
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)						
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	2.0	0.4	0.3	0.5	0.3	0.2
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6.0	5.6	6.7	6.4	6.2	6.0
Produtividade de aparente do trabalho	4.6	0.9	1.4	1.5	1.7	1.7
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)						
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	-0.6	1.5	2.4	1.0	1.5	1.5
Saldo da balança corrente	-1.5	-1.1	0.4	-0.5	-0.2	0.1
da qual: saldo da balança de bens e serviços	-2.5	-2.6	-0.7	-0.5	-0.2	0.0
Saldo da balança de capital	0.9	2.6	2.1	1.5	1.6	1.5

Fontes: INE — Contas Nacionais; Ministério das Finanças (PE 23-27, abril23)

^e estimativa; ^p previsão.

O crescimento do PIB em 2023 ficará a dever-se ao desempenho da procura interna, em particular à dinâmica positiva do investimento público, com um crescimento substancial motivado pelo aumento dos fluxos dos fundos da Política de Coesão e do PRR, cuja execução irá aumentar significativamente. Nos anos subsequentes, a execução de projetos financiados pelo PRR será complementada pela absorção de fundos do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, resultando em crescimentos médios superiores a 10 % entre 2023 e 2026. Também a taxa de investimento financiado por fundos nacionais deverá atingir um nível historicamente elevado.

O mercado de trabalho deverá manter-se resiliente em 2023. Perspetiva-se uma subida da taxa de desemprego para 6,7 %, que se deve ao aumento previsto da taxa de atividade para um novo máximo, dado que o emprego continuará a crescer em 2023, apesar de a um ritmo mais moderado. A partir de 2023, e no horizonte projetado, a taxa de desemprego estabilizará em torno dos 6 %, fruto de um crescimento moderado do emprego e de uma relativa estabilização da taxa de atividade num cenário de estabilização da população em idade ativa.

Prevê-se que o IHPC desacelere para 5,1 % em 2023, uma revisão de 1,1 p. p. em alta, em face do OE. A desaceleração da inflação relativamente a 2022 (menos 3 p. p.) deve-se aos sinais positivos que já se verificam quanto ao desempenho dos preços dos bens energéticos e à desaceleração nos preços dos bens alimentares que deverá ser acentuada com a entrada em vigor da medida de redução do IVA para 0 % em vários bens alimentares essenciais, num contexto de dissipação dos choques-preço de origem externa (com reflexo na redução dos preços dos bens importados) mas em que a inflação subjacente permanece elevada. A partir de 2023, a inflação tenderá a convergir para níveis consistentes com o objetivo de 2 % do BCE.

No que diz respeito às contas externas, em 2023, o défice da balança de bens e serviços deverá reduzir-se, suportado sobretudo pelo desempenho das exportações de turismo e pela redução dos preços dos bens energéticos, perspetivando-se um excedente em 2026. Também em 2023, a balança corrente deverá apresentar um saldo positivo de 0,4 %, resultante do reforço dos fluxos de fundos europeus, e a balança de capitais, deverá apresentar um excedente de 2,1 %. Desta forma, em 2023, a economia portuguesa deverá registar uma capacidade de financiamento de 2,4 %, que deverá estabilizar em torno de 1,5 % no horizonte projetado. Este desempenho permitirá reforçar a trajetória de redução do endividamento face ao exterior.

4 — Boa governação

A implementação de políticas públicas adequadas, eficazes e eficientes requer a existência de condições de boa governação. Assim, enquanto desafio transversal, a boa governação é orientada para contas públicas equilibradas e sustentáveis, para o reforço de uma Administração Pública capaz de prestar de serviços públicos de qualidade, particularmente o SNS e a escola pública, para o fortalecimento da democracia e do exercício da cidadania bem como para um capaz exercício das funções de soberania.

Para prosseguir este desafio transversal foram definidos como prioritários os domínios de intervenção seguintes:

- Recuperação e convergência.
- Resposta ao aumento dos preços.
- Qualidade dos serviços públicos.
- Serviço Nacional de Saúde.
- Pacto social para a educação.
- Qualidade da democracia.
- Funções de soberania.

Entre 2015 e 2019, antes do surgimento da pandemia da doença COVID-19, a mudança de orientação política decidida permitiu a recuperação de rendimentos e um crescimento forte da economia e do emprego. Neste período o Produto Interno Bruto (PIB) português registou um crescimento em volume de 11,5 %. Esta trajetória abriu o caminho para se conseguirem contas públicas equilibradas e sustentáveis, a redução da dívida pública em percentagem do PIB de 131,2 %, em 2015, para 116,6 %, em 2019, e o reforço significativo da sustentabilidade da segurança social. Interrompida esta tendência por efeito dos choques decorrentes da crise pandémica, primeiro, e da ofensiva russa na Ucrânia, depois, ainda assim 2022 consolidou a retomada da trajetória anterior, cumprindo a necessidade de se assegurar o equilíbrio das contas nacionais e a qualidade da despesa pública, ao mesmo tempo que se implementou um leque alargado de medidas para anular ou mitigar os efeitos tanto da pandemia quanto da guerra, nomeadamente, neste caso, da inflação.

Neste processo foi reconquistada também a reputação de credibilidade, estabilidade e sustentabilidade perante os parceiros nacionais e internacionais, tendo sido melhorados os *ratings* da República definidos por várias das agências de notação.

Em concordância com esta evolução e de modo a reforçar as condições subjacentes, é crucial prosseguir-se a qualificação e a credibilização do Estado, seja nas funções de soberania, seja nas funções de prestação de serviços com relevância social. A este propósito saliente-se o investimento na modernização e qualificação desses serviços, valorizando a escola pública, o Serviço Nacional de Saúde e a Administração Pública.

Importa ainda, relativamente ao Estado de direito democrático, continuar a garantir e proteger as liberdades e os direitos fundamentais, o que passa por persistir na melhoria da qualidade da democracia e na valorização das funções de soberania, entre as quais a da Defesa Nacional.

Alguns dos indicadores de contexto associados ao desafio transversal da boa governação apresentam-se no quadro 6.

QUADRO 6

Indicadores de contexto da boa governação

Indicadores de contexto	Unidade de medida	Portugal			Evolução indicador
		2010	2015	2022	PT
Taxa de Inflação	%	3,6 (2011)	0,5	7,8	↑
PIB - Produto Interno Bruto a preços de mercado (taxa de variação em volume)	%	-4,1 (2012)	1,8	6,7	↑
Dívida pública em percentagem do PIB*	%	129 (2012)	131,2	114,7	↓
Despesa pública em Defesa em percentagem do PIB		1,9	1,0	0,8 (2021)	↓
Despesas em saúde em percentagem do PIB	%	10,03	9,3	10,6 (2020)	↑

Legenda:



O indicador evolui no sentido desejado



Sem alterações



O indicador evolui no sentido contrário

Sem avaliação - série curta ou irregular

Fontes: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Os objetivos deste desafio transversal estão alinhados com a Estratégia Portugal 2030. Em particular, o investimento na qualidade dos serviços públicos apresenta um contributo relevante para a prossecução da agenda temática 2 — «Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento», e para a agenda temática 4 — «Um País competitivo externamente e coeso internamente» — da Estratégia Portugal 2030.

Diversos instrumentos de planeamento e de políticas públicas servem a estratégia orientada para a boa governação (quadro 8). Entre estes releve-se:

- O Plano Nacional de Saúde 2021-2030, em fase avançada de elaboração, cujo período de consulta decorreu até 7 de maio de 2022 e permitiu a recolha de 114 contributos.
- A revisão do Conceito Estratégico da Defesa Nacional em curso, informada por uma reflexão alargada e participada sobre os desafios principais do país e das suas integridade e segurança no contexto internacional.



- A aprovação da Estratégia Nacional de Ciberdefesa.
- A aprovação do Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade.
- A Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança, que assegura, para o quinquénio 2022-2026, o planeamento e a continuidade dos investimentos que visam reforçar a operacionalidade e a capacidade de resposta das forças e dos serviços com missão ao nível da segurança interna.

QUADRO 8

Instrumentos de planeamento e de políticas públicas associados ao desafio estratégico transversal, boa governação

Desafio transversal: boa governação		
Domínio	Instrumento	Vigência
Qualidade dos serviços públicos	Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública	2020-2023
Serviço Nacional de Saúde	Plano Nacional de Saúde 2021-2030	Em elaboração
Qualidade da democracia	Estratégia Nacional Anticorrupção	2020-2024
Funções de soberania	Conceito Estratégico de Defesa Nacional	Em revisão
	Lei de Programação Militar	Em revisão
	Lei de Infraestruturas Militares	2019-2030 (e em revisão)
	Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo	2015-
	Estratégia Nacional de Ciberdefesa	2022- (com revisão até 2027)
	Estratégia da Defesa Nacional para o Espaço	2020-2030 (com revisão até 2025)
	Plano de Ação para a Profissionalização do Serviço Militar	Em revisão
	Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade	2022-2025



Desafio transversal: boa governação		
Domínio	Instrumento	Vigência
	Conceito Estratégico de Segurança Interna	Em elaboração
	Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança	2022-2026
	Estratégia Integrada de Segurança Urbana	Em elaboração
	Estratégia Nacional de Proteção Civil Preventiva	2021-2030
	Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2021-2030	2021-2030
	Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030	2021-2030
	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC 2023-2027)	2023-2027
	Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais	2018-2023
	Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa	Em revisão

Os objetivos deste desafio transversal serão atingidos em parte pela execução de um conjunto de medidas cuja programação se apresenta no quadro 9.

QUADRO 9

Programação dos investimentos associados ao desafio transversal boa governação

Programação plurianual do desafio transversal: boa governação (M€)							Indicativo da fonte de financiamento			
Áreas de Política	2022	2023	2024	2025	2026	Total	PT2030	PT2020	PRR	Fontes Nacionais
Contas certas para a recuperação e convergência	102	163	98	134	147	644	X	X	X	X
Resposta ao aumento dos preços	7072	2024	45	0	0	9141				X

Programação plurianual do desafio transversal: boa governação (M€)							Indicativo da fonte de financiamento			
Áreas de Política	2022	2023	2024	2025	2026	Total	PT2030	PT2020	PRR	Fontes Nacionais
Valorizar a administração pública	288	287	266	292	272	1405		X	X	X
SNS mais justo e inclusivo	783	866	784	845	932	4211	X	X	X	X
Simplificar, uniformizar e desmaterializar o atendimento	41	73	83	73	66	337			X	
Valorizar as funções de soberania	469	763	768	723	663	3386			X	X
Subtotal	8757	4175	2045	2067	2080	19124	X	X	X	X

Nota. — Valores relativos a 2022 correspondem à estimativa de execução.

Fontes nacionais: Inclui Orçamento de Estado, orçamento da segurança social e outros fundos nacionais

4.1 — Recuperação e convergência

Nos próximos anos, Portugal deverá continuar o processo de convergência económica e crescerá acima da média da União Europeia. Este é um caminho que o Governo irá consolidar, prossequindo uma política orçamental centrada na recuperação sustentável da economia, promovendo a justiça social e a proteção do ambiente e visando o pleno aproveitamento dos fundos europeus.

Passado mais de um ano desde o início da guerra na Ucrânia, sem vislumbre de quando o conflito irá cessar, permanecem problemas e desafios vários: a perturbação dos fluxos de comércio internacional e os constrangimentos nas cadeias de produção e distribuição nomeadamente produtos agroalimentares e de energia; o aumento generalizado e persistente dos preços e das taxas de juro; a volatilidade e o abrandamento da atividade económica; as tensões e os realinhamentos de ordem geopolítica. Todos estes desafios conjugados com os efeitos das alterações climáticas, o processo de transição digital e os fluxos migratórios, configura um quadro complexo que exige um equilíbrio difícil entre prudência e ação no que concerne às políticas públicas, muito em particular no plano das políticas económica e orçamental. O desafio é, pois, fundar a confiança e os compromissos necessários num cenário de incerteza, sem esquecer o condicionamento decorrente do nível ainda elevado da dívida pública do país, nível esse que importa continuar a reduzir.

Perante isto, neste momento são necessárias medidas que combinem tanto uma resposta imediata, como uma resposta de fundo. Por um lado, é preciso conter o efeito dos choques externos sobre a economia nacional e os rendimentos, promovendo a estabilidade do emprego, da produção e dos mercados, ao mesmo tempo que se combate a pressão inflacionista — em 2022 a taxa de inflação foi de 8,1 %, valor que não foi atingido durante os últimos quase 30 anos; por

outro lado, é preciso manter a aposta no reforço do investimento produtivo e porfiar no sentido de garantir e sustentar equilíbrios sociais fundamentais, conjugando essa aposta com o objetivo de diminuir a dependência energética do exterior, aumentar a eficiência energética e intensificar a descarbonização e o uso de fontes de energia renováveis, condições sobre as quais assentam as hipóteses de resiliência e desenvolvimento sustentável da economia portuguesa.

Os próximos anos deverão ser caracterizados por um crescimento da economia suportado em investimento público e privado, com o apoio do PRR e do PT 2030. De acordo as previsões económicas de inverno de 2023 publicadas pela Comissão Europeia, estima-se que o PIB nacional crescerá 6,1 % entre 2019 e 2024, enquanto que o da UE crescerá 5,4 %, confirmando a tendência de convergência económica de Portugal com o conjunto dos seus parceiros europeus.

No final de 2022, a dívida pública ter-se-á cifrado em 113,8 % do PIB, fruto de uma redução anual de cerca de 12 pontos percentuais. Verifica-se ainda que o rácio da dívida pública em relação ao PIB observado para 2022 recua para níveis pré-pandemia e até pré-troika.

Além disto, o cenário macroeconómico traçado para os próximos anos permite estimar que, em 2026, no final da legislatura, a dívida pública esteja a um nível pouco superior a 100 % do PIB. Esta evolução deverá possibilitar que Portugal atinja um marco decisivo para a sua credibilidade externa, deixando já em 2023 de pertencer ao conjunto dos três países mais endividados da UE.

Ao longo de 2023, a política fiscal estará focada na proteção dos rendimentos das pessoas, de modo a contribuir para mitigar o efeito da subida generalizada dos preços, bem como a proporcionar às empresas as condições necessárias para a melhoria de rendimentos, salários e competitividade. Para esse efeito, o Governo promoverá a atualização dos escalões de IRS no referencial de valorização anual dos rendimentos ainda para este ano, em paralelo com a continuação do movimento de alívio da tributação direta que tem vindo a ser praticado ao longo dos últimos anos.

Este movimento deverá também focar-se nos trabalhadores e pensionistas com rendimentos entre a remuneração mínima garantida e aproximadamente 1000 € mensais de rendimentos, os quais sofrem atualmente de taxas marginais de imposto que penalizam a progressão de rendimentos.

No que diz respeito às empresas, a política fiscal voltará a incentivar o investimento, a capitalização e a inovação, focando-se na criação de condições para aumentos salariais consonantes com o objetivo de valorização de rendimentos. Além disto, a política fiscal continuará a incentivar as práticas ambientais mais responsáveis, dando continuidade à trajetória de aumento de tributação sobre produtos energéticos mais poluentes.

Uma melhoria do sistema fiscal que reduza os custos de contexto para as empresas dá também prioridade à simplificação do sistema fiscal, apoiando a relação entre contribuintes e administração fiscal, e à revisão do sistema de benefícios fiscais. Melhor justiça fiscal implica ainda assegurar uma maior equidade fiscal, o que passa necessariamente pelo reforço do combate às fraude e evasão fiscais.

A utilização criteriosa e rigorosa dos recursos financeiros que a UE tem colocado à disposição do país constitui uma oportunidade única para o transformar e aproximar o padrão de vida nacional da média europeia. Para tal visa-se o pleno aproveitamento do conjunto dos fundos europeus atribuídos a Portugal, nomeadamente o PT 2020 e o PT 2030, e a concretização integral e atempada dos investimentos previstos no PRR.

Em relação a este domínio, destaca-se a aprovação do modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027, que, orientado pelo propósito de garantir uma execução tempestiva e plena, preconiza uma maior articulação dos diversos fundos europeus, aposta na articulação através de redes funcionais, clarifica as competências dos órgãos de governação e integra exigências resultantes da regulamentação europeia, designadamente em matéria de transparência e controlo.

Visando o aproveitamento adequado e integral dos fundos europeus, o Governo irá:

Prosseguir a estratégia de simplificação dos processos administrativos relacionados com os fundos europeus, agilizando procedimentos e reduzindo a informação solicitada aos beneficiários, como já concretizado com a aprovação do novo modelo de governação, a introdução do Balcão dos Fundos, que permite apresentar e acompanhar de forma simples e autónoma as candidaturas

ao financiamento do Portugal 2020 e do Portugal 2030, bem como da Linha dos Fundos, serviço multicanal de atendimento integrado de apoio.

Continuar o desenvolvimento contínuo do Portal Mais Transparência, disponibilizando informação detalhada sobre os projetos de investimento aprovados, sobre a concretização das realizações e dos resultados dos diferentes programas, bem como sobre as políticas públicas e apoios disponíveis, designadamente a comunicação do calendário dos avisos de concursos e dos prazos de decisão.

Importa considerar também o investimento a realizar no âmbito do PRR entre 2022 e 2026 em:

Sistemas de Informação de Gestão Financeira Pública (142 M€): consistindo na implementação de soluções integradas de gestão, numa abordagem processual completa dos ciclos da receita e despesa no quadro da implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, tendo já sido concretizado, nomeadamente a conceção e a aplicação de 10 modelos novos de contratação pública para o sistema nacional central de contratação pública; a regulamentação da entidade contabilística do Estado no OE para 2023 e com o Despacho n.º 74/2023 do Ministro das Finanças; o modelo para acompanhamento da execução orçamental e financeira das administrações públicas, concluído com o Despacho n.º 275/2023 do Ministro das Finanças;

4.2 — Resposta ao aumento dos preços

A guerra na Ucrânia e o seu impacto, visível na disrupção das cadeias de distribuição em todo o mundo e na subida da inflação, empurrando os preços para máximos históricos e atingindo o poder de compra das famílias, tem exigido uma atenção particular na condução das políticas públicas, requerendo a articulação entre a resposta aos desafios de curto prazo e os objetivos de médio e longo prazo.

Com o objetivo de mitigar os efeitos da inflação, o Governo continuará a acompanhar a evolução da situação macroeconómica e, sempre que necessário, adotará medidas de carácter excecional direcionadas para as famílias e os setores mais vulneráveis aos efeitos do aumento de preços e ações de carácter mais geral de contenção de preços, em particular da energia e dos produtos petrolíferos.

A resposta aos efeitos da inflação engloba ainda medidas que pretendem fazer face aos desafios de dimensão nacional e europeia que a atual situação revelou e acentuou, designadamente no que respeita à redução da dependência global de combustíveis fósseis, à aceleração da implantação das energias renováveis e à maior integração da capacidade renovável da Península Ibérica no mercado único da energia.

Neste sentido, ao longo de 2022, o Governo respondeu à evolução das condições e perspetivas económicas com a adoção sucessiva de um conjunto abrangente de medidas de resposta ao aumento dos preços. Desde logo, com o prolongamento e o reforço das medidas criadas no final de 2021, como a redução de ISP para compensar os aumentos de receita de IVA causados pelo aumento dos preços dos combustíveis, a suspensão do aumento da taxa de carbono (que se traduz numa poupança de 0,05 €/litro) e a disponibilização do subsídio financeiro a atribuir aos cidadãos nos seus consumos de combustíveis (AUTOvoucher). Já em 2022 foi implementado um apoio extraordinário e excecional aos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou de Prestações Sociais Mínimas na aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) engarrafado — «Bilha Solidária».

Com o agudizar da evolução dos preços, decorrente dos efeitos da guerra, entre março e maio de 2022 foi adotado um conjunto adicional de medidas, sobretudo direcionadas para as famílias e os setores mais vulneráveis aos efeitos do aumento de preços. Neste sentido foi implementado nomeadamente: um sistema de incentivos para apoiar as indústrias intensivas em gás, com vista a apoiar a liquidez das empresas mais afetadas pelos aumentos excecionalmente acentuados do preço do gás natural; um apoio extraordinário e excecional ao setor dos transportes de passageiros e de mercadorias; um mecanismo de apoio às famílias mais vulneráveis ao aumento dos preços de bens alimentares; o reforço do mecanismo de redução de ISP para compensar os aumentos de receita de IVA resultante do aumento dos preços dos combustíveis; o mecanismo ibérico excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica (aplicado no âmbito do MIBEL),

limitando de forma temporária o papel do preço do gás natural que se pratica hoje no mercado na formação de preço da eletricidade; a revisão extraordinária das tarifas de acesso às redes elétricas, dando continuidade à política de redução das tarifas já prosseguida no final de 2021, que permitiu estabilizar a subida do preço, em particular para as famílias, ao contrário do que sucedeu em muitos países europeus, onde se registaram aumentos muito acentuados dos preços.

No terceiro trimestre de 2022, de forma a acelerar a transição energética e a economia circular, e em complemento à implementação da 2.ª fase do mecanismo de apoio às famílias mais vulneráveis ao aumento dos preços de bens alimentares, o Governo apresentou o pacote de simplificação administrativa do licenciamento para a área do ambiente, destacando-se a agilização do licenciamento de painéis solares e a simplificação de outros procedimentos que reduzem os custos administrativos. Em setembro, e já em condições de avaliar de forma mais robusta os impactos da persistência da guerra e as condições económicas e financeiras a nível nacional, o Governo adotou o Plano de Resposta ao Aumento dos Preços, Famílias Primeiro, composto pelas medidas seguintes: a criação de um apoio excecional aos rendimentos, no valor de 125 € por adulto com rendimentos mensais até 2700 €; a criação de um apoio excecional a crianças e jovens no valor de 50 € por cada dependente; a criação de um complemento excecional a pensionistas, equivalente a 50 % do valor mensal da pensão, pago no mês de outubro de 2022; a limitação a 2 % do aumento máximo das rendas das habitações e das rendas comerciais para 2023; a manutenção do preço dos passes urbanos e das viagens CP; a redução do IVA da eletricidade de 13 % para 6 %; a permissão de transição para o mercado regulado do gás, permitindo mais de 10 % de poupança na conta mensal do gás natural; o prolongamento da redução do ISP, incluindo a suspensão do aumento da taxa de carbono.

Ainda em setembro, o Governo adotou o pacote Energia para Avançar, plano extraordinário de apoio às empresas e à economia social em face do aumento dos preços da energia e para mitigação dos efeitos da inflação, designadamente: o reforço do apoio às indústrias intensivas no consumo de gás; a criação de linha de crédito destinada às empresas direta ou indiretamente afetadas pelo aumento acentuado dos custos energéticos e das matérias-primas e pelas perturbações nas cadeias de abastecimento; a criação de apoio a medidas de eficiência e de aceleração da transição energética no domínio industrial e no domínio agrícola; a criação de apoios ao emprego ativo e à formação qualificada de trabalhadores; a criação de apoio à promoção externa e internacionalização das empresas; a criação de apoio financeiro extraordinário ao setor do transporte ferroviário de mercadorias, com vista à mitigação dos efeitos de escalada de preços dos combustíveis e da eletricidade; a criação de linha de financiamento ao setor social e comparticipação financeira face ao aumento do valor do gás para as instituições particulares de solidariedade social ou entidades equiparadas sem fins lucrativos que desenvolvam respostas sociais de carácter residencial; a suspensão, até ao final do ano, do ISP e da taxa de carbono sobre o gás natural utilizado na produção de eletricidade e cogeração; a majoração de IRC em 20 % dos gastos com eletricidade e gás natural e ainda os gastos com fertilizantes, rações e outra alimentação para a atividade de produção agrícola; segunda fase da «Bilha Solidária», que decorreu entre setembro e dezembro de 2022, sem prejuízo da continuidade do apoio no ano de 2023; a prorrogação do mecanismo de gasóleo profissional extraordinário e da redução temporária do ISP aplicável ao Gasóleo Agrícola, até ao final de 2022; a prorrogação até 30 de junho de 2023 do regime excecional de revisão de preços nos contratos públicos.

Face ao evoluir da situação, o pacote de medidas foi complementado em dezembro de 2022 com a atribuição de um apoio extraordinário de 240 € dirigido às famílias mais vulneráveis aos efeitos da inflação, abrangendo cerca de 1 milhão de agregados.

Em março de 2023, atendendo ao prolongar da agressão da Rússia à Ucrânia e dos seus efeitos na evolução dos preços e afetando verbas resultantes de um saldo orçamental acima do projetado, o Governo adotou um novo pacote de medidas para responder ao aumento de custo de vida, nomeadamente:

- Redução, durante seis meses, do IVA para 0 % relativo a um cabaz alimentar de bens essenciais, e estabelecimento de acordo com o setor da produção e distribuição, de forma a diminuir e estabilizar os preços, atenuando as despesas das famílias com a alimentação.

- Apoio à produção agrícola, ajudando diretamente os produtores a fazer face ao aumento dos custos de produção. Esta ajuda tem o valor de 140M€.
- Aumento extraordinário na Administração Pública que corresponde a uma atualização adicional de 1 %, valor que vai além dos pressupostos do Acordo de Rendimentos, a que acresce o aumento do subsídio de alimentação em 15,4 % o que equivale a cerca de 18 € por mês para todos os trabalhadores da Administração Pública.
- Apoio extraordinário de 30 €/mês aos agregados vulneráveis e complemento de 15 €/mês a todas crianças e jovens beneficiárias do abono de família até ao 4.º escalão.

4.3 — Qualidade dos serviços públicos

Serviços públicos de qualidade são um dos instrumentos mais importantes para a redução das desigualdades e para a melhoria das condições de vida de todos, além de uma das bases da eficácia das políticas públicas e da coesão social indispensáveis à qualidade da nossa democracia. A qualidade dos serviços públicos depende da sua universalidade, da distribuição pelo território de modo a garantir um efetivo acesso a todos e ainda da sua tendencial gratuidade.

A qualidade dos serviços públicos depende ainda da valorização, da capacitação e do rejuvenescimento da Administração Pública (AP), desígnios da governação atual, na qual se pretende dar continuidade ao trajeto iniciado em 2016, incluindo a política de admissões, a valorização das carreiras e dos trabalhadores e o sistema de avaliação do seu desempenho em funções públicas. A retoma do normal desenvolvimento das carreiras permitiu que desde 2018 mais de 640 000 trabalhadores da AP (87,6 %) tivessem pelo menos uma alteração de posicionamento remuneratório em resultado dos pontos obtidos em sede de avaliação de desempenho.

Neste sentido, em 2022, e já depois de implementado um primeiro conjunto de medidas com vista a valorizar a carreira em funções públicas, como a valorização adicional aos titulares de doutoramento que já integram a AP ou venham a integrar, foi alcançado o Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública. Este acordo plurianual para a legislatura procura garantir previsibilidade, justiça e equidade às condições salariais na AP, garantindo, a partir de 2023, a valorização das remunerações de todos os trabalhadores da AP, através de um aumento anual equivalente a um nível remuneratório (cerca de 52 €) ou de um mínimo de 2 %. O Acordo prevê ainda as necessárias alterações à tabela remuneratória por forma a tornar mais atrativa a Administração Pública obedecendo a princípios de valorização de diferentes carreiras, nomeadamente com a valorização das carreiras de técnico superior, de assistente técnico e das carreiras especiais revistas, de grau de complexidade 2, bem como da categoria de assistente operacional, procedendo-se neste caso a uma diferenciação da carreira tendo em vista valorizar a antiguidade.

Visando a valorização, a capacitação e o rejuvenescimento da AP, o Governo continuará a apostar em:

- Prosseguir o rejuvenescimento e valorização da AP, agilizando os processos de recrutamento, tornando-os mais céleres, em especial para jovens recém-licenciados, respeitando sempre o princípio de igualdade no acesso.
- Consolidar novos modelos de trabalho com a promoção de sinergias, a criação de redes de comunicação mais próximas e o robustecimento dos centros de competências (PlanAPP, JurisAPP, TicAPP, CAPE) associados ao reforço de capacidade técnica no apoio à definição, planeamento e implementação de políticas públicas.
- Capacitar a AP, apostando na formação e qualificação dos trabalhadores, através de parcerias com as instituições de ensino superior, incluindo para a realização de programas de doutoramento em ambiente não académico.
- Reforçar a cibersegurança da sociedade em geral e das entidades públicas e privadas, em particular as que fornecem serviços críticos, nas vertentes das infraestruturas digitais e operacionais, bem como o desenvolvimento de competências tanto gerais como especializadas dos recursos humanos, concretizando os investimentos previstos no PRR.

Em termos da simplificação, uniformização, proximidade e desmaterialização do atendimento, garantindo a resiliência dos sistemas e infraestruturas digitais, a ação do Governo continuará orientada para:

- Disponibilizar um atendimento uniforme e omnicanal dos serviços mais procurados, garantido a sua simplificação e coerência, num portal único de serviços digitais de todos os serviços da AP, respeitando o princípio *onlyonce*.
- Reforçar a cibersegurança das entidades públicas, nas vertentes das infraestruturas digitais e operacionais, bem como o desenvolvimento de competências tanto gerais como especializadas dos recursos humanos, concretizando os investimentos previstos no PRR.
- Promover a interoperabilidade, com vista a garantir que não é solicitada ou sugerida aos cidadãos e empresas a entrega de documentos que a AP já possui.
- Estabelecer um modelo de distribuição territorial dos serviços públicos, definindo os níveis mínimos de acesso presencial ou digital a nível sub-regional, harmonizando as circunscrições territoriais da administração desconcentrada do Estado, as quais serão integradas nas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), sem prejuízo do aprofundamento do processo de descentralização.
- Assegurar a existência de Lojas de Cidadão ou balcões multisserviços em todos os municípios, definido um padrão mínimo de serviços públicos acessíveis em todos os municípios, e definir um nível de serviço público obrigatoriamente disponível em todas as freguesias, através de Espaços Cidadão ou de unidades móveis de proximidade.

Ao encontro dos objetivos da simplificação e digitalização destacam-se os seguintes investimentos no âmbito do PRR para os anos 2022 a 2026:

- Reformulação do atendimento dos serviços públicos e consulares (188 M€) — investimento através do qual foram já criadas 4 Lojas de Cidadão novas e 103 Espaços Cidadão, além da disponibilização de 5 novos serviços públicos acessíveis de forma segura através de identidade eletrónica e respeitando o princípio «uma só vez».
- Reforço do quadro geral de cibersegurança (41 M€) — visando robustecer o quadro nacional de cibersegurança aprofundando, de forma estruturada e integrada, a capacitação no domínio da cibersegurança e da utilização segura dos dados. Neste âmbito, em 2022, foi criado um sistema seguro de comunicações móveis para membros do Governo.
- Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas (79 M€) — este investimento permitirá intervencionar a Rede Informática do Governo; melhorar a cobertura e capacidade da Rede de Comunicações de Emergência do Estado; renovar a arquitetura dos sistemas de informação e processos associados à gestão e controlo de fronteiras; e eliminar as redundâncias dos processos técnicos burocráticos das Forças e Serviços de Segurança.

4.4 — Serviço Nacional de Saúde

O SNS foi e é a garantia do direito fundamental de todos os cidadãos à proteção da saúde, independentemente da condição social, da situação económica, ou da localização geográfica de cada um. A recente pandemia da doença COVID-19 reforçou a importância de apostar num sistema de saúde forte, assente num serviço público de saúde, que tenha as pessoas no seu centro, que esteja acessível a todos e que seja tendencialmente gratuito.

Às dificuldades acrescidas provocadas pela pandemia, o SNS respondeu com a confirmação da sua capacidade de reorganização e inovação, garantida através do reforço dos recursos humanos, financeiros, materiais e das suas infraestruturas, de forma a responder à emergência, numa primeira fase, a realizar a campanha de vacinação e, mais recentemente, a recuperar progressivamente e reforçar a restante atividade assistencial.

Atualmente, o SNS enfrenta importantes desafios associados à evolução das necessidades em saúde e ao aumento das exigências e expectativas da população. É neste contexto que o serviço público de saúde tem centrado a sua ação em medidas dirigidas às necessidades das pessoas, de forma a proteger e melhorar a sua qualidade de vida, desde que nascem até ao final da vida.



É também neste contexto, e considerando a relevância que os profissionais de saúde assumem no SNS, como garante principal da sua qualidade, que está em curso um ambicioso plano de reforço e valorização dos recursos humanos do SNS, com foco na melhoria das carreiras profissionais, promovendo a motivação pelo trabalho no SNS, o equilíbrio entre a vida familiar e profissional e a contínua evolução científico-profissional.

Em termos de organização e gestão no SNS, importa destacar a aprovação, em 2022, do novo Estatuto do SNS, o qual permitiu criar também a Direção Executiva do SNS, que tem como missão coordenar a resposta assistencial das unidades de saúde do SNS, assegurando o seu funcionamento em rede, a melhoria contínua do acesso a cuidados de saúde, a participação dos utentes e o alinhamento da governação clínica e de saúde.

Neste domínio, refira-se ainda a valorização das carreiras dos enfermeiros, com a reposição dos pontos perdidos aquando da entrada na nova carreira de enfermagem, e a aprovação e a celebração do Acordo de Compromisso com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), que visa permitir que as autarquias locais tenham os meios necessários para cumprir a sua missão e servir melhor o cidadão no âmbito de um conjunto de competências descentralizadas, possibilitando nomeadamente a construção de centros de saúde novos, a realização de obras de requalificação nos existentes, a aquisição de viaturas elétricas para a prestação de serviços de saúde e a participação municipal na definição dos horários dos centros de saúde.

Visando um SNS mais justo e inclusivo que responda melhor às necessidades da população, o Governo prosseguirá a sua ação no sentido de:

Melhorar o acesso a consultas e atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, através de intervenções multidisciplinares adequadas às características de cada cidadão, nomeadamente de acordo com as estratégias e orientações do Plano Nacional de Saúde 21-30.

Criar uma estrutura nacional para a promoção da saúde.

Melhorar a organização e articulação dos serviços de saúde pública, criando mecanismos de maior integração entre as estruturas do SNS, a Proteção Civil, o setor social e os atores da sociedade civil com intervenção direta e indireta na saúde.

Aprovar um novo modelo de organização das respostas aos comportamentos aditivos e dependências, mediante a integração das competências de planeamento, coordenação e intervenção.

Fomentar a utilização da tele saúde como resposta de proximidade às necessidades dos cidadãos, criar um Centro Nacional de Telemedicina e uma rede nacional de telemedicina bem como promover a utilização do Centro de Contacto SNS 24 como porta de entrada e referência no SNS.

Otimizar o acesso ao medicamento, aproximando-o do utente, através da distribuição de medicamentos hospitalares e da renovação automática da prescrição para doentes crónicos nas farmácias de oficina, e melhorar a utilização dos medicamentos ao longo da toda a sua cadeia, garantindo maior eficiência nos processos aquisitivos, reforçando o papel das comissões de farmácia e terapêutica, apoiando os prescritores e incluindo os utentes e seus representantes nas diferentes fases do processo.

Promover a sustentabilidade, aliando à introdução da inovação terapêutica medidas de promoção da utilização de medicamentos genéricos e biossimilares.

Promover a integração e continuidade de cuidados centrada no utente, através dos sistemas de informação, em especial através da criação do processo clínico eletrónico único, que integre os diferentes níveis de prestação de cuidados e setores, permita o acesso à informação clínica relevante do cidadão em qualquer ponto da rede SNS e promova a autonomia do cidadão na gestão do seu processo de saúde.

Prosseguir o trabalho de revisão e generalização do modelo das Unidades de Saúde Familiar, garantindo que elas cobrem, pelo menos, 80 % da população até ao fim da legislatura.

Reforçar as Unidades de Cuidados na Comunidade, pela sua relevância no trabalho de apoio às pessoas mais vulneráveis, no domicílio e na comunidade.

Alargar a todos os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) a capacidade para realização dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica mais comuns, melhorando a as suas respostas.

Promover projetos de gestão integrada dos percursos dos cidadãos no SNS, reforçando a continuidade de cuidados e os mecanismos de integração dos serviços mediante o seguimento dos doentes com doenças crónicas.

Concluir o processo de descentralização de competências na área da saúde, em especial através da participação dos órgãos municipais e dos órgãos das entidades intermunicipais no planeamento, na realização de investimento de construção, equipamento e manutenção de unidades de cuidados de saúde primários e na respetiva gestão, assegurando, não obstante, a requalificação de equipamentos e infraestruturas identificados, em articulação com a ANMP e com os municípios e as CCDR, como prioritários.

Aumentar a eficiência da resposta hospitalar no SNS, através da dinamização da organização interna dos hospitais em Centros de Responsabilidade Integrados e da integração dos cinco Hospitais SPA existentes em Centros Hospitalares e Unidades Locais de Saúde, E. P. E., e dos hospitais psiquiátricos nos hospitais gerais.

Reforçar a autonomia na gestão hospitalar, nomeadamente em matéria de contratação de profissionais de saúde, com maior responsabilização e avaliação da satisfação pelos utentes e profissionais, no quadro dos respetivos instrumentos de gestão. A este propósito, destaca-se a entrada em vigor do novo modelo de contrato de gestão, que será aplicado em todos os contratos futuros que serão assinados pelos gestores públicos de empresas públicas no SNS, a fim de reforçar a responsabilização e incentivar práticas de gestão baseadas no desempenho.

Rever o modelo de financiamento dos hospitais, tendo em conta os cuidados prestados e a população de referência.

Promover um plano plurianual de contratações, que permita projetar as necessidades do SNS e garantir, atempadamente, o recrutamento das equipas que assegurem as necessárias respostas em saúde.

Garantir a oferta das primeiras Unidades de Dia e Promoção de Autonomia da rede de Cuidados Continuados Integrados.

Constituir equipas de cuidados continuados integrados em todos os ACES.

Constituir Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos, em todos os ACES que ainda delas não dispõem, reforçando a dotação de recursos humanos das já existentes, investindo nas suas formação específica e valorização profissional.

Concluir a cobertura nacional de Serviços Locais de Saúde Mental, nas respostas de internamento, ambulatório e intervenção comunitária, nomeadamente com a criação de serviços de internamento nos hospitais gerais onde eles ainda não existam, assim como com a constituição de Centros de Responsabilidade Integrados.

Implementar os Planos Regionais de Saúde para as Demências, promovendo uma sólida resposta intersetorial às pessoas que vivem com demência, às sua famílias e cuidadores.

Implementar o regime de trabalho em dedicação plena, de aplicação progressiva, a iniciar pelos trabalhadores médicos numa base voluntária e de compromisso assistencial.

Rever os incentivos pecuniários e não pecuniários para a atração e fixação de médicos em zonas carenciadas.

Criar e implementar medidas que visam substituir o recurso a empresas de trabalho temporário e de subcontratação de profissionais de saúde, numa aposta clara nas carreiras profissionais e na organização e estabilidade das equipas com vínculo aos próprios estabelecimentos de saúde.

Criar a carreira de técnico auxiliar de saúde.

Criação do Grupo de Trabalho para a avaliação das necessidades formativas em medicina, procurando assegurar as necessidades de formação superior nesta área e garantir que essa formação se reveste da indispensável qualidade.

No âmbito do PRR, a resposta ao desafio do SNS desdobra-se nos seguintes investimentos a executar até 2026:

- Cuidados de saúde primários com mais respostas (466 M€) — este investimento pretende melhorar o acesso, a qualidade e a eficiência dos cuidados prestados, completando a cobertura nacional dos programas de rastreio de base populacional. No quadro deste investimento foram já contratualizadas 218 candidaturas com um apoio total PRR de 187 M€.

- Transição digital da saúde (257 M€) — com este investimento foi já concretizada a implementação de funcionalidades para tele saúde e telemonitorização, possibilitando a prestação de cuidados de saúde a distância a 15 % dos utentes com acesso a essas novas funcionalidades. Está em fase de conclusão a modernização das redes locais de tecnologias de informação, permitindo em 90 % dessas redes informação atualizada no SNS. As medidas restantes estão em implementação até 2024.

- Rede nacional de cuidados integrados e rede nacional de cuidados paliativos (205 M€) — consistindo num programa estruturado e faseado para apoiar financeiramente promotores do setor público, social ou privados no desenvolvimento de uma nova geração de respostas de proteção social aos cidadãos mais idosos e/ou dependentes, baseada em estruturas residenciais e também em respostas inclusivas na comunidade. Neste quadro há a apontar a contratualização com os 15 beneficiários finais e a entrada em vigor do regulamento relativo à atribuição de apoios financeiros pelas Administrações Regionais de Saúde.

- Equipamento dos Hospitais do Seixal, de Sintra e Lisboa Oriental (180 M€) — este investimento na aquisição de equipamentos permite o reforço da rede hospitalar numa região altamente pressionada, principalmente nas áreas suburbanas. A propósito deste investimento, refira-se a entrada em vigor do novo modelo de contrato de gestão, modelo que será aplicado em todos os contratos futuros que serão assinados pelos gestores públicos de empresas públicas no SNS, a fim de reforçar a responsabilização e a incentivar práticas de gestão baseadas no desempenho. Refira-se ainda a criação de 10 Centros de Responsabilidade Integrados novos nos hospitais do SNS.

- Conclusão da Reforma da Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências (88 M€), contribuindo para o reforço do SNS e para a melhoria da resposta às necessidades em saúde da população portuguesa. Neste plano, registe-se a entrada em vigor do Decreto-Lei de Saúde Mental, que estabelece os princípios para a organização dos cuidados de saúde mental.

No PT 2030 está planeado, no objetivo estratégico 4 — Portugal mais Social e Inclusivo, apoiar investimentos:

- Para garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde e promover a resiliência dos sistemas de saúde, incluindo cuidados de saúde primários, e a promoção da transição de cuidados institucionalizados para cuidados baseados na família e de proximidade (71 M€).

No âmbito do Orçamento do Estado (e outros fundos nacionais) está previsto (2022-2026):

- Eliminação das taxas moderadoras (844 M€) — concretização da dispensa de cobrança de taxas moderadoras em todos os serviços do SNS mantendo-se apenas nos serviços de atendimento de urgência quando não exista referenciação prévia pelo SNS;

- Capacitação da rede hospitalar e outros investimentos em infraestruturas e equipamentos de Saúde (1294 M€).

4.5 — Pacto social para a educação

A educação, além de ser um direito — o que lhe confere valor intrínseco —, é um instrumento fundamental da formação pessoal, portanto da capacitação cívica, e do combate às desigualdades, sendo um fator fundamental tanto da integração social quanto da promoção da equidade de condições e oportunidades de vida. Por assim ser, a política educativa tem-se focado na melhoria da qualidade das aprendizagens, assumindo que o determinismo do contexto socioeconómico como fator preditor do insucesso escolar não é uma fatalidade. Começar cedo, agir preventivamente e não desistir de ninguém, incluindo dos adultos que não tiveram oportunidade de estudar, são peças fundamentais de uma política educativa inclusiva e promotora de uma cidadania que se alicerça no conhecimento e no domínio de competências essenciais.

Nos últimos anos foram promovidas transformações da organização escolar que possibilitaram melhorias significativas: a redução da taxa de abandono escolar precoce de 13,7 %, em 2015, para 5,9 %, em 2021 (superando a meta europeia); a redução de mais de 70 % nas taxas de reten-

ção e desistência no ensino básico; o aumento de 14 % das conclusões do ensino secundário em três anos. Entre outros efeitos, estes resultados permitem que exista atualmente o maior número de alunos a frequentar o ensino superior.

Apesar da melhoria da situação educativa, a pandemia da doença COVID-19 provocou um choque no sistema escolar nacional, gerando problemas inéditos aos quais foi necessário dar resposta adequada e tempestiva. Foram lançadas medidas diversas de reação imediata e mitigação, desde a garantia de proteção social aos alunos e às escolas de acolhimento até à formação de professores para o ensino a distância. Atendendo à magnitude do impacto da crise pandémica, houve também um reforço dos meios disponíveis nas escolas e da sua autonomia, de modo a permitir tanto o apoio aos alunos em situação de vulnerabilidade maior quanto a diversificação de oportunidades de aprendizagem — inclusive em situação de afastamento físico forçado durante a pandemia —, nomeadamente por via do recurso a ferramentas digitais.

Em razão do risco constituído pelas desigualdades agravadas pela pandemia, enquanto princípio de boa governação para a educação, importa prosseguir o esforço investido nas políticas públicas setoriais e, mais, promover um pacto social, implicando e mobilizando os profissionais do ensino, os pais e encarregados de educação, os estudantes, os parceiros sociais e as comunidades.

Para tanto será procurada uma convergência estratégica nos eixos seguintes: autonomia das escolas, descentralização e desburocratização; garantir os professores necessários à missão da escola pública; reforçar a participação dos alunos.

Neste domínio, concretizando o pacto para a educação, durante 2022 justifica destaque a aprovação e a celebração do Acordo de Compromisso com a ANMP, no âmbito do qual o Governo, além de atualizar a comparticipação das refeições escolares, reforçou o valor disponibilizado para a manutenção das escolas e assumiu iniciar as intervenções nas escolas cujas reconstrução ou requalificação foram identificadas como prioritárias.

O alargamento nos últimos anos do espaço de decisão das lideranças escolares e dos professores tem vindo a contribuir para os resultados em termos de sucesso escolar. A resposta das comunidades educativas aos desafios suscitados pela crise pandémica revelou, numa situação inesperada e difícil, que a autonomia amplia a capacidade das escolas para responder adequada e atempadamente ao contexto local e às circunstâncias. Assim, e em relação à autonomia das escolas, descentralização e desburocratização, o Governo irá:

Continuar o reforço da autonomia curricular e organizativa das escolas, aprofundando e generalizando medidas previstas no plano 21|23 Escola+, para a recuperação das aprendizagens comprometidas pelas dificuldades que se verificaram na pandemia.

Reforçar o modelo de autonomia, administração e gestão das escolas, perspetivando uma maior participação e integração de toda a comunidade educativa, a valorização das lideranças intermédias e o reforço da inserção da escola na comunidade.

Acompanhar a conclusão do processo de descentralização de competências para os municípios, assegurando a autonomia pedagógica plena das escolas e o cumprimento do objetivo de alívio de tarefas administrativas e assegurando a requalificação de equipamentos e infraestruturas identificados, em articulação com a ANMP e com os municípios e as CCDR, como prioritários.

Reduzir as tarefas burocráticas que constroem a atividade educativa dos docentes.

Nos anos mais recentes tem existido um investimento nos profissionais da escola pública, desde docentes a técnicos especializados, passando pelo pessoal não docente, aumentando o seu número e melhorando a sua situação profissional, nomeadamente em termos de vinculação, de progressão na carreira e de formação contínua. Apesar deste investimento, o diagnóstico de necessidades de docentes a curto e médio prazo indica a necessidade de se continuar e até de se ampliar o esforço, de modo a garantir à escola pública os professores em quantidade, qualidade e motivação adequadas à sua missão. Para assegurar o pacto social para a educação, o Governo irá também:

Alterar o regime de recrutamento, com a introdução de fatores de estabilidade reforçada no acesso à carreira e no desenvolvimento dos projetos pedagógicos, com a redução da mobilidade entre escolas, sempre que se justifique, com a vinculação direta em quadro de agrupamento ou

quadro de escola e com a reorganização dos quadros de zona pedagógica (permitindo reduzir as respetivas áreas geográficas, quando adequado).

Estabelecer um contrato-programa com instituições de ensino superior para desenvolver um modelo de formação de professores coerente com as necessidades e que confira capacidade formativa às instituições, incluindo alterações no modelo de estágios profissionais, que voltarão a ser remunerados.

Desenvolver um programa de atração de titulares com habilitação profissional para a docência, mediante condições de estabilidade, e rever o regime de habilitações para a docência.

Criar incentivos à carreira docente e ao desenvolvimento de funções docentes dirigidos às zonas do país onde a oferta é escassa e onde a partilha de recursos se mostre fundamental para a manutenção de oferta educativa e formativa.

Considerando que a escola pública é um instrumento fundamental da formação cívica, esse espaço deve estimular e promover a participação dos jovens, de modo a envolvê-los no processo de definição de medidas de política educativa e a capacitá-los para a intervenção no espaço público, portanto para a democracia. Na prossecução deste objetivo, o Governo irá:

Rever o modelo de participação dos alunos nos órgãos de gestão das escolas, para a reforçar.

Reforçar a participação dos alunos e dos seus representantes na análise de processos curriculares e na avaliação externa das escolas.

Aprofundar os instrumentos de educação para a cidadania e para a literacia democrática.

Responsabilizar os alunos pela construção de ambientes saudáveis e seguros nas escolas, continuando o programa de mentorias e aprofundando o seu envolvimento na resolução das questões relacionadas com indisciplina, assédio e violência.

Promover a autonomia associativa dos estudantes, de modo a existirem associações de estudantes em todas as escolas e agrupamentos, sem esquecer a capacitação dos dirigentes respetivos.

4.6 — Qualidade da democracia

A democracia é uma construção permanente, não é um valor garantido. A evidência disto foi reforçada pelo facto de o projeto democrático ter vindo a sofrer ameaças cada vez mais frequentes e intensas, nomeadamente com o crescimento de métodos digitais de desinformação. Prosseguir o caminho da melhoria da qualidade das instituições democráticas e do seu funcionamento, promovendo a participação dos cidadãos, renovando e qualificando a classe política, aproximando a legislação dos seus destinatários, protegendo os direitos e liberdades fundamentais e investindo numa efetiva educação para a cidadania, revela-se essencial para combater fenómenos de populismo e de extremismo que podem pôr em causa o Estado de direito democrático.

Importa defender e difundir os valores essenciais em que se baseia o nosso sistema político, assim como melhorar a qualidade da democracia. Neste plano, os eixos de intervenção fundamentais do objetivo estratégico aqui enunciado são:

- Promover a literacia democrática e a cidadania;
- Garantir a liberdade de acesso à profissão;
- Travar um combate determinado contra a corrupção;
- Potenciar a autonomia regional;
- Aprofundar a descentralização.

Com contributo para a qualificação da democracia, destaca-se no último ano:

• De forma a garantir a liberdade de acesso à profissão e impedir práticas que limitem ou dificultem o acesso às profissões reguladas, a aprovação das alterações ao regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais. Com vista a concluir a reforma em curso, o Governo irá no período restante da legislatura garantir a consequente adaptação dos estatutos das Associações Públicas Profissionais.

• Quanto ao aprofundamento da descentralização e subsidiariedade, as já referidas aprovação e celebração do Acordo de Compromisso com a ANMP, prosseguindo o processo de descentraliza-

ção de competências, reforçando as condições de exercício dos municípios em áreas de interesse público relevante, como a saúde e a educação e a ação social. Neste domínio, destaca-se ainda a revisão da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), procedendo-se à criação de duas novas unidades territoriais NUTS II na Área Metropolitana de Lisboa correspondentes à Península de Setúbal e à região do Oeste e Vale do Tejo, que integrará as atuais regiões NUTS III do Oeste, do Médio Tejo e da Lezíria do Tejo, dando assim maior coerência ao atual sistema de classificação e fazendo-o corresponder às dinâmicas económicas e sociais registadas.

O Governo dará continuidade aos esforços desenvolvidos, em termos da promoção da literacia democrática e da cidadania, através das seguintes medidas:

Lançar um Plano Nacional de Literacia Democrática, com um amplo programa de atividades, em especial nas escolas e junto das camadas mais jovens, à semelhança do que é feito pelo Plano Nacional de Leitura e pelo Plano Nacional das Artes.

Prosseguir o esforço de modernização e reforço da credibilidade internacional do processo eleitoral, consolidando e alargando a possibilidade de voto antecipado por mobilidade; continuando a estudar a implementação de sistemas de voto eletrónico presencial, concluindo a desmaterialização dos cadernos eleitorais e criando um Portal de Serviços da Administração Eleitoral e do Recenseamento.

Aumentar o número de atos legislativos e regulamentares colocados em discussão pública e, tirando partido das funcionalidades disponibilizadas pelo portal ConsultaLEX, diversificar as formas de participação dos cidadãos no processo legislativo, incluindo a resposta a questionários.

Prosseguir e aprofundar o Programa Legislar Melhor, nos seus cinco pilares: legislar menos (política de contenção legislativa e prossecução da medida Revoga+); legislar completo (regulamentação devida dos atos legislativos); legislar a tempo (cumprimento do prazo de transposição de diretivas comunitárias e combate às práticas de *goldplating*); legislar com rigor (consolidar a avaliação dos impactos económicos e sociais da legislação aprovada, incluindo impacto no combate à pobreza, à corrupção e às alterações climáticas) e legislar claro (tornar o direito mais acessível a todos cidadãos).

Visando travar um combate determinado contra a corrupção, o Governo irá:

Assegurar a aplicação do novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção, designadamente a adoção por todas as entidades públicas e privadas com mais de 50 trabalhadores de um programa de cumprimento normativo (*compliance*), que inclua: a elaboração de um plano de prevenção da corrupção, a aprovação de um código de conduta, a disponibilização de um canal de denúncia, a realização de um programa de formação, a designação de um responsável independente pelo cumprimento normativo e a aplicação de sanções para o respetivo incumprimento.

Prosseguir o programa SIMPLEX, numa perspetiva de promoção da confiança na Administração Pública, eliminando atos burocráticos e barreiras administrativas que possam motivar o fenómeno da corrupção, ou ser interpretadas como tal.

Visando potenciar a autonomia regional, o Governo irá:

Dinamizar e reunir com periodicidade o Conselho de Concertação com as Autonomias Regionais, composto por membros dos Governos da República e Regionais, com o objetivo de valorizar o papel das regiões autónomas no exercício das funções do Estado, seja pela participação e colaboração no exercício das competências estatais nessas regiões, seja pelo estabelecimento, quando necessário, de mecanismos de colaboração nas respetivas políticas públicas.

No âmbito do objetivo de aprofundar a descentralização e a subsidiariedade, o Governo irá:

Concluir a descentralização de competências setorialmente realizada, garantindo condições para o seu exercício pelas autarquias locais, designadamente através da criação de um mecanismo de atualização e ajustamento dos valores transferidos e assegurando a requalificação das infraestruturas e equipamentos prioritários.



Proceder à avaliação independente da adequação dos recursos financeiros transferidos para o exercício das novas competências pelas autarquias locais, aferindo, igualmente, da eficácia e da eficiência na gestão descentralizada dos recursos públicos.

Identificar novas competências a descentralizar para as Comunidades Intermunicipais (CIM), para os municípios e para as freguesias no ciclo autárquico, com base na avaliação feita pela Comissão de Acompanhamento da Descentralização e em diálogo com a ANMP e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE).

Ampliar a participação das autarquias locais na gestão das receitas públicas, em especial as de âmbito local.

Desenvolver estruturas de apoio técnico partilhado, a nível intermunicipal, para apoio ao exercício de novas competências pelos municípios e freguesias.

Ainda no âmbito do processo de descentralização, e tendo em atenção a necessidade de melhorar o serviço público local e reforçar os mecanismos de transparência na governação local, o Governo irá:

Aprofundar e ampliar as formas de participação dos cidadãos na governação local e através da dinamização da acessibilidade informativa e dos mecanismos de acompanhamento e controlo, pelos cidadãos, da atividade dos órgãos das autarquias locais e dos seus titulares.

Estabelecer um modelo de distribuição territorial dos serviços públicos dependentes da Administração central, de outras entidades públicas, de empresas públicas ou de concessionários de serviço público, definindo os níveis mínimos de acesso presencial ou digital a nível sub-regional, e através da abertura de Lojas de Cidadão ou balcões multisserviços em todos os municípios, definindo o padrão mínimo de serviços públicos acessíveis em todos os concelhos e um nível de serviço público obrigatoriamente disponível em todas as freguesias, a assegurar através de Espaços Cidadão ou de unidades móveis de proximidade.

4.7 — Funções de soberania

Na nova conjuntura decorrente da agressão militar russa contra a Ucrânia, a participação portuguesa na UE aumenta ainda mais, e em vários planos: seja no plano geoestratégico (implementação da nova Bússola Estratégica para a política comum de segurança e defesa); seja no plano político-diplomático (sanções em curso contra a Rússia e a procura de criar condições para uma negociação que garanta uma solução para o conflito); seja no plano humanitário (acolhendo os refugiados deslocados da Ucrânia); seja no plano militar (fornecendo material, equipamento e formação, capacitando as Forças Armadas ucranianas), seja no plano económico (medidas para diminuir a dependência energética da Europa, conter a escalada dos preços e preservar o tecido económico e o emprego).

No presente contexto de mudança, Portugal permanece uma voz ativa, apoiando o processo de consolidação de uma capacidade de afirmação militar da UE, pugnando sempre pela complementaridade entre a NATO e a UE, assim como pela manutenção e o reforço dos laços transatlânticos. Durante a legislatura, Portugal reafirma o compromisso de aumentar o investimento e a despesa em defesa no âmbito da NATO e da UE, em linha com as decisões assumidas pelos Aliados e pelos Estados-Membros.

Portugal é reconhecido como um dos países mais seguros do mundo. Para continuar a ser reconhecido como tal, as forças e serviços de segurança devem ser dotados das condições adequadas ao exercício da missão que lhes está confiada. Por fim, a administração da justiça é um serviço público que integra o núcleo do Estado de direito democrático e que por isso deve atuar de forma transparente e eficiente.

A concretização do domínio das funções de soberania requer a implementação de um conjunto de políticas públicas centradas nos seguintes eixos:

- Preparar a defesa nacional para os desafios da década 2020-2030;
- Robustecer a segurança interna;
- Assegurar uma justiça eficiente, ao serviço dos direitos e do desenvolvimento económico-social.



Visando preparar a defesa nacional para os desafios da década 2020-2030, é necessário prosseguir com a adaptação da Defesa Nacional às realidades contemporâneas e às novas missões, para dar as respostas que se lhe impõem e prosseguir num novo ciclo. Em particular, o Governo elegeu como um dos eixos prioritários «colocar as pessoas primeiro», cuja concretização procurará melhorar as condições da atividade militar e continuar os esforços de dignificação e apoio aos antigos combatentes, os deficientes das Forças Armadas e às suas famílias.

Destaca-se no último ano a adaptação da Defesa Nacional ao novo contexto geopolítico internacional, revendo os instrumentos de planeamento que orientam as opções estratégicas do setor, prestando apoio à Ucrânia no plano político-diplomático, humanitário, militar e económico, reforçando a participação de Portugal nos esforços conjuntos da UE e da NATO. Paralelamente, a ação governativa foi pautada pela valorização e pelo reconhecimento da centralidade das pessoas para a construção das Forças Armadas do futuro e daqueles que combateram no passado, através da promoção dos espaços de diálogos, preservação de memórias, implementando medidas dirigidas à profissionalização, formação e à igualdade, tendo ainda procedido à contabilização da avaliação obtida pelos(as) ex-militares das Forças Armadas, após ingresso na Administração Pública.

Prosseguindo os objetivos deste domínio de intervenção, o Governo irá:

Continuar a colocar as pessoas no centro da Defesa, reforçando o processo de adequação dos mecanismos de recrutamento, retenção e reinserção às necessidades de efetivos militares para as Forças Armadas, promovendo a valorização profissional dos militares e o alinhamento da formação conferida nas Forças Armadas ao Sistema Nacional de Qualificações.

Implementar a reforma do Sistema de Saúde Militar, dar continuidade ao projeto de expansão e capacitação do Hospital das Forças Armadas e de concretização do projeto do Campus de Saúde Militar, bem como continuar a valorizar o Laboratório Nacional do Medicamento.

Continuar a dignificar e a apoiar os antigos combatentes e família, incluindo os deficientes das Forças Armadas, prosseguindo com a operacionalização e desenvolvimento do Estatuto do Antigo Combatente, com a criação do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio a Deficientes Militares, com o reforço do Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares e com a preservação da memória coletiva.

Continuar o reforço das condições de habitabilidade nas unidades, estabelecimentos e órgãos, bem como o reforço da Ação Social Complementar, da saúde militar e da sustentabilidade da Assistência na Doença aos Militares.

Prosseguir a melhoria contínua de aproximação da instituição militar da sociedade, aprofundando os mecanismos de interação e reforçando os programas dirigidos aos mais jovens como o Referencial da Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz e o Dia da Defesa Nacional.

No âmbito da adaptação da defesa nacional às realidades contemporâneas e às novas missões, e com o objetivo de reforçar e racionalizar os meios ao serviço da defesa e promover a economia da defesa, o Governo irá ainda:

Continuar a valorização e integração do Ensino Superior Militar, apostando na qualidade da formação inicial e ao longo da vida, bem como os centros militares de investigação e complementar a formação de âmbito especificamente militar com a oferta proporcionada pelo sistema de Ensino Superior Universitário e Politécnico, quando desejável.

Prosseguir-se-á com os níveis elevados de execução da Lei de Programação Militar (LPM) alcançados em 2022, garantindo a aposta na capacitação das Forças Armadas e a sua preparação para os novos desafios que Portugal enfrenta, com especial enfoque na manutenção, sustentação, reforço e modernização das capacidades das Forças Armadas, investindo no equipamento de importância estratégica e que se traduza num efeito multiplicador da capacidade operacional.

Continuar a valorizar, dignificar e rentabilizar o património da Defesa Nacional, em execução da Lei das Infraestruturas Militares, promovendo projetos relativos à melhoria das condições de habitabilidade e das condições de trabalho nas unidades, estabelecimentos e órgãos, no âmbito do Plano de Ação para a Profissionalização e a contemplar o investimento necessário em segu-



rança e vigilância das infraestruturas, bem como a previsão de ganhos de eficiência energética e de redução da pegada ambiental deles resultantes.

Prosseguir o investimento e desenvolvimento do domínio da ciberdefesa, no seguimento da aprovação da Estratégia Nacional de Ciberdefesa, de forma articulada com as demais iniciativas em matéria de cibersegurança, assim como através da capacitação de recursos humanos especialmente qualificados para fazer face aos desafios do novo espaço de operações, designadamente edificando a escola de ciberdefesa, responsável pelo sistema de formação da ciberdefesa no âmbito das Forças Armadas.

Concretizar as linhas orientadoras da Estratégia da Defesa Nacional para o Espaço, capacitando as Forças Armadas no domínio operacional do Espaço, enquanto elemento importante do ponto de vista da soberania, mas igualmente vital para uma economia moderna e para diversas atividades civis.

Continuar a dar prioridade ao desenvolvimento de projetos com valor multiplicador e relevo internacional, como a edificação do Centro do Atlântico (*Atlantic Center*) na Região Autónoma dos Açores e a criação do Centro Multinacional de Treino de Helicópteros (MHTC), em Sintra, a edificação do *Cyber Academia and Innovation Hub* (CAIH), o Centro de Experimentação Operacional da Marinha e a Academia do Arsenal, duas estruturas que integram o *Defence Innovation Accelerator for the North Atlantic* (DIANA).

Dar continuidade aos trabalhos de consolidação do enquadramento e reforçar as estruturas da Autoridade Marítima Nacional no ordenamento jurídico nacional.

Continuar a promover a economia de Defesa imprimindo um novo ciclo para o setor, ancorado na Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa, que se encontra em revisão.

Prosseguir a internacionalização da economia da defesa, apostando nos *clusters* fundamentais para a relevância estratégica nacional, como sejam as áreas da construção e reparação naval, comunicações, sistemas avançados de simulação e treino, e nos campos da aeronáutica, naval, espacial e *ciber*.

Continuar a consolidação do papel do Estado na gestão eficiente das participações públicas no setor da Economia da Defesa, de forma articulada e centralizada na *IdD Portugal Defence*, promovendo soluções economicamente racionais, impulsionando a Economia da Defesa, e promovendo sinergias entre o setor público e o setor privado.

Reforçar o acompanhamento e apoio institucional, designadamente através da *IdD*, para incentivar o emprego qualificado, e promover e estimular a especialização nas indústrias de Defesa, para ampliar a capacidade de exportação das empresas que operam em Portugal, facilitando o trabalho de internacionalização, consolidando o papel do Estado enquanto agente facilitador da internacionalização da indústria de Defesa, em particular as indústrias emergentes da tecnologia e de elevado valor acrescentado.

Para robustecer a segurança interna o Governo irá continuar a adotar medidas que visam proporcionar mais elevados níveis de segurança aos cidadãos, e que têm tornado Portugal um dos países mais seguros do mundo, bem como reforçar a proteção civil com particular enfoque nas dimensões de prevenção e preparação. Para proporcionar aos cidadãos níveis mais elevados de segurança, o Governo irá:

Prosseguir o investimento em infraestruturas e equipamentos e modernização tecnológica das forças e serviços de segurança, implementado a Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança para o período 2022-2026.

Aprofundar as soluções de partilha de recursos entre as forças e serviços de segurança, nomeadamente GNR e PSP, através da gradual integração das estruturas de apoio técnico e de suporte logístico, eliminando redundâncias, simplificando estruturas e permitindo a alocação de elementos policiais à atividade operacional.

Dar continuidade ao plano plurianual de admissões nas forças de segurança para o período 2022-2026, assegurando o contínuo rejuvenescimento e a manutenção de elevados graus de prontidão e eficácia operacional dos seus efetivos.



Reforçar e modernizar os sistemas de telecomunicações, informação, comunicação e serviços da administração interna, em particular a rede nacional de segurança interna, melhorando a resiliência, segurança e cobertura das redes de comunicações de segurança e emergência do Estado.

Reforçar os métodos do policiamento de proximidade, com utilização de metodologias aperfeiçoadas de proteção das populações, incluindo as mais vulneráveis, bem como de fiscalização do espaço público, e da sua preservação, e de patrulhamento, no sentido da realização do bem-estar das populações, em cooperação com as autarquias locais.

Aprofundar, em articulação com as autarquias, a implementação da nova geração de Contratos Locais de Segurança que concretize uma estratégia de policiamento de proximidade em domínios como a segurança escolar, o apoio aos idosos ou a segurança no desporto e em grandes eventos.

Para reforçar a proteção civil, o Governo irá:

Operacionalizar um novo modelo territorial de proteção civil, através da implementação de comandos sub-regionais, procurando uma maior proximidade às autarquias e comunidades inter-municipais, aos agentes de proteção civil e às populações.

Pôr em prática o novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, assegurando a articulação entre todas as entidades participantes na prevenção estrutural, nos sistemas de autoproteção de pessoas e infraestruturas (designadamente o programa Aldeia Segura/Pessoas Seguras), nos mecanismos de apoio à decisão e no dispositivo de combate aos incêndios rurais.

Assegurar um modelo de resposta profissional permanente a riscos de proteção civil, com a participação da Força Especial de Proteção Civil, da Guarda Nacional Republicana (GNR), das Forças Armadas, dos bombeiros sapadores, municipais e das equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários.

Concretizar a aquisição de meios aéreos próprios para combate a incêndios rurais, de acordo com as prioridades definidas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e pela Força Aérea.

A melhoria da qualidade da justiça, criando as condições legislativas, materiais e técnicas para o efeito, são objetivos essenciais para o interesse do Estado e dos cidadãos. Neste último ano, entre as medidas já implementadas pelo Governo, visando uma justiça mais próxima dos cidadãos, mais eficiente, moderna e acessível, destacam-se:

A aprovação do Plano de Recrutamento Plurianual para a Polícia Judiciária (PJ), com 1100 efetivos até 2026, para robustecer as carreiras de investigação criminal, especialista de polícia científica e segurança.

A aprovação do diploma que procede à reorganização dos espaços prisionais e lançamento das empreitadas em Alcoentre, Linhó, Sintra e Tires, que permitirá realocar os reclusos e encerrar o Estabelecimento Prisional de Lisboa (EPL).

O Lançamento da Plataforma de Atendimento à Distância (PAD) que permite realizar atos autênticos por videoconferência, como escrituras, divórcios ou habilitações de herdeiros, reforçando a coesão territorial no acesso aos serviços do Registo.

A implementação do Apoio Judiciário Eletrónico, medida que visa a desmaterialização e simplificação do acesso à Justiça por cidadãos que não tenham condições para suportar as despesas relacionadas com processos judiciais ou extrajudiciais e com a representação por um mandatário.

Para prosseguir este caminho, o Governo irá:

Desenvolver novos mecanismos de simplificação e agilização processual nos vários tipos de processo, designadamente através da revisão de intervenções processuais e da modificação de procedimentos e práticas processuais que não resultem da lei, mas que signifiquem mais burocratização da tramitação processual, bem como criar condições legais ou outras para otimizar a gestão processual.



Manter um esforço permanente de informatização dos processos judiciais, incluindo nos tribunais superiores, continuando a evoluir na desmaterialização da relação entre o tribunal e outras entidades públicas, e assegurando a gestão pública e unificada dos sistemas de suporte à atividade dos tribunais.

Investir na requalificação e modernização das infraestruturas da justiça, designadamente, prisionais e de reinserção social, bem como no acesso a cuidados de saúde da população reclusa, designadamente ao nível da saúde mental.

Aumentar a capacidade de resposta da jurisdição administrativa e tributária, designadamente, tirando pleno partido das possibilidades de gestão e agilização processual, em especial quanto a processos de massas.

Assegurar a citação eletrónica de todas as entidades administrativas e a progressiva citação eletrónica das pessoas coletivas, eliminando a citação em papel.

Melhorar a recolha e o tratamento dos indicadores de gestão do sistema de justiça, de modo a ter informação de gestão de qualidade disponível em tempo real para os gestores do sistema, designadamente para os órgãos de gestão dos tribunais, bem como mecanismos de alerta precoce para situações de risco de incumprimento dos prazos processuais e para o congestionamento dos tribunais.

Reforçar a capacidade da investigação, em particular através da modernização tecnológica dos sistemas de informação e comunicação da Polícia Judiciária, bem como o reforço dos meios ao combate do cibercrime, incluindo os sistemas de receção e recolha de prova.

Por forma a aumentar a transparência e a responsabilização na administração da justiça, o Governo irá:

Assegurar aos cidadãos, de dois em dois anos, a divulgação quantificada dos tempos médios de decisão processual, em primeira instância e em recurso, por tipo de processo e por tribunal.

Reforçar as competências de gestão processual nos tribunais, enquanto condição necessária para garantir a prestação aos cidadãos de um serviço de Justiça atempado e sem desperdício de recursos.

Assegurar que as citações, notificações, mandados ou intimações dirigidas a particulares utilizem sempre linguagem clara e facilmente perceptível por não juristas.

Tendo em vista criar condições para a melhoria da qualidade e eficácia das decisões judiciais, o Governo irá:

Aumentar os modelos alternativos ao cumprimento de pena privativa da liberdade em estabelecimento prisional, em especial para condenados aos quais se recomende uma especial atenção do ponto de vista social, de saúde ou familiar.

Reforçar as respostas penais diferenciadas à criminalidade em função da sua gravidade, designadamente no âmbito dos sistemas de penas e de reinserção social.

Reforçar a resposta e o apoio multidisciplinar oferecido às vítimas de crimes, em parceria com entidades públicas e privadas, e em articulação com o sistema judiciário.

Criar um corpo de assessores especializados para os tribunais e investir na sua formação inicial e contínua, a funcionar de forma centralizada, designadamente em matérias cuja complexidade técnica aconselha a existência de um apoio ao juiz.

Agilizar o tempo de resposta em matéria de perícias forenses e demais serviços no âmbito da medicina legal.

No âmbito do Orçamento do Estado e outras fontes de financiamento nacionais está previsto (2022-2026) a execução dos investimentos previstos na LPM (2263 M€) visando a modernização de equipamentos, a adequação de reservas de guerra para níveis compatíveis com o atual contexto geopolítico, o prosseguimento dos projetos estruturantes, a edificação de capacidades no domínio das tecnologias disruptivas, e a preparação, operação e treino de força; bem como a execução dos investimentos previstos na Lei das Infraestruturas Militares (119 M€).

No âmbito do Orçamento do Estado e outras fontes de financiamento nacionais está previsto (2022-2026):

Plano plurianual de programação dos investimentos na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança (607 M€), que compreende um conjunto de investimentos em instalações, sistemas de tecnologias de informação e comunicação, veículos, armamento e outro equipamento necessário à prossecução das competências e atribuições das forças e serviços de segurança.

Ao encontro dos objetivos preconizados no domínio das funções de soberania, destacam-se os seguintes investimentos no âmbito do PRR previstos para o período de 2022 a 2026:

- Justiça económica e ambiente de negócios (233 M€) — o investimento previsto para esta reforma permite intervenções, enquadradas em plataformas digitais estruturantes (PD) e no reforço das infraestruturas e equipamentos tecnológicos: PD dos tribunais; PD para ciclos de vida dos cidadãos e das empresas; a qual conta com uma dotação de 38,8 M€ visando melhorar a relação com o cidadão e as empresas e a redução da burocracia, para a qual assumir-se-á como paradigma, o conceito de «digital por definição» com relevância para as dimensões Registral e da Propriedade Industrial; PD para a investigação criminal e forense e plataformas de gestão de conhecimento. No âmbito desta medida foram já contratados 40,2 M€, encontrando-se ainda lançados no mercado cerca de 25,9 M€ relativamente a procedimentos que aguardam adjudicação.

- Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval (111 M€) — o investimento consiste no desenvolvimento de um sistema assente em três pilares fundamentais, Plataforma Naval Multifuncional, Centro de Operações e Academia do Arsenal; que contribuirão para a preservação do valor dos serviços ecossistémicos e para a saúde dos oceanos. Em relação ao Centro de Operações, a maior parte dos concursos públicos já foi lançada e diversos contratos foram assinados, decorrendo a contratualização dos projetos restantes essencialmente no 1.º trimestre de 2023. A formação como pilar fundamental para a construção do *cluster* naval está em curso com a instalação da Academia do Arsenal, cuja conclusão das obras e início de atividade marcará o início da fase de modernização do Arsenal, para o qual contribuem parcerias em construção e projetos e parcerias ativos do Centro de Inovação e Experimentação.

5 — Primeiro desafio estratégico: alterações climáticas

As alterações climáticas são uma evidência do presente, com custos muitos elevados, em especial para as futuras gerações. A invasão ilegal da Ucrânia pela Rússia teve fortes impactos no mercado energético e grande instabilidade na economia mundial, gerando uma escalada sem precedentes dos preços da energia. A proteção de quem estava mais exposto ao aumento dos preços do gás e da eletricidade tornou-se uma prioridade. O atual contexto exige a aceleração da transição para as energias renováveis, de modo a assegurar menores emissões, preços mais baixos no futuro, maior soberania energética e, simultaneamente, a proteção imediata dos consumidores mais expostos. A reduzida dependência energética da Rússia, o acesso a fontes alternativas para o aprovisionamento de energia e o elevado peso das energias renováveis colocam Portugal numa posição privilegiada para contribuir para o reforço da resiliência energética da UE face à Rússia, tal como exposto na Comunicação REPowerEU apresentada pela Comissão Europeia a 18 de maio de 2022.

Neste enquadramento, o Governo prosseguirá um conjunto de iniciativas centrado na mitigação dos impactos decorrentes desta crise energética, reforçando a aposta na aceleração da transição energética e numa melhor gestão dos recursos hídricos. A plena vigência dos pacotes legislativos para a segurança do abastecimento e de eficiência energética, bem como a simplificação administrativa do licenciamento para a área do ambiente, serão igualmente marcos importantes.

Nos últimos anos foram dados importantes passos no combate às alterações climáticas, que importa agora consolidar e aprofundar: As emissões de dióxido de carbono por habitante diminuíram de 5,68 toneladas em 2015 para 4,93 toneladas em 2020. O peso das energias renováveis na produção de eletricidade em 2022 — um ano particularmente afetado pela seca — foi de 57,2 % (em 2012 era de 43,1 %), por força da atualização dos dados disponíveis. Portugal bateu recordes mundiais nos leilões de energia solar, e será possível antecipar os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Energia e Clima 2030 em termos penetração de energias renováveis na produção de eletricidade previstos para 2030.

O desafio estratégico das alterações climáticas está implícito no objetivo assumido por Portugal para atingir a neutralidade carbónica até 2050. O país tem uma posição geográfica muito exposta às alterações climáticas e reconhece os custos que penalizam a inação. Contudo, segundo a Comissão Europeia, Portugal é o país da UE que mais avançou rumo à neutralidade carbónica e que está em melhores condições de cumprir os objetivos de redução de emissões até 2030. É perante estes desafios que se centram quatro domínios de intervenção:

- Transição energética.
- Mobilidade sustentável.
- Economia circular.
- Adaptação e valorização do território.

Os indicadores de contexto associados às alterações climáticas apresentam-se no quadro 10.

QUADRO 10

Indicadores de contexto das alterações climáticas

Indicadores de contexto		Unidade de medida	Portugal			Evolução indicador
			2010	2015	2021	PT
Superfície agrícola em agricultura biológica em percentagem de área agrícola total utilizada		%	5,80	6,53	8,05 (2020)	↑
Emissão de gases de efeito de estufa		tCO ₂ eq/cap	5,68	5,68	4,93 (2020)	↓
Resíduos urbanos municipais reciclados		%	18,7	29,8	30,5	↑
Distribuição modal do transporte de passageiros	Ferroviário	%	4,4	4,2	2,7 (2020)	↓
	Rodoviário		95,6	95,8	97,3 (2020)	↑
Distribuição modal do transporte de mercadorias	Ferroviário	%	10,9	14,1	14,2 (2020)	↑
	Rodoviário		89,1	85,9	85,8 (2020)	↓
Consumo interno de materiais per capita		t/habitante	19,21	15,63	16,93	=
Emissão de gases de efeito de estufa sem alteração de uso do solo e da floresta		tCO ₂ eq/cap	6,52	6,53	5,59 (2020)	↓
Resíduos urbanos recolhidos per capita		kg/cap	516	460	514	=
Taxa de Dependência Energética		%	76,1	76,4	67,1 (2021)	↓
Percentagem de energia renovável no consumo final bruto	Total	%	24,2	30,5	34,0	↑
	Transportes		5,6	7,4	8,6	↑
	Electricidade		40,6	52,6	58,4	↑
	Aquecimento e arrefecimento		33,8	40,1	42,7	↑

Legenda:



O indicador evolui no sentido desejado



Sem alterações



O indicador evolui no sentido contrário

Sem avaliação - série curta ou irregular

Fontes: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Salienta-se o alinhamento dos objetivos deste desafio estratégico com a agenda transição climática e sustentabilidade prevista na Estratégia Portugal 2030, que prossegue dois objetivos complementares: por um lado, contribuir para a resposta aos desafios suscitados pelas alterações climáticas, apostando no aumento da eficiência energética e no aproveitamento e no uso das ener-

gias renováveis; por outro lado, promover o uso eficiente e sustentável dos recursos, potenciando condições e oportunidades de geração de valor económico e de proteção ambiental. Alinha, por isso, com os objetivos da UE no que se refere tanto ao pilar transição ecológica, quanto ao pilar crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

O país conta já com um quadro consistente de instrumentos de planeamento e de políticas públicas que concorrem para a concretização do 1.º Desafio Estratégico — Alterações Climáticas e que são apresentados no quadro 10, sendo de destacar:

- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) e o Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030) constituem instrumentos de políticas integradas de energia e clima, que traduzem uma abordagem convergente e articulada para promover a descarbonização da economia e transição energética, visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o País, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e o uso eficiente de recursos;

- A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, para implementar de forma integrada a adaptação a estes efeitos e preparar o País para possíveis cenários futuros mais gravosos. Portugal dispõe de uma Estratégia Nacional de Adaptação desde 2010 (ENAA), sustentada numa base científica sólida, tendo a mesma sido revista em 2015 (ENAA 2020), centrando-se essencialmente na melhoria da articulação entre domínios, particularmente os de natureza transversal, na integração nas políticas setoriais, e na implementação de medidas de adaptação;

- A Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 consiste no principal documento orientador das políticas do mar em Portugal. A visão desta estratégia assenta em promover um oceano saudável para potenciar o desenvolvimento azul sustentável, o bem-estar dos Portugueses e afirmar Portugal como líder na governação do oceano, apoiada no conhecimento científico.

- A Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 — ECO360 (RCM n.º 13/2023), que concretiza a intenção do Governo que a contratação pública em Portugal esteja no centro da decisão de produção e consumo sustentável, reforçando-se a contratação pública ecológica, por forma a contribuir de modo significativo para o cumprimento dos objetivos das políticas ambientais, para a promoção de um modelo de desenvolvimento económico sustentável, gerador de riqueza e emprego, e, ainda, para a projeção de uma administração pública com uma atuação exemplar no domínio da sustentabilidade, que se revele capaz de influenciar os comportamentos de empresas e cidadãos.

QUADRO 11

Instrumentos de planeamento associados ao primeiro desafio estratégico, alterações climáticas

Desafio estratégico: alterações climáticas		
Domínio	Instrumento	Vigência
Transição Energética	Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios	2021-2050
	Estratégia Nacional para o Hidrogénio	2021-2030
	Plano Nacional de Energia e Clima 2030	2021-2030
	Programa de Eficiência de Recursos na AP (ECO.AP)	2020-2030
	Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética	Em elaboração
	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	2019-2050
	Plano Nacional de Poupança de Energia	2022-2023



Desafio estratégico: alterações climáticas		
Domínio	Instrumento	Vigência
Mobilidade Sustentável	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável	2020-2030
	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal	Em elaboração
	Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transportes Públicos (PROTransP)	Em vigor
	Programa Ferrovia 2020	Em vigor
	PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos	Em vigor
	Programa Nacional de Investimento 2030	Em elaboração
Economia circular	Estratégia Nacional para a Gestão de Lamas de ETAR Urbanas 2030	Em elaboração
	Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável 2030	2021-2030
	Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)	2017-2030
	Plano Nacional de Gestão de Resíduos – PNGR 2030	2023-2030
	Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos - PERSU 2030	2023-2030
	Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos – PERNU 2030	Em elaboração
	Plano Nacional para a Promoção das Biorrefinarias 2030	2017-2030
	Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 - ECO360	2023-2030
Valorizar o Território	Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030	Em elaboração
	Programa Nacional de Regadios	2014-2023
	Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 – “Terra Futura”	2020-2030
	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB)	2018-2030
	Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB)	2017-2027



Desafio estratégico: alterações climáticas		
Domínio	Instrumento	Vigência
	Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB) (ENGIZC)	2017-2027
	Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais (ENPPC)	2018-2023
	Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)	2015-2030
	Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030	2021-2030
	Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva	2021-2030
	Plano de Ação Litoral XXI	2017-2030
	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC 2023-2027)	2023-2027
	Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026	2017-2026

Os objetivos deste desafio estratégico serão atingidos, em parte, pela execução dos investimentos apresentados no quadro 13.

QUADRO 13

Programação dos investimentos associados ao primeiro desafio estratégico, alterações climáticas

Programação plurianual do desafio estratégico: alterações climáticas (M€)							Indicativo da fonte de financiamento				
Áreas de Política	2022	2023	2024	2025	2026	Total	PT2030	PT2020	PRR	O.Fundos	FN
Eficiência energética em edifícios e infraestruturas	166	172	299	252	166	1055	X	X	X		X
Produção e distribuição de energia renovável	17	130	282	171	103	703	X	X	X		
Descarbonização do tecido produtivo	1	202	351	287	241	1083	X	X	X		
Ferrovia e Transportes Públicos	391	730	995	1623	1687	5427	X	X	X	X	X
Mobilidade urbana sustentável	318	252	187	180	183	1118	X	X	X		X
Economia circular	77	121	107	130	124	559	X	X	X		

Programação plurianual do desafio estratégico: alterações climáticas (M€)							Indicativo da fonte de financiamento				
Áreas de Política	2022	2023	2024	2025	2026	Total	PT2030	PT2020	PRR	O.Fundos	FN
Recursos hídricos	123	253	225	323	291	1214	X	X	X		X
Floresta	29	128	127	173	146	603	X		X		
Mar	151	230	171	133	99	784	X	X	X		X
Adaptação e valorização do território	150	244	78	154	171	798	X	X	X		X
Conservação da natureza e biodiversidade	0	7	33	48	51	139	X				
Agricultura sustentável	1362	1409	1485	1690	1002	6948	X			X	
Valorização da faixa atlântica	0	41	94	115	96	346	X				
Subtotal	2787	3919	4434	5278	4358	20776	X	X	X	X	X

Nota. — Valores relativos a 2022 correspondem à estimativa de execução.

5.1 — Transição energética

No contexto do conflito armado na Ucrânia e das respetivas implicações no âmbito do sistema energético europeu, Portugal tem como principal prioridade a aceleração da transição energética. Esta aceleração irá contribuir para uma maior independência dos combustíveis fósseis e, simultaneamente, para aumentar a soberania energética.

Portugal assumiu o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris. Cumprir este objetivo exige uma redução das emissões de gases com efeito de estufa superior a 85 %, em relação às emissões de 2005, e uma capacidade de sequestro de carbono de 13 milhões de toneladas.

Portugal faz uma aposta inequívoca na liderança da transição energética, que se traduz na concretização dos objetivos atualizados do Plano Nacional de Energia e Clima para 2030, que se encontra em revisão: atingir, pelo menos, 80 % de renováveis na produção de eletricidade já em 2026, e em 2030, chegar a meta igual ou superior a 49 % de energia de fonte renovável no consumo final bruto de energia e a uma meta mínima de 29 % de energia renovável no consumo final de energia no setor dos transportes, e, por fim, reduzir em 35 % o consumo de energia primária. É nesta década que se deverá realizar o maior esforço de redução das emissões de gases com efeito de estufa, o que implica a adoção de metas ambiciosas de descarbonização, de incorporação de energias renováveis e de eficiência energética. Garantir uma transição justa e inclusiva é condição necessária para o sucesso desta visão.

A concretização do domínio transição energética passará por um conjunto de ações dirigidas para as seguintes áreas de política:

- Eficiência energética em edifícios e infraestruturas.
- Produção e distribuição de energia renovável.
- Descarbonização do tecido produtivo.

No que diz respeito às ações dirigidas à eficiência energética, destaca-se, no último ano, a conclusão da transposição da diretiva relativa à eficiência energética [Diretiva (UE) 2018/2002], de forma a desenvolver o quadro normativo nacional relativo à eficiência energética e produção de cogeração e a aprovação do Plano Nacional de Poupança de Energia, centrado na gestão da procura e na redução do consumo. Pretende-se, com este plano, obter uma poupança de 5 % no consumo de gás, a acrescer à redução de 18,8 % alcançada no último ano, excluindo o consumo de gás utilizado na produção de energia elétrica.

No que respeita à produção e distribuição de eletricidade renovável, o último ano, em que Portugal ultrapassou o valor de 2,5 GW de energia solar fotovoltaica em funcionamento no Sistema Elétrico Nacional, ficou marcado pela aprovação do pacote legislativo «Ambiente + Simples» que visa assegurar a simplificação de procedimentos para a produção de energia a partir de fontes renováveis através da redução de encargos administrativos associados aos processos de licenciamento no setor do ambiente de uma taxa de carbono para o consumidor de viagens aéreas em aeronaves com capacidade máxima de, até, 19 lugares. Salienta-se ainda o terceiro leilão solar (flutuante), no qual foram atribuídos 183 MW de nova capacidade, a conclusão da transposição da diretiva relativa às energias renováveis [Diretiva (UE) 2018/2001] e a aprovação do sistema de compra centralizada de biometano e hidrogénio renovável.

Foram ainda dados passos no âmbito da descarbonização do tecido produtivo, com a entrada em fase de consulta pública do decreto-lei que cria e promove o desenvolvimento de um mercado voluntário de carbono de âmbito nacional, nomeadamente com a instituição de um mecanismo de certificação robusta e credível de créditos, relativos a projetos de redução de emissões de gases com efeito de estufa e de sequestro de carbono.

Para concretizar a transição energética, o Governo continuará a dar prioridade ao aumento da eficiência energética em edifícios e infraestruturas públicas e privadas, tendo em vista um melhor aproveitamento dos consumos de energia e água e uma redução das emissões de GEE associados. Assim, tendo como objetivo a promoção da eficiência energética em edifícios e infraestruturas, o Governo irá:

Prosseguir a implementação da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios, aprovada em 2021, que inclui um roteiro com medidas e objetivos indicativos para 2030, 2040 e 2050 e a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética, que pretende proteger os consumidores vulneráveis e integrá-los de forma ativa na transição energética e climática.

No âmbito do PRR, o investimento para apoio a esta área de política prevê para o período 2022-2026, quanto à eficiência energética em edifícios (591 M€) — para apoiar o investimento na eficiência energética dos edifícios residenciais (281 M€), tendo especial atenção aos agregados familiares com menores rendimentos, e dos edifícios de serviços do setor privado e da administração pública central, em linha com o ECO.AP — Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (310 M€). Este investimento encontra-se em implementação, destacando-se as seguintes medidas:

- «Eficiência energética em edifícios residenciais privados»: 106 000 candidaturas submetidas, 70 000 aprovadas e 123 M€ pagos a famílias.
- «Vale Eficiência»: Mais de 18 700 candidaturas submetidas e mais de 11 300 aprovadas.

No âmbito do PT 2030 pretende-se, no objetivo estratégico 2, «Portugal mais verde», promover a eficiência energética e a redução das emissões de gases com efeito de estufa (119 M€), apoiar a renovação energética do parque de edifícios existentes da administração pública regional e local, promovendo a descarbonização e a transição energética das atividades desenvolvidas pela administração pública regional e local, contribuindo para as metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa, de redução de consumos de energia por via do reforço da eficiência energética, de incorporação de renováveis no consumo final bruto de energia, bem como para promover a gestão eficiente de recursos.

Liderar a transição energética, de forma a concretizar os objetivos do Plano Nacional de Energia e Clima para 2030, implica também avançar na produção e distribuição de energia renovável, área em que o Governo irá:

- Acelerar a concretização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 e do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, promovendo roteiros regionais para a neutralidade carbónica, elaborando orçamentos de carbono quinquenais que definam um horizonte plurianual, assente em metodologias para avaliação do impacto legislativo na ação climática e eliminando constrangimentos administrativos que criem custos de contexto desproporcionados sem mais-valia ambiental. Neste âmbito, o Governo levará a cabo a revisão do PNEC 2030 em linha com o disposto no Regulamento (UE) 2018/199 do Parlamento e Conselho Europeu, de 11 de dezembro de 2018, e reforçado pela comunicação da Comissão Europeia relativamente ao plano REPowerEU.

Prosseguir com o modelo de leilões de energias renováveis com vista ao cumprimento dos objetivos fixados no PNEC 2030, nomeadamente a preparação do primeiro leilão para eólica *offshore* a lançar em 2023.

Lançar os leilões de compra centralizada de biometano e hidrogénio renovável produzido por eletrólise a partir da água, com recurso a eletricidade com origem em fontes de energia renovável.

Concretizar as interligações previstas.

Promover a produção sustentável de gases renováveis, com particular enfoque no hidrogénio e seus derivados, incluindo amónia, metanol verdes e combustíveis sintéticos, contribuindo para a descarbonização da economia, em particular dos setores industrial e dos transportes, nomeadamente no transporte aéreo e marítimo.

Apresentar um plano de ação para o biometano produzido a partir de resíduos sólidos urbanos, lamas de estações de tratamento de águas residuais (ETAR) e efluentes agropecuários.

Promover a implementação e execução do Programa «Trabalhos & Competências Verdes/ *Green Skills & Jobs*», incluindo a criação do primeiro Centro de Formação Profissional para a Transição Energética, com vista ao desenvolvimento da formação profissional na área da energia de forma a dotar os quadros técnicos das empresas e/ou indústria dos recursos humanos qualificados para enfrentar os desafios e cumprir os objetivos da transição energética e da progressiva descarbonização, da economia e da sociedade.

Inserido nesta área de política, o investimento do PRR na produção e distribuição de energias renováveis (185 M€) para a produção e distribuição de hidrogénio e gases renováveis, incluindo a criação de uma rede de postos de abastecimento a hidrogénio, regista os seguintes progressos:

- Adoção do Regulamento da Rede Nacional de Transporte de Gás e do Regulamento da Rede Nacional de Distribuição de Gás;

- No âmbito do 1.º aviso do investimento «Apoio à produção de hidrogénio renovável e outros gases renováveis», foram contratualizados 25 projetos (113 MW com um montante de apoio aprovado de 102 M€).

Em consonância, no âmbito do PT 2030, no objetivo estratégico 2, «Portugal mais verde», com o objetivo de promover as energias renováveis e desenvolver sistemas de energia inteligentes, redes e armazenamento fora da Rede Transeuropeia de Energia — (114 M€), com o objetivo de promover ações referentes ao reforço e modernização das infraestruturas, fomento da diversificação da produção de energia a partir de fontes renováveis e de comunidades de energia renováveis.

Ainda no âmbito da transição energética, o Governo prosseguirá os esforços no sentido de apoiar as empresas na adoção de tecnologias menos poluentes, no desenvolvimento de produtos e serviços de baixo carbono, tendo em vista a redução das intensidades energética e carbónica da economia. Tendo como objetivo a descarbonização do tecido produtivo, o Governo promoverá:

Um financiamento sustentável, elaborando uma estratégia que defina os instrumentos mais adequados a mobilizar em linha com o Pacto Ecológico Europeu, definindo critérios mínimos de

descarbonização como condição para a atribuição de financiamento público e definindo um enquadramento fiscal e financeiro que induza o investimento verde;

A emissão de obrigações verdes, fomentando o desenvolvimento de plataformas de micro-crédito orientado para o investimento em soluções de baixo carbono, promovendo a articulação entre o Fundo para a Inovação, Tecnologia e Economia Circular e o Fundo Ambiental no apoio a projetos de descarbonização e aumento de eficiência no uso de recursos.

No âmbito do PRR, o investimento para apoio a esta área de política — descarbonização da indústria (715 M€) — promove a descarbonização do setor industrial e empresarial e a mudança de paradigma na utilização dos recursos. Apoiados em medidas do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC), estes investimentos contribuem para acelerar a transição para uma economia neutra em carbono e, simultaneamente, para promover a competitividade da indústria e das empresas, por via da sua descarbonização, redução do consumo de energia e da promoção de fontes endógenas de energia. Neste quadro, foram lançados avisos para as seguintes medidas:

- Aprovados 33 roteiros de descarbonização da indústria e capacitação das empresas;
- Lançados 2 avisos no âmbito do Apoio à Descarbonização da Indústria, encontrando-se em análise as 242 candidaturas.

No âmbito do PT 2030, no objetivo estratégico 2, «Portugal mais verde», para promover a eficiência energética e redução das emissões de gases de efeito estufa e a transição para uma economia circular, estão previstos apoios para a descarbonização do setor empresarial e industrial (245 M€).

5.2 — Mobilidade sustentável

O setor dos transportes e mobilidade é um pilar fundamental para o bem-estar social, para o desenvolvimento económico e para a coesão social e territorial. Os investimentos neste setor são geradores diretos e indiretos de emprego e a sua concretização permite melhorar os níveis de conectividade e de acessibilidade das populações aos principais polos económicos, promovendo, desta forma, a capacidade de aproximar as pessoas de oportunidades de emprego e as empresas de pessoal mais qualificado. Importa por isso robustecê-lo, torná-lo mais sustentável, garantindo que cumpre estas importantes funções.

Grande parte dos impactos dos transportes são indissociáveis do excessivo uso do automóvel, pelo que é necessário dar continuidade a políticas que tornem as opções de mobilidade sustentável mais atrativas do que o recurso ao transporte individual e que contribuam para a sua descarbonização, nos casos em que o seu uso é imprescindível.

Esse caminho far-se-á, necessariamente, pelo investimento num transporte público acessível e de qualidade, com destaque para o transporte ferroviário, que em Portugal detém uma fração do transporte de passageiros e mercadorias abaixo da média europeia, para a expansão das redes de transporte público urbano, bem como pela generalização dos veículos elétricos, progressivamente em modo partilhado e autónomo, sem esquecer as formas de mobilidade ativa, como o uso da bicicleta. As ações de promoção da mobilidade sustentável desenvolvem-se em duas áreas de política:

- Ferrovia e transportes públicos.
- Mobilidade urbana sustentável.

Destaca-se no último ano a preparação do Plano Ferroviário Nacional, que esteve em consulta pública até 28 de fevereiro de 2023. O documento estratégico define uma visão de longo prazo para a ferrovia em Portugal, assente no objetivo de fazer chegar o comboio a todas as capitais de distritos e às localidades de maior dinâmica demográfica, económica e funcional. Com o Plano Ferroviário Nacional pretende-se criar as condições para acelerar a transferência modal, tanto de passageiros, como de mercadorias, para a ferrovia.

No que respeita à mobilidade urbana sustentável, o último ano fica marcado pelo congelamento dos preços dos passes dos transportes públicos e dos bilhetes na CP, assim como pela

preparação e entrada em consulta pública da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal 2030 (ENMAP), que desenvolve as linhas de ação e cria as respetivas medidas para promoção da mobilidade ativa pedonal a nível nacional.

Para promover a ferrovia e os transportes públicos, fomentando o investimento num setor dos transportes mais limpo, acessível e de qualidade, com destaque para o transporte ferroviário e para a expansão das redes de transporte público urbano, o Governo irá:

Continuar a dar prioridade à ferrovia com a conclusão, até 2023, dos investimentos previstos no programa Ferrovia 2020 e o arranque dos projetos previstos no Programa Nacional de Investimento 2030, em três eixos de ação principais: completar a modernização e eletrificação de toda a rede ferroviária; eliminar os estrangulamentos à capacidade nas áreas metropolitanas e criar um eixo de Alta Velocidade e de elevada capacidade entre Lisboa, Leiria, Coimbra, Aveiro, Porto, Braga e a Galiza; e concluir e aprovar o Plano Ferroviário Nacional que oriente as opções de investimento no longo prazo;

Concretizar o investimento em novo material circulante, executando os concursos já lançados para comboios urbanos e regionais e lançando o concurso para comboios de longo curso, constituindo-se como uma aposta na capacidade industrial nacional para o seu fabrico e montagem;

Investir nas empresas públicas de transportes, permitindo-lhes aumentar a disponibilidade e a qualidade da oferta e melhorar a qualidade dos serviços;

Expandir as redes e serviços de transporte, quer através do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transportes Públicos (PROTransP), quer concretizando os planos de expansão das redes de transporte pesado de passageiros nas áreas metropolitanas e em territórios com elevada densidade populacional e económica, nomeadamente os projetos aprovados e em curso nos programas de financiamento PORTUGAL 2020 e PRR, e os projetos a desenvolver no âmbito do PORTUGAL 2030;

Apoiar a capacitação das autoridades de transportes para promover o desenvolvimento de redes de transporte mais flexíveis e mais capazes de responder às necessidades dos territórios de baixa procura.

No âmbito do PRR, o apoio à ferrovia e transportes públicos prevê os seguintes investimentos para o período de 2022 a 2026:

- Expansão das redes de transportes públicos urbanos (808 M€) — para apoiar a expansão das redes de transportes públicos nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Foi lançado o concurso público para projeto de conceção/construção da expansão da Linha Vermelha lançado em 27 de janeiro de 2023. A obra do BRT (Boavista — Império) está em curso. E os concursos para a linha de metro de superfície Odivelas-Loures e linha de metro Casa da Música-Santo Ovídio encontram-se em preparação.

- Descarbonização dos transportes públicos (48 M€) — que visa apoiar a aquisição de autocarros de baixas emissões afetos ao transporte público rodoviário e respetivos postos de carregamento/abastecimento. Foram assinados contratos com 7 empresas de transportes para aquisição de 257 autocarros limpos para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e 112 postos de carregamento de veículos limpos.

De forma complementar, no âmbito do Orçamento do Estado e outras fontes de financiamento nacionais está previsto (2022-2026) o apoio a um conjunto de intervenções significativas com vista a potenciar o apoio à ferrovia e transportes públicos (1153 M€), designadamente a concretização dos investimentos do Programa Ferrovia 2020, a expansão das redes do Metro de Lisboa e do Metro do Porto, assim como o investimento na aquisição de frota.

No âmbito do PT 2030, serão apoiados os seguintes investimentos:

- No objetivo estratégico 2, «Portugal mais verde», promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável (511 M€), nomeadamente, com apoios a projetos ferrovia nas áreas metropolitanas, sistemas de transportes metropolitano, transporte coletivo;

- No objetivo estratégico 3, «Portugal mais conectado», desenvolvimento de uma Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T) sustentável, resiliente às alterações climáticas, segura, inteligente e intermodal e a mobilidade nacional, regional e local (509 M€).

No âmbito do Mecanismo Interligar Europa, serão apoiados um conjunto de investimentos estruturantes da rede ferroviária nacional, incluindo a linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa, os investimentos no Corredor Ferroviário Internacional Sul Sines-Caia e a modernização da Linha da Beira Alta, em articulação com fontes de financiamento nacionais (1440 M€).

Com vista a dar continuidade a políticas que tornem as opções de mobilidade sustentável mais atrativas do que o recurso ao transporte individual e que contribuam para a sua descarbonização, nos casos em que o seu uso é imprescindível, o Governo prosseguirá a sua ação na promoção da mobilidade suave, generalização dos veículos elétricos, progressivamente em modo partilhado e autónomo, sem esquecer as formas de mobilidade ativa, como o uso da bicicleta. Para tal, o Governo irá:

Continuar a promover o transporte público através da manutenção da redução dos preços dos passes em todo o território e densificação da oferta, com a continuidade dos Programas PART e PROTANSP, revendo os seus modelos de financiamento com vista a assegurar uma maior previsibilidade e autonomia por parte das autoridades de transportes.

Promover a multimodalidade urbana e a mobilidade partilhada, implementando o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Táxi.

Continuar o processo de capacitação das autoridades de transporte para que estas possam gerir e planear de forma cada vez mais eficiente e eficaz as várias redes de transporte do País.

Melhorar a integração dos novos conceitos de mobilidade elétrica com a distribuição e logística urbana e promover oportunidades de desenvolvimento tecnológico e de novas soluções de mobilidade sustentável em torno do ecossistema nacional da mobilidade elétrica.

Facilitar a transição para a mobilidade elétrica, favorecendo no plano fiscal os veículos elétricos, mantendo apoios à aquisição dos veículos, reforçando e expandindo a rede pública de carregamento.

Promover soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade, de bens e pessoas, designadamente ao nível da mobilidade partilhada, que promovam e fomentem a descarbonização das cidades.

Acelerar a implementação das Estratégias Nacionais para a Mobilidade Ativa Ciclável e Pedonal.

No âmbito do PT 2030, serão apoiadas medidas no objetivo estratégico 2, «Portugal mais verde», promoção da mobilidade urbana sustentável (81 M€), através de apoios a formas alternativas de transporte destinadas à redução das emissões de carbono pelo setor dos transportes.

No âmbito do Orçamento do Estado e outras fontes de financiamento nacionais está previsto (2022-2026) o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos — PART (873 M€), que permite uma redução muito significativa dos custos das famílias com os transportes públicos e permite ainda uma melhoria da qualidade da oferta.

5.3 — Economia circular

Segundo a Organização das Nações Unidas, cerca de metade das emissões de gases com efeito de estufa estão associadas à extração e ao processamento de recursos, fase que é responsável pela perda de mais de 90 % de biodiversidade e da pressão sobre os recursos hídricos, razão pela qual é estritamente necessário reforçar o papel da economia circular e realçar a valorização energética dos resíduos. A par das alterações climáticas, a degradação ambiental representa uma ameaça real para a Humanidade, sendo por isso necessário adotar medidas que diminuam a pressão existente sobre os recursos e assegurem a transição para uma economia em que o crescimento económico esteja dissociado de impactos ambientais.

Esta transformação, pela sua transversalidade, exige instrumentos de política pública que beneficiem quem opta por modelos de produção e consumo mais consciente e responsável, que

efetivamente reduzam o consumo de matérias-primas, de recursos e de energia, e que preservem o valor de produtos, materiais e outros recursos na economia pelo máximo tempo possível. Em consequência, promove-se o realinhamento do tecido produtivo e dos consumidores, aproveitando as oportunidades geradas por novos processos, novos materiais, novos produtos e novos serviços necessários à economia circular.

Neste domínio, destaca-se a aprovação da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 — ECO360 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2023, de 10 de fevereiro), instrumento que exprime a intenção do Governo de que a contratação pública em Portugal esteja no centro da decisão de produção e consumo sustentável, reforçando-se a contratação pública ecológica, por forma a contribuir de modo significativo para o cumprimento dos objetivos das políticas ambientais, para a promoção de um modelo de desenvolvimento económico sustentável, gerador de riqueza e emprego, e, ainda, para a projeção de uma Administração Pública com uma atuação exemplar no domínio da sustentabilidade.

Para atingir os objetivos da transição para um modelo de economia circular o Governo irá:

Rever os mecanismos de Fiscalidade Verde associados à poluição e uso de recursos, com base no trabalho desenvolvido com a Comissão Europeia ao abrigo do Programa de Apoio às Reformas Estruturais;

Incentivar a circularidade na economia, com base na Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 — ECO360, e potenciar a formação de *hubs* de economia circular nacionais, apoiados através do PRR e de outros mecanismos de financiamento europeu e nacional;

Apostar numa maior integração dos princípios de economia circular nos currículos escolares, técnicos, universitários e de formação avançada, e melhorando a informação ao cidadão, designadamente incorporando o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nos critérios de distinção PME Líder e PME Excelência, desenvolvendo e aplicando rótulos de informação ambiental, sobretudo no retalho, entre outras medidas;

Multiplicar os benefícios associados às comunidades de energia, para comunidades de sustentabilidade, em articulação com os municípios, alargando o âmbito a outros recursos, incentivando a produção e transação de produtos com menor pegada ecológica, promovendo a circularidade na construção através de programas de reabilitação, e promovendo os circuitos locais de produção e consumo com base nas alterações aos instrumentos de política pública presentes e futuros;

Aferir o progresso e eficiência das políticas de promoção da economia circular monitorizando indicadores ambientais sistematizados para o efeito;

Prosseguir com a concretização do ECO.AP 2030, na aposta na eficiência de recursos, na descarbonização e nas energias renováveis pelo Estado, com metas na redução em 40 % os consumos de energia primária, em 20 % quer o consumo de água, quer o consumo de materiais, bem como uma taxa de 5 % de renovação energética e hídrica dos edifícios das entidades da Administração Pública direta e indireta, incluindo serviços centrais e periféricos.

Potenciar as medidas previstas no Plano de Ação da Bioeconomia Sustentável 2030, nomeadamente estreitando a sua relação com a Estratégia Nacional para a Gestão de Lamas de ETAR Urbanas 2030, o tomo II do ENEAPAI dedicado ao bagaço de azeitona, e as Orientações Estratégicas para os Biorresíduos, com vista à elaboração do plano de ação para o biometano e revisão do Plano Nacional para a Promoção de Biorrefinarias 2030;

Evoluir de uma gestão de resíduos para uma gestão de recursos, tendo por base o Plano Nacional de Gestão de Resíduos e Planos adjuvantes, com particular ênfase nas medidas de prevenção de produção de resíduos, apoiando a conceção de produtos com maior potencial de circularidade e incentivando o mercado nacional de matérias-primas secundárias de qualidade;

Prosseguir com o apoio à melhoria de eficácia e eficiência na gestão do ciclo urbano da água, preconizado no Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030;

Apostar no desenvolvimento de um *cluster* nacional para a remanufatura, lançando um programa para a eficiência material na indústria e criando incentivos à reparação e manutenção de produtos e equipamentos.

No âmbito do PRR, o apoio à economia circular prevê a promoção da bioeconomia (141 M€): pretende-se promover a bioeconomia, tendo como principal objetivo a incorporação de materiais de base biológica em alternativa às matérias de base fóssil, em três setores de atividade económica nacional — têxtil e vestuário, calçado, resinas naturais — assegurando uma maior competitividade e permitindo, desta forma, contribuir para a transição para neutralidade carbónica de forma justa e coesa. Neste campo, encontram-se em desenvolvimento os projetos de bioeconomia dos 3 consórcios nos setores do calçado, vestuário e resina natural envolvendo 163 entidades (empresas, entidades do sistema científico e tecnológicos, associações, entre outras).

No âmbito do PT 2030, serão apoiadas medidas no objetivo estratégico 2, «Portugal mais verde», promover a transição para uma economia circular (219 M€) no qual irão ser disponibilizados apoios para recolha e tratamento eficiente de resíduos; promoção da circularidade, economia eficiente e regenerativa.

5.4 — Valorizar o território

Importa valorizar o capital natural e a resiliência socioecológica dos territórios, no quadro de uma gestão sustentável dos recursos naturais, tendo em conta o seu valor ambiental, social e económico.

A abordagem governativa será efetuada de forma integrada por forma a continuar a reforma da floresta, reforçar a aposta na biodiversidade e nos serviços de ecossistemas, garantindo a construção de um território mais coeso e resiliente aos efeitos das alterações climáticas e valorização do nosso capital natural. Serão ainda prioridades a proteção e valorização do litoral e dos recursos hídricos, a promoção da bioeconomia e da economia circular que estejam alinhadas com a transição energética como vetor fundamental para a descarbonização da economia e da sociedade.

As ações de valorização do território desdobram-se nas seguintes áreas de política:

- Recursos hídricos.
- Floresta.
- Mar.
- Adaptação e valorização do território.
- Conservação da natureza e biodiversidade.
- Valorização da faixa Atlântica.

Destacam-se, em 2022, os seguintes desenvolvimentos:

- No âmbito da floresta, a preparação e entrada em consulta pública do regime jurídico do cadastro predial, definindo os princípios e as regras a que deve obedecer a atividade de cadastro predial, e estabelecendo o Sistema Nacional de Informação Cadastral e a Carta Cadastral como registo único e universal de prédios em regime de cadastro predial, com vista à desmaterialização e modernização dos respetivos procedimentos. Este diploma integra uma das metas da Reforma «Reorganização do sistema de cadastro da propriedade rústica e do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo (SMOS)», inscrita na componente «C8 — Florestas», do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

- Na área da floresta, destaque ainda para a entrada em vigor do diploma que regulamenta a contribuição especial para a conservação dos recursos florestais e determina as condições da sua aplicação, assim como do diploma que define novos prazos para a apresentação de pedidos de instalação e exploração de novas centrais de valorização de biomassa e reformula os termos dos respetivos procedimentos de avaliação e decisão.

- Na área de política do mar e das pescas destaca-se a aprovação do Plano para a Aquicultura em Águas de Transição para Portugal Continental, instrumento indispensável para a execução da estratégia de desenvolvimento da aquicultura, contribuindo para o ordenamento desta atividade e para o seu crescimento. Foi também aprovado o Plano Estratégico para a Pequena Pesca para o período 2022-2030. Este Plano, que se encontra alinhado com a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, visa a preservação e o reforço do segmento da pequena pesca através de intervenções

que promovam a sua competitividade e os seus produtos, melhorem as condições de trabalho e a segurança dos profissionais, e contribuam para a sustentabilidade dos recursos.

- No âmbito da valorização da faixa atlântica, destaca-se, em 2022, a atribuição à Infraestruturas de Portugal de competências para promover, em regime de concessão, as atividades conexas com o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as regiões autónomas. Pretende-se, desta forma, potenciar a sua utilização através da agregação de novas funcionalidades e serviços.

Para assegurar a sustentabilidade e resiliência dos recursos hídricos, o Governo irá:

Concluir o 3.º ciclo dos Planos de Gestão de Regiões Hidrográficas e o 2.º ciclo dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundação, elaborar os Planos de Gestão da Seca e Escassez e rever os Planos de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas.

Garantir uma maior resiliência dos territórios mais afetados pelos efeitos das alterações climáticas, com os Planos Regionais de Eficiência Hídrica do Alentejo e Algarve, diminuindo a pressão sobre as origens de água superficiais e subterrâneas; otimizando a capacidade de armazenamento designadamente através de interligações entre sistemas, como forma de garantir maior resiliência aos sistemas de abastecimento.

Dar continuidade à execução da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R), numa abordagem coesa à valorização da rede hidrográfica nacional.

Implementar a estratégia 20/30 do Programa Nacional de Regadios, promovendo o regadio eficiente e a resiliência do mundo rural face às alterações climáticas.

No âmbito do PRR, a aposta nos recursos hídricos prevê, para os anos de 2022 a 2026, mitigar a escassez hídrica (304 M€), assegurar a resiliência dos territórios aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e a perspetiva explanada na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica destas regiões e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.

As medidas encontram-se em implementação e destacam-se os seguintes avanços:

- Estão em projeto ou em obra as medidas para redução de perdas de água nos sistemas de abastecimento em baixa do Algarve, no valor de 35 M€;
- Em fase de contratação pública os projetos para diminuição de perdas nos sistemas de rega coletivos e privados do barlavento e sotavento algarvio, no valor de 17 M€;
- Em fase de projeto o reforço do abastecimento em alta, nomeadamente uma unidade de dessalinização, a captação de água no Pomarão para aumento das afluências à barragem de Odeite e o reforço da ligação ao barlavento algarvio, no valor de 120 M€.
- Está em curso a concretização do projeto de execução, integrando as condições da Decisão de Impacte Ambiental referente às infraestruturas primárias do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato.

No PT 2030, no objetivo estratégico 2, «Portugal mais verde», prevê-se a gestão de recursos hídricos com o objetivo de promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes e para promover a gestão sustentável da água (427 M€).

Para prosseguir a reforma da floresta, o Governo irá:

Potenciar o sequestro florestal de carbono, promovendo o aumento da área florestal bem como a reconversão e densificação da área existente para espécies mais adaptadas ao território, tendo em vista a resiliência aos riscos, nomeadamente de incêndio, criando incentivos económicos para projetos de sumidouro florestal e outras atividades que promovam o sequestro de carbono.

Prosseguir com a política de remuneração dos serviços dos ecossistemas em áreas prioritárias, nomeadamente os territórios vulneráveis (risco de incêndio e minifúndio) ou de elevado valor ambiental.

Apoiar medidas de silvicultura sustentável, tal como previsto no PEPAC, e apoiar investimentos de adaptação do território às alterações climáticas e de valorização do capital natural, tal como previsto no REACT-EU — Medida «Resiliência dos territórios face ao risco».

No âmbito do PRR, os investimentos neste eixo de atuação preveem, para o período 2022-2026, a proteção contra os incêndios rurais (520 M€) para desenvolver uma resposta estrutural na prevenção e combate de incêndios rurais capaz de proteger Portugal de incêndios rurais graves num contexto de alterações climáticas, e com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial. Neste campo, destacam-se os seguintes avanços:

- Com vista a acelerar a transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis (270 M€), foram celebrados 69 contratos para criação de Entidades Gestoras de AIGP, 2 contratos para proposta de Operações Integradas de Gestão da Paisagem e apoiadas 129 aldeias;
- Foram celebrados contratos para instalação e beneficiação de 37 500 ha de Rede Primária Faixas de Gestão de Combustível (120 M€);
- Foram celebrados contratos para aquisição de 2 helicópteros ligeiros e 6 helicópteros médios de combate a incêndios, tendo sido adquiridos 183 veículos, máquinas e equipamentos para prevenção e combate a incêndios;
- No âmbito do Programa MAIS Floresta (50 M€) regista-se a contratação de 160 profissionais em 2021 e 2022 no âmbito do Programa Resineiros Vigilantes, o contrato para o fornecimento operacional de dois detetores de trovoadas, os quatro contratos-programa com Centros de Competências Florestais e seis contratos-programa com Organizações de Produtores Florestais.

No PT 2030, está previsto no objetivo estratégico 2, «Portugal mais verde», promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes (67 M€), através do apoio a meios materiais para a proteção civil, incluindo sistemas de prevenção, de apoio à decisão e de combate a incêndios rurais.

Para apostar no potencial do mar, o Governo:

Concretizará a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 e o respetivo plano de ação.

Prosseguirá a interação com a Comissão de Limites da ONU para a concretização da extensão da plataforma continental portuguesa.

Promoverá o desenvolvimento de novas concessões de aquicultura nas áreas de expansão previstas no Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional e nas áreas de expansão previstas no Plano de Aquicultura em Águas de Transição.

Prosseguirá a aposta nas energias renováveis oceânicas e projetos de inovação oceânica.

Concretizará a Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas no mar português e definirá os seus planos de gestão, com o objetivo de alcançar 30 % do espaço marítimo nacional até 2030.

Reforçará a importância estratégica do abastecimento do pescado às populações no contexto da segurança alimentar e da autonomia estratégica e apoiará a indústria transformadora da fileira do pescado, reforçando a sua competitividade através da transferência de conhecimento e da criação de produtos de maior valor acrescentado e a internacionalização.

Apoiará a pesca e a aquicultura inovadora e sustentável, reestruturando e modernizando a frota pesqueira, tornando-as energeticamente mais eficientes, com vista a aumentar a atratividade do setor, continuando a aposta na investigação, e aprofundar o conhecimento científico, numa perspetiva ecossistémica.

Fomentará a sustentabilidade da atividade das pescas e o restauro e conservação dos recursos biológicos aquáticos, dinamizando as atividades de aquicultura sustentáveis e da transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura, contribuindo assim para a segurança alimentar da União através da intervenção do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA).

No âmbito do PRR aposta no mar, prevê desenvolver a economia do mar (108 M€) para desenvolver uma economia do mar mais competitiva, mais empregadora, mais coesa, mais inclusiva, mais digital e mais sustentável, desenvolvendo o *Hub* Azul, Rede de Infraestruturas para a

Economia Azul (87 M€), através do qual já estão contratados e em implementação os 7 *hubs*, e apoiando a Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas (21 M€), através do qual já foram aprovadas 38 candidaturas e um apoio total de 11 M€.

No PT 2030, estão previstos os seguintes apoios:

- No âmbito do Programa MAR 2030, visando fomentar a sustentabilidade da atividade da pesca e o restauro e conservação dos recursos biológicos aquáticos, dinamizando as atividades de aquicultura sustentáveis e da transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura, contribuindo assim para a segurança alimentar da União, e promover uma economia azul sustentável nas regiões costeiras e o reforço da governação internacional dos oceanos e promoção de mares e oceanos seguros, protegidos, limpos e geridos de forma sustentável (339 M€);

Para promover a adaptação e valorização do território, o Governo irá:

Dar continuidade às ações constantes do Programa Nacional de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P3AC), completando a cobertura de todo o território nacional com planos ou estratégias de adaptação às alterações climáticas, promovendo a sua integração nas políticas e estratégias setoriais e a incorporação nos planos diretores municipais.

Desenvolver uma Plataforma Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, que agregue informação sobre efeitos e impactos das alterações climáticas em Portugal.

Ordenar o território e tornar as comunidades mais resilientes, desenvolvendo as medidas do Programa de Ação do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) que asseguram a concretização dos 10 compromissos para o território, promovendo a revisão dos Programas Regionais do Ordenamento do Território (PROT), bem como a revisão dos que se encontram vigentes, e reforçando a política de cidades, em linha com as agendas da sustentabilidade e o seu papel na estruturação do modelo policêntrico e funcional do território, articulando a rede urbana com repostas eficazes ao território rural, fundamentais para um desenvolvimento equilibrado do País.

Dar continuidade ao esforço de proteção costeira e valorização dos ecossistemas litorais através da finalização das empreitadas já financiadas e preparando o conjunto de novas intervenções a financiar no novo quadro de financiamento europeu, em articulação com os novos Programas de Orla Costeira.

Implementar o PEPAC a partir de janeiro de 2023, através das medidas nele previstas para uma agricultura mais justa e inclusiva, promovendo uma gestão ativa do território, baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável, com uma melhor redistribuição dos apoios, nomeadamente para a pequena agricultura e o rejuvenescimento da atividade e assegurando o acesso aos pagamentos diretos a todas as superfícies elegíveis, apoiando práticas e investimentos para uma transição climática, ecológica e energética, reforçando a condicionalidade ecológica e avançando com a condicionalidade social.

No âmbito do PRR, a aposta na valorização do território prevê:

- Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (79 M€) para dotar o País de conhecimento atualizado e detalhado do território, quer a nível cadastral, com identificação dos proprietários da terra e dos limites e caracterização da propriedade, quer de cartografia de referência, sobre a qual possam assentar os diversos processos de planeamento de âmbito nacional, regional e local. Nesse âmbito, foi implementada a evolução para a plataforma BUPI 2.0, estão em curso ações de formação a técnicos municipais e outros envolvidos no sistema de registo cadastral; entrou em funcionamento o Sistema de Monitorização e Ocupação do Solo (SMOS).

No PT 2030, está previsto:

No objetivo estratégico 2, «Portugal mais verde», para promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes (302 M€).

No PEPAC, estão previstos os seguintes investimentos, com contributo dos Fundos da PAC:

Investimento na exploração agrícola e florestal (2298 M€), reforçar a competitividade, melhorar o desempenho e garantir a viabilidade e a sustentabilidade das explorações agrícolas e florestais, através do aumento da produção, da criação de valor, do melhoramento da qualidade dos produtos, da introdução de métodos e produtos inovadores, designadamente para melhorar o desempenho ambiental/climático das explorações agrícolas, bem como do bem-estar animal;

Apoios através de pagamentos diretos (1672 M€), que visam contribuir para a estabilização do rendimento dos agricultores e a resiliência das explorações agrícolas, promover a manutenção da atividade agrícola nas zonas rurais através de gestão ativa. Dado o elevado contributo da pequena agricultura na gestão e manutenção de uma ocupação territorialmente equilibrada, inclui apoio específico à pequena agricultura e uma redistribuição dos apoios entre as explorações de maior dimensão e as explorações de média e pequena dimensão.

Para assegurar a conservação da natureza e recuperação da biodiversidade, o governo irá:

Continuar a promover a cogestão das áreas protegidas e a conclusão dos Programas Especiais das Áreas Protegidas.

Melhorar os sistemas de comunicação e gestão de valores naturais com vista à promoção dos valores ambientais e do conforto e da qualidade da visita disponibilizando, em várias línguas, mais e melhor informação sobre o património natural das áreas protegidas, a par de uma melhoria da cobertura de redes de dados móveis, permitindo a substituição progressiva da informação em suporte físico por informação digital.

Expandir o projeto-piloto dos serviços dos ecossistemas para todos os parques naturais.

Programar e executar intervenções de conservação e de recuperação de espécies (de flora e fauna) e *habitats*, desenvolvendo programas de apoio ao restauro de serviços dos ecossistemas em risco.

Reforçar a prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras e de doenças e pragas agrícolas e florestais, em particular nas áreas protegidas.

No PT 2030, estão previstos investimentos para esta temática no objetivo estratégico 2, «Portugal mais verde» — reforçar a proteção da natureza e da biodiversidade, as infraestruturas verdes e reduzir a poluição (110 M€) para apoio a medidas de conservação da natureza, biodiversidade e património natural.

Para apostar na valorização da faixa atlântica, o Governo:

Prosseguirá a implementação da Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente — Horizonte 2026 e dos respetivos investimentos, recorrendo ao PT 2030 e ao Mecanismo Interligar Europa.

Promoverá uma articulação dos objetivos da Estratégia e da ambição europeia ao nível da transição energética, da transição digital da operação portuária e da redução da pegada ecológica e da ação humana com vista à mitigação das alterações climáticas.

No PT 2030, no objetivo estratégico 3, «Portugal mais conectado» está previsto o apoio para o desenvolvimento de uma Rede Transeuropeia de Transportes — RTE-T — resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal, através de ações de melhoria das condições de navegabilidade e acessibilidades marítimas e portuárias, melhorias tecnológicas na gestão de tráfego, expansão e requalificação das acessibilidades às infraestruturas logísticas associadas aos portos, melhoria dos equipamentos e das capacidades digitais das infraestruturas portuárias (131 M€).

6 — Segundo desafio estratégico: demografia

O desafio estratégico da demografia é uma prioridade para o Governo face à complexidade das suas perspetivas de evolução, com elementos comuns a tendências dos países desenvolvi-

dos, mas também com elementos específicos da realidade nacional. As projeções de longo prazo apontam para um ritmo de redução da população que importa contrariar.

Pretende-se alcançar um maior equilíbrio demográfico, criar as condições para que as famílias tenham o número de filhos que desejam ter, promover o envelhecimento ativo e saudável, criar emprego sustentável e de qualidade em especial para os mais vulneráveis, possibilitar o acesso a habitação adequada a preços acessíveis, conciliar a vida pessoal e familiar, acolher e integrar imigrantes e refugiados, bem como continuar a promover a regularidade dos trajetos migratórios e a prevenção e combate ao tráfico de seres humanos.

Os principais determinantes para que os jovens concretizem os seus projetos de vida, incluindo os familiares, são a perceção de segurança económica e o acesso a serviços de apoio à infância. Assim, a generalidade das medidas de apoio à infância, de promoção da qualidade do emprego, combatendo a precariedade e melhorando os níveis salariais, a par da criação de melhores condições no acesso a habitação pretende impactar de forma mais direta os jovens, mesmo quando não sejam os exclusivos beneficiários da política de habitação e de emprego. Atuando de forma integrada sobre estas dimensões do apoio à infância, do emprego e da habitação, pretende-se contribuir para as condições de autonomização dos jovens e para concretização dos seus projetos profissionais, pessoais e familiares, para que a geração mais qualificada de sempre seja também a geração mais realizada.

Foram definidos cinco domínios de intervenção prioritários para fazer face ao desafio demográfico:

- Natalidade.
- Emprego.
- Habitação.
- Migrações.
- Envelhecimento e qualidade de vida.

O índice sintético de fecundidade registou progressos nos anos mais recentes, acompanhando as melhorias das condições de vida da população, alavancadas na política de devolução de rendimentos, de criação de emprego de qualidade e da melhoria da resposta dos serviços públicos. O índice subiu de 1,31, em 2015, para 1,42, em 2019, o valor mais elevado desde 2005. Entretanto, com a crise sanitária, o índice sintético de fecundidade recuou para 1,41 no ano de 2020. Apesar da melhoria recente, continua a registar-se uma diferença expressiva em face da fecundidade desejada pelas famílias.

Num contexto de recuperação pós-COVID-19, agravado pelo conflito na Ucrânia e uma taxa de inflação elevada, estima-se que o PIB em Portugal terá aumentado 6,7 % ⁽⁸⁾ em volume no ano 2022, o mais elevado dos últimos 35 anos, após um crescimento de 5,5 % em 2021. Esta recuperação económica traduz-se numa população empregada superior a 4.9 milhões e uma taxa de desemprego de 6 % em 2022, uma diminuição de 0,6 p. p. face a 2021 e o valor mais baixo desde 2002.

A habitação é um direito fundamental indispensável para a concretização de um verdadeiro Estado social. Ao longo de muitos anos, a construção do Estado social foi assente no SNS, na escola pública e na segurança social pública, tendo sido prestada menos atenção à habitação. O parque habitacional público representa 2 % do total do parque habitacional total existente em Portugal, o que representa um dos valores mais baixos da Europa. Neste século, nos últimos 20 anos, a despesa pública em habitação em percentagem do PIB tem se situado entre 1,3 % e 0,5 % em Portugal ⁽⁹⁾.

O resultado do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR), relativo a 2021, indica melhoria das condições habitacionais dos residentes, em especial da população em risco de pobreza. Estes resultados estão em linha com a diminuição da taxa de privação severa das condições da habitação que, em 2020, apresentou o valor de 3,9 %. A taxa de sobrecarga das despesas em habitação, que corresponde à proporção de pessoas que vivem em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível é superior a 40 %, atingiu 5,0 % em 2021, manifestando um decréscimo de 0,9 p. p. face ao ano anterior (5,9 %).

Contudo, as dinâmicas mais recentes no mercado de arrendamento e a subida das taxas de juro indiciam que esta realidade se poderá ter agravado de forma relevante originando um reforço das políticas públicas do Governo no domínio do acesso à habitação.

As políticas migratórias, tendo por base a atração de imigração regulada e integrada e o incentivo ao regresso de emigrantes e lusodescendentes, no âmbito do Programa Regressar, são um dos principais eixos na resposta aos desafios demográficos. Nos anos mais recentes foi possível uma inversão do saldo migratório, resultante do dinamismo económico e do sucesso das políticas de integração, tais como alterações ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, criação de um visto para procura de trabalho e facilidades no reagrupamento familiar. Em 2021 residiam em Portugal 698 887 cidadãos estrangeiros com título de residência válido, representando 6,8 % do total de residentes do País.

Por último, o atual quadro demográfico é também produto de evoluções positivas, designadamente a diminuição da mortalidade e o aumento da esperança média de vida. Este quadro obriga à definição de uma política de longevidade, que passe pela melhoria das respostas sociais de apoio ao envelhecimento, mas também por novas respostas e estratégias que reforcem a participação cívica e social.

Este desafio estratégico está alinhado com a agenda «As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade» da Estratégia Portugal 2030, que pretende garantir a sustentabilidade demográfica e uma sociedade menos desigual e com elevados níveis de inclusão, visando reduzir a incidência de fenómenos de exclusão, nomeadamente o desemprego de longa duração, a pobreza, as desigualdades e a precariedade laboral. Encontra-se alinhada com os objetivos da UE no que se refere aos pilares de políticas para a próxima geração, transição digital, coesão social e territorial e saúde e resiliência económica, social e institucional.

O Governo procurará atuar de forma transversal, com o propósito de:

Melhorar os equilíbrios do mercado de trabalho, promovendo a estabilidade laboral, e o acesso a serviços e equipamentos de apoio à família para promover condições efetivas de exercício da parentalidade e de conciliação entre o trabalho e a vida familiar e pessoal.

Reforçar a rede de equipamentos sociais de apoio à infância, garantindo as suas condições de acessibilidade e de inclusão.

Identificar a habitação como um dos pilares do Estado Social, dando-lhe centralidade e permitindo a construção de uma resposta integrada.

Melhorar o acesso e a qualidade dos cuidados de saúde e proteção social, desde a fase pré-natal, incluindo a procriação medicamente assistida, até à capacidade de assegurar dignidade das condições de envelhecimento, assegurando boas condições de vida aos cidadãos seniores.

Adotar uma política consistente e eficaz de migrações, assegurando a boa regulação dos fluxos e a atratividade do país para novos imigrantes e para o regresso dos emigrantes e seus descendentes, promovendo a integração dos imigrantes e contrariando a xenofobia.

Promover o regresso de emigrantes e lusodescendentes através da extensão do Programa Regressar até 2026.

Mobilizar as instituições de ensino superior na implementação do Programa *Study and Research in Portugal*, de modo a reforçar o número de estudantes estrangeiros a estudar em Portugal.

Os indicadores de contexto associados à demografia apresentam-se no quadro 14.

QUADRO 14

Indicadores de contexto da demografia

Indicadores de contexto		Unidade de medida	Portugal			Evolução indicador
			2010	2015	2021	PT
Jovens que não estudam nem estão em educação ou formação (percentagem (%)) da população dos 15 a 29 anos)		%	13,3	13,2	9,5	⬇️
Desemprego da população ativa (20-64 anos)	Total HM	%	12,1	12,7	5,9 (2022)	⬇️
	Homens		12,0	12,6	5,5 (2022)	⬇️
	Mulheres		12,2	12,8	6,3 (2022)	⬇️
Privação severa das condições da habitação, por grau de urbanização	Área predominantemente urbana	%	7,6	6,5	5,2 (2020)	⬇️
	Área mediantemente urbana		5,0	2,7	3,4 (2020)	Sem avaliação
	Área predominantemente rural		2,5	4,1	2,2 (2020)	Sem avaliação
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação por tipo de área urbana	Área predominantemente urbana	%	8,3 (2011)	9,5	5,4 (2022)	⬇️
	Área mediantemente urbana		6,8 (2011)	10,0	5,1 (2022)	⬇️
	Área predominantemente rural		5,6 (2011)	7,3	4,1 (2022)	⬇️
Índice de preços da habitação (Base - 2015)		Índice 2015=100	107,36	100	168,84	⬆️
Índice sintético de fecundidade		N.º	1,39	1,31	1,41 (2020)	=
Saldo migratório		N.º/1 000 habitantes	0,4	-1,0	9,6	⬆️
Saldo natural		N.º/1 000 habitantes	-0,4	-2,2	-4,4	⬇️
Anos de vida saudável aos 65 anos		Anos	6,4	6,1	7,7 (2020)	⬆️
Homens			7,1	7	8,4 (2020)	⬆️
Mulheres			5,8	5,4	7,1 (2020)	⬆️
Esperança de vida aos 65 anos -Total		Anos	19,3	20,0	19,9	=
Esperança de vida aos 65 anos -Homens			17,2	18,0	17,8	=
Esperança de vida aos 65 anos -Mulheres			21,0	21,7	21,7	=

Legenda:



O indicador evolui no sentido desejado



Sem alterações



O indicador evolui no sentido contrário

Sem avaliação - série curta ou irregular

Fontes: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Para atingir estes objetivos, Portugal dispõe dos instrumentos de planeamento e de políticas públicas listados no quadro 13, dos quais se destacam:

- A Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho, aprovada na Assembleia da República no dia 10 de fevereiro de 2023, tem como eixos estratégicos o combate à precariedade, a promoção da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e valorização dos jovens no mercado de trabalho e ainda a dinamização da contratação coletiva.
- O Programa Nacional de Habitação (PNH), aprovado na Assembleia da República a 20 de janeiro de 2023, é o instrumento programático da política nacional de habitação que estabelece, numa perspetiva plurianual, os seus objetivos, prioridades, programas e medidas, reconhecendo-a como prioridade nacional no quadro plurianual 2022-2026.



QUADRO 15

Instrumentos de planeamento associados ao segundo desafio estratégico — demografia

Desafio estratégico: demografia		
Domínio	Instrumento	Vigência
Emprego	Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho	2023-
	Acordo de Formação Profissional e Qualificação	2021-
Habitação	Programa Nacional de Habitação	2023-2026
	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito	2018-
	Parque Público de Habitação a Preços Acessíveis	2022-2026
	Programa Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível	2021-2026
	Programas de apoio ao arrendamento – Porta 65 Jovem	2007-
	Programa Chave na Mão	2018-
	Programa Da Habitação ao Habitat	2018-2022
	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	2021-2026
	Programa Porta de Entrada	2018-
	Programa de Intervenções em Habitações	2022-2025
Migrações	Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações	2019-
	Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da CPLP	2022-
	Programa Regressar	2019-2026
Envelhecimento e Qualidade de Vida	Programa Nacional de Desporto para Todos	2012-
	Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas	2017-
	Programa Estratégico do Desporto Escolar	2021-2025
	Plano Ação Envelhecimento Ativo e Saudável.	Em vigor

Os objetivos deste desafio estratégico serão atingidos, em parte, pela execução dos investimentos apresentados no quadro 16.

QUADRO 16

Programação dos investimentos associados ao segundo desafio estratégico — Demografia

Programação plurianual do desafio estratégico: demografia (M€)							Indicativo da fonte de financiamento			
Áreas de Política	2022	2023	2024	2025	2026	Total	PT2030	PT2020	PRR	Fontes
Políticas de apoio à infância	114	177	217	241	241	990				X
Emprego	420	353	164	246	249	1431	X	X	X	
Habituação	133	875	1179	1303	1181	4670	X	X	X	X
Migrações	14	7	1	3	3	28	X	X		X
Envelhecimento e qualidade de vida	53	152	245	331	385	1166	X	X	X	X
Subtotal	734	1562	1807	2123	2059	8285	X	X	X	X

Nota. — Valores relativos a 2022 correspondem à estimativa de execução.

Fontes nacionais: Inclui Orçamento de Estado, orçamento da segurança social e outros fundos nacionais

6.1 — Natalidade

O objetivo da política pública de natalidade passa por criar condições para que as famílias possam ter os filhos que desejam, permitindo-lhes desenvolver projetos de vida com maior qualidade e segurança e com conciliação entre trabalho e vida familiar e pessoal. Estas políticas visam a promoção do bem-estar numa sociedade mais consentânea com as aspirações e projetos das pessoas, particularmente dos jovens, e não apenas uma política de melhoria das perspetivas demográficas do País.

Destaca-se no último ano:

- A entrada em vigor da medida Gratuidade das creches destinada a abranger as crianças nascidas depois do dia 1 de setembro de 2021, independentemente do escalão de rendimentos. Até 2024, a gratuidade das creches será implementada de forma faseada até abranger a globalidade dos utentes em creches e amas da rede solidária, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e dos utentes das Amas integradas no Instituto da Segurança Social. Em janeiro de 2023 a medida foi alargada às creches do setor privado nos concelhos onde não existam vagas nas creches do setor social e que adiram à medida.

- O reforço dos valores do abono de família para as crianças nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos. Com este reforço, as crianças destes escalões receberão, em 2023, um montante de pelo menos 50 €/mês. Esta medida abrange cerca de 400 000 crianças, tendo sido estimado um investimento de 70 M€ em 2023. Para além deste reforço, o Governo alterou o limite superior do

3.º escalão de rendimento, aumentando assim o apoio a 80 000 crianças (estima-se um investimento de 26 M€ em 2023).

- A implementação da medida «Majoração do abono de família para agregados monoparentais» (OE 2023) produz efeitos nos rendimentos das famílias no primeiro escalão, principalmente nos primeiros 36 meses de vida da criança.

- Majoração da dedução por dependente em sede de IRS, com a subida de 600 € para 900 € da dedução à coleta por dependente até aos seis anos de idade, aplicável a partir do segundo filho.

Prosseguindo os objetivos deste domínio de intervenção, o Governo irá:

- Continuar a reforçar o acesso a serviços e equipamentos de apoio à família, garantindo a progressiva gratuitidade da frequência de creches do setor social e solidário (até 2024), concretizando, em parceria e com o envolvimento de diferentes atores, incluindo os municípios, um programa de alargamento das respostas sociais inclusivas de apoio à família, em particular para a infância e nos territórios com uma rede mais frágil, designadamente alargando a rede de creches, com mais 20 000 novos lugares e modernizando 18 000 lugares, e concretizando a universalização do ensino pré-escolar.

- Aprovar e concretizar as medidas de conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar, bem como as medidas da natalidade e da parentalidade incluídas na Agenda do Trabalho Digno, incluindo o teletrabalho, os horários de trabalho, licenças e outros instrumentos de apoio à conciliação.

- Melhorar a conciliação entre trabalho, vida pessoal e familiar, alargando a necessidade de autorização expressa de bancos de horas e regimes de adaptabilidade para pais de crianças até aos seis anos, promovendo a majoração dos valores das licenças parentais com partilha reforçada entre progenitores e melhorando o acesso a outras licenças para cuidados em caso de partilha.

6.2 — Emprego

A qualidade do emprego tem registado também progressos relevantes nos anos mais recentes. Apesar de permanecer acima da média europeia, a precariedade reduziu-se de forma assinalável com o peso dos contratos de trabalho sem termo a subir de 78,0 %, em 2015, para 83,5 %, em 2022. Também os rendimentos do trabalho registaram uma evolução muito favorável, não apenas pela subida do salário mínimo, mas também pela subida de 21 % do rendimento médio mensal líquido, entre 2015 e 2021, resultante dos aumentos salariais e do desagravamento dos impostos sobre o trabalho.

A concretização do domínio emprego continuará a passar por um conjunto de ações direcionadas para promover o trabalho digno em todas as suas dimensões; a reforçar o combate à precariedade e promover a dimensão coletiva das relações de trabalho; e a reforçar os serviços públicos de emprego e a orientação das políticas ativas para o trabalho digno e um mercado de emprego mais inclusivo.

A ação política neste domínio fica marcada pela aprovação da Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho, com um conjunto de mais de 70 medidas, designadamente:

- O combate ao recurso abusivo ao trabalho temporário; ao falso trabalho independente e ao recurso injustificado à contratação a termo;

- O reforço dos direitos dos trabalhadores que prestam trabalho através de plataformas digitais, bem como relativamente ao uso de algoritmos;

- A promoção da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, com reforço das licenças parentais num quadro de igualdade entre mulheres e homens;

- O combate ao trabalho não declarado;

- O fortalecimento da ACT e uma aposta na simplificação administrativa no âmbito da segurança social.

Para promover o trabalho digno em todas as suas dimensões, o Governo:

Assegurará que o mercado de trabalho é dinâmico e responde às necessidades das empresas, mas também que o emprego criado não gera insegurança e instabilidade, desde logo, nos rendimentos, e permite a concretização dos projetos de vida das pessoas, em particular dos jovens. Assegurará também que o mercado de trabalho é inclusivo, abrangendo todos os segmentos e grupos, mesmo os mais vulneráveis e afastados.

Assegurará o reforço do diálogo social, da negociação coletiva e representação de todos, a começar pelos trabalhadores e pelo sindicalismo, sobretudo no seguimento da crise. Importa, agora, criar condições, não apenas para que a recuperação se paute por um reforço da dignidade do trabalho, mas também para que a regulação de longo prazo do mercado seja equilibrada.

Desenvolver o regime do Alojamento Coletivo de Trabalhadores no âmbito das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho.

Para reforçar o combate à precariedade e promover a dimensão coletiva das relações de trabalho, o Governo:

- Prosseguirá a implementação da Agenda do Trabalho Digno. Os níveis ainda excessivamente elevados de contratação não permanente, especialmente entre os jovens, a persistência de bolsas de trabalho não declarado ou a recuperação incompleta da negociação coletiva nos anos anteriores à pandemia são exemplos de desequilíbrios que persistem no mercado de trabalho em Portugal e que foram expostos e acentuados pela pandemia. Destacam-se, ainda, as novas formas de trabalho emergentes no quadro da transição digital que estavam insuficientemente reguladas, como o trabalho em plataformas.

Para reforçar os serviços públicos de emprego e a orientação das políticas ativas para o trabalho digno e um mercado de emprego mais inclusivo, o Governo:

Reforçará as políticas e os serviços públicos de emprego para que contribuam para um mercado de emprego mais inclusivo e para um emprego sustentável, em particular nos grupos e contextos de maior vulnerabilidade relativamente ao emprego, como é o caso dos jovens.

No âmbito do PRR, o Compromisso Emprego Sustentável (230 M€) prevê um incentivo à contratação permanente de desempregados, de carácter excecional, assente na combinação de um apoio financeiro à contratação e de um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social, e que deverá vigorar durante um período limitado, isto é, 12 meses, com possibilidade de prorrogação da medida em função da evolução do contexto e cumprimento das metas, através do qual foram aprovadas mais de 15 000 candidaturas, a que correspondem mais de 16 000 postos de trabalho.

No PT 2030, no objetivo estratégico 4, «Portugal mais social e inclusivo» — para apoiar o acesso ao emprego para todos os candidatos a emprego (467 M€), com apoios a contratação, estágios, criação do próprio emprego, participação equilibrada no mercado de trabalho, igualdade e conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, sistema de antecipação e adequação de competências para o emprego, Integração de grupos vulneráveis na sociedade e no mercado de trabalho.

6.3 — Habitação

A consciência da relevância e abrangência das questões da habitação tem sido progressivamente crescente em Portugal. Desde 2015, foram aprovados dois instrumentos cruciais para a política de habitação, a Nova Geração de Políticas de Habitação e a Lei de Bases da Habitação. O reforço do parque público é a grande aposta para garantir a médio prazo habitação acessível para todos, em particular para os jovens que ambicionam concretizar a sua autonomia e projetos de vida. A ambição das políticas de habitação é concretizada com o pleno envolvimento das autarquias locais com as quais já foram assinados 242 acordos de colaboração com o IHRU.

As dinâmicas em torno do mercado habitacional agudizaram-se nos últimos meses e conduziram à apresentação por parte do Governo do Programa Mais Habitação, que conjuga a criação

de novos instrumentos de carácter conjuntural a par do alargamento e reforço de respostas de carácter estrutural.

As políticas para a habitação desdobram-se nos seguintes eixos:

- Renovar a aposta nas políticas de habitação;
- Erradicar as situações habitacionais indignas existentes e a discriminação no acesso à habitação;
- Garantir o acesso à habitação a todos;
- Garantir a segurança no acesso à habitação e a qualidade do parque habitacional;
- Conceber a habitação como instrumento de inclusão social e de coesão territorial.

Destaca-se a recente aprovação do Programa Nacional de Habitação (PNH) de acordo com a Lei de Bases da Habitação e a Nova Geração de Políticas de Habitação, que define os objetivos, as prioridades, os programas e as medidas de fundo do Governo para o domínio da habitação até 2026.

Em face da particular importância deste domínio e da necessidade de reforçar a política que tem vindo a ser implementada, o Governo lançou o plano de intervenção Mais Habitação, composto por respostas que complementam a política pública estrutural de reforço do parque público habitacional em curso, respostas essas orientadas para cinco objetivos estratégicos:

- Aumentar a oferta de imóveis para habitação, convertendo para uso habitacional o uso de imóveis de comércio e serviços, sem necessidade de revisão de planos de ordenamento do território ou da licença de habitação, e disponibilizando a cooperativas e ao setor privados terrenos e edifícios do Estado para habitação a custos acessíveis;
- Simplificar os processos de licenciamento; isentando de licenciamento municipal projetos que passam a estar sujeitos a termo de responsabilidade do projetista e penalizando o desrespeito de prazos por parte das entidades públicas com juros de mora a benefício do promotor;
- Aumentar o número de casas no mercado de arrendamento, reforçando a confiança de senhorios com o Estado a garantir o pagamento após três meses de incumprimento, propondo o subarrendamento dos imóveis devolutos que os proprietários arrendem ao Estado; estabelecendo um princípio de isenção de imposto de mais-valias a quem venda ao Estado qualquer tipo de habitação, reforçando os incentivos fiscais para o arrendamento, em particular o arrendamento acessível e de longa duração, e incentivando o regresso ao mercado de arrendamento de frações atualmente dedicadas ao alojamento local.
- Combater a especulação, terminando a concessão de novos visto *gold* e limitando o crescimento das rendas nos novos contratos de arrendamento;
- Apoiar as famílias, isentando de mais-valias a venda de uma casa para efeitos de amortização de crédito à habitação, garantindo a oferta de uma taxa fixa por parte das entidades bancárias e criando um apoio pecuniário que proteja as famílias das subidas das taxas de juro e das rendas de casa.

Este programa pretende concretizar o desígnio de ter um parque habitacional capaz de garantir habitação digna a toda a população através do equilíbrio entre uma reforma estrutural, assente na promoção de novas respostas de habitação pública e na qualificação das respostas já existentes, e uma resposta conjuntural, que permita respostas mais imediatas para fazer face à urgência de assegurar acesso a uma habitação digna e adequada aos rendimentos e dimensão dos diferentes agregados familiares.

Para renovar a aposta nas políticas de habitação, o Governo irá também reforçar:

O atual parque público de habitação, para dar resposta às maiores carências, aumentar a oferta de alojamentos a preços acessíveis para agregados com rendimentos intermédios.

A promoção da melhoria de autonomia e independência no parque habitacional, garantindo melhores condições de acessibilidade e inclusão.

O incentivo para a execução de intervenções nas habitações de pessoas com deficiência, que comprovem um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % e que sejam proprietárias ou arrendatárias dessas habitações.



Para erradicar as situações habitacionais indignas existentes e a discriminação no acesso à habitação, o Governo continuará a:

Afetar os recursos financeiros necessários para atingir o objetivo de erradicar as principais carências habitacionais identificadas no Levantamento Nacional de Necessidades de Realojamento Habitacional de 2018, bem como as necessidades identificadas pelas autarquias nas respetivas Estratégias Locais de Habitação, através do 1.º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Desenvolver a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, em cooperação com a Segurança Social, que assegure uma resposta temporária de recurso para as situações de emergência.

Para garantir o acesso à habitação a todos, o Governo prosseguirá a sua ação no sentido de:

Reforçar o parque público de habitação a custos acessíveis, orientado para dar resposta aos agregados de rendimentos intermédios em situação de dificuldade de acesso à habitação, através da promoção direta e do apoio aos programas municipais.

Incentivar a oferta privada de arrendamento a custos acessíveis e a redinamização do setor cooperativo e colaborativo, bem como reforçar o Porta 65 Jovem.

Para garantir a segurança no acesso à habitação e a qualidade do parque habitacional, o Governo irá:

Criar um mecanismo de resposta a quebras extraordinárias de rendimentos — que ponham em causa a manutenção dos contratos de arrendamento —, que evite situações de despejo por razões conjunturais e que proteja as famílias de subidas da taxa de juro, concretizando a medida já incluída no pacote Mais Habitação e implementando e monitorizando os novos instrumentos legais de fiscalização das normas do arrendamento habitacional e verificação das condições de habitabilidade dos fogos arrendados.

Concebendo a habitação como instrumento de inclusão social e de coesão territorial, o Governo irá continuar a:

Promover programas de mobilidade habitacional, compatibilizando o programa Chave na Mão com os programas de promoção da mobilidade para o interior.

Promover a reconversão de territórios críticos e complexos, como as áreas de génese ilegal e de construção informal, mediante a eliminação dos aspetos que dificultem a sua resolução e a mobilização dos apoios financeiros disponíveis para este fim.

Implementar o programa Da Habitação ao *Habitat*, como via para a promoção da coesão e da integração socioterritorial dos bairros de arrendamento público, com vista à melhoria global das condições de vida dos seus moradores.

Para concretizar os objetivos estabelecidos serão mobilizados um conjunto diversificado de recursos. No âmbito do PRR, a resposta ao desafio da habitação prevê:

- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação — 1.º Direito (1211 M€), para aumentar a oferta de habitação social, incluindo a resposta a outras necessidades conexas, procurando disponibilizar uma habitação digna e adequada a, pelo menos, 26 000 agregados sinalizados pelas autarquias nas suas Estratégias Locais de Habitação. Destaca-se neste âmbito a celebração de 242 acordos de colaboração, correspondentes a cerca de 66 000 agregados, estando já concluídas as operações em cerca de 1400 habitações.

- Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário (176 M€), para promover uma resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência ou de transição. Destaca-se neste âmbito a apresentação de 90 candidaturas totalizando mais de 1180 alojamentos e a entrada em vigor do decreto-lei que aprova o quadro jurídico para o Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e a assinatura de acordos de financiamento para mais de 800 alojamentos de emergência e de transição.

- Parque público de habitação a custos acessíveis (empréstimo) (775 M€), para responder à atual dinâmica de preços da habitação face aos níveis de rendimentos das famílias portuguesas, ao disponibilizar um parque público de habitações, abrangendo pelo menos, 6800 alojamentos, que poderão ser arrendadas a preços acessíveis por grupos-alvo. Destaca-se neste âmbito, o início de obras em mais de 520 habitações.

6.4 — Migrações

Portugal precisa do contributo da imigração para sustentar o seu desenvolvimento económico, social, cultural e demográfico. É necessário prosseguir com políticas de imigração, que devem ser orientadas para uma imigração regulada e integrada, em prol do desenvolvimento e sustentabilidade do País, não apenas no plano demográfico, mas também enquanto expressão de um País tolerante, diverso e aberto ao mundo.

Destaca-se no último ano:

- Entrada em vigor do novo regime de entrada de imigrantes em Portugal, passando a existir um visto de seis meses para estrangeiros procurarem trabalho no país.
- Reforço dos Cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA), visando proporcionar uma resposta mais ajustada às necessidades da aprendizagem da língua portuguesa por cidadãos migrantes. As entidades formadoras responsáveis pelo desenvolvimento destes cursos promovem o encaminhamento dos formandos com baixas qualificações para a rede de Centros Qualifica, facilitando o seu acesso a percursos de reforço de competências e qualificação, registando 27 749 formandos em 2022.
- Implementação, no final de 2022, do projeto-piloto Integrar Valoriza (aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho), que visa fomentar o trabalho em rede, reforçando as respostas de integração de pessoas imigrantes em cada território abrangido, e que inclui a capacitação, a qualificação e o emprego como dimensões de intervenção. 58 municípios manifestaram interesse em aderir à rede de centros de referência de capacitação e formação de pessoas imigrantes, tendo sido assinados, até ao momento, 35 protocolos.

Para atingir os objetivos deste domínio, o Governo continuará a sua ação política no sentido de:

- Promover a regularidade dos trajetos migratórios, continuando a promover acordos bilaterais de migração regulada com países exteriores à UE.
- Continuar a implementar o Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da CPLP e outros programas específicos de promoção da imigração, nomeadamente concedendo autorização de residência de forma automática a imigrantes da CPLP.
- Promover e reforçar os programas de integração de refugiados na sociedade.
- Garantir uma separação orgânica clara entre as funções policiais e as funções administrativas de autorização e documentação de imigrantes.
- Simplificar e agilizar as tipologias e o processo de obtenção de vistos e autorizações de residência evoluindo para um balcão único destes processos e removendo obstáculos de acesso e comunicação aos serviços públicos.
- Garantir condições de integração dos imigrantes, concretizando políticas setoriais e o reforço da articulação com os municípios.
- Continuar a incentivar o regresso de emigrantes e lusodescendentes, executando e reforçando o Programa Regressar.

No âmbito do PT 2030, no objetivo estratégico 4, «Portugal mais social e inclusivo» foram previstos apoios para promover a inclusão ativa, a igualdade de oportunidades, a não discriminação, a participação ativa e a melhoria da empregabilidade (grupos vulneráveis) bem como a integração de grupos vulneráveis na sociedade e no mercado de trabalho, promoção da participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis — Centros de Referência (10 M€).

6.5 — Envelhecimento e qualidade de vida

Mesmo conjugando diferentes políticas públicas de melhoria dos cenários demográficos, a atual pirâmide demográfica torna inevitável o envelhecimento da população portuguesa ao longo das próximas décadas.

Por isso, é fundamental que as medidas de política contem com os cidadãos seniores. Torna-se essencial preparar os sistemas de emprego, de saúde, de proteção social para lidar com as consequências e com os novos riscos do envelhecimento. Por outro lado, existem dimensões significativas do envelhecimento em que as políticas públicas operam de modo preventivo, como, por exemplo, no que toca à aprendizagem ao longo da vida ou, de modo muito claro, no campo da saúde. Por outro lado, há que impedir práticas discriminatórias em função da idade e prevenir casos de violência contra pessoas idosas, inclusive em âmbito familiar.

Refira-se que se continuará a potenciar o contributo do desporto, em torno de dois objetivos estratégicos principais: afirmar Portugal no contexto desportivo internacional e, na próxima década, colocar o País no lote das 15 nações europeias com cidadãos fisicamente mais ativos.

Destaca-se no último ano:

- Após o alargamento a todo o território nacional do Estatuto do Cuidador Informal, com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 1/2022 de 10 de janeiro, que introduziu um conjunto de melhorias ao regime desse estatuto, no âmbito da implementação da Agenda do Trabalho Digno foram ainda melhoradas as condições para permitir aos cuidadores informais dedicarem mais tempo à pessoa que acompanham, nomeadamente com a possibilidade de terem direito a teletrabalho, horário flexível ou tempo parcial e com a criação de licenças para cuidadores informais não principais.

- Alargamento da rede equipamentos sociais e respostas inovadoras e requalificação dos equipamentos residenciais para idosos, tendo já sido assinados contratos para mais de 8000 novos lugares, no âmbito do PRR, a nível nacional.

Para assegurar um envelhecimento ativo e digno, o Governo irá:

Adaptar a segurança social aos desafios do envelhecimento, tomando medidas — além da manutenção do emprego — que garantam a sua sustentabilidade.

Garantir a qualidade de vida na terceira idade, através do alargamento da rede com equipamentos inclusivos e respostas inovadoras e requalificação dos equipamentos residenciais para idosos, completando a rede de Cuidados Continuados Integrados.

Assegurar a concretização plena e efetiva das medidas de apoio aos cuidadores informais previstas no respetivo estatuto.

Para estimular a atividade física e desportiva e para afirmar o país no contexto desportivo internacional, o Governo irá:

- Elevar os níveis de atividade física e desportiva da população, nomeadamente através do desporto escolar, do Programa Nacional de Desporto para Todos e da implementação do Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa, com o objetivo de aumentar os índices de bem-estar e saúde de todos os estratos etários.

- Continuar a promover a excelência da prática desportiva, melhorando os Programas de Preparação Olímpica e Paralímpica e criar instrumentos que garantam a atletas olímpicos e paralímpicos e de alto rendimento, após a cessação da sua prática, mecanismos de apoio após o termo da carreira desportiva.

- Promover a conciliação do sucesso académico e desportivo, alargando ao ensino superior o Programa das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola.

- Promover a cooperação entre autoridades, agentes desportivos e cidadãos, com vista a erradicar comportamentos e atitudes violentas, de racismo, xenofobia e intolerância em contextos de prática desportiva, do desporto de base ao desporto de alto rendimento.

- Desenvolver políticas de promoção da integridade do desporto, dando sequência à Convenção do Conselho da Europa sobre Manipulação de Competições Desportivas.

- Desenvolver mecanismos de promoção de uma participação equilibrada de mulheres e homens no desporto, concretizando as recomendações apresentadas pelo grupo de trabalho para a igualdade de género no desporto.

- Continuar a reabilitação do parque desportivo, promovendo a sustentabilidade ambiental, através do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID).

No âmbito do Orçamento do Estado e outras fontes de financiamento nacionais está previsto (2022-2026) o financiamento corrente (558 M€) dos novos lugares da Rede Nacional de Cuidados Continuados e Integrados proporcionados pelo investimento PRR.

No âmbito do PRR, os apoios ao envelhecimento e à qualidade de vida são os seguintes:

- Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais (417 M€) — os investimentos a realizar consubstanciam-se em intervenções a diferentes níveis e alinhadas com o quadro estratégico nacional para a inclusão social, para a redução da pobreza, para o envelhecimento ativo e saudável e para a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades. Neste quadro já foram lançados 4 avisos, tendo sido contratualizados mais de 250 projetos correspondentes a mais de 13,3 mil novos lugares num total superior a 14 000 lugares intervencionados entre Creches, ERPI, Serviços de apoio ao Domicílio, entre outros.

- Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa (SUAVA) (10 M€) — que visa promover a atividade física, aumentando o conhecimento dos cidadãos sobre os benefícios da prática regular de atividade física, alargar o Desporto Escolar à comunidade, fomentando a mobilidade ativa e a prática desportiva em contexto familiar, incentivar a prática de atividade física em contexto laboral, fomentando a implementação de medidas que facilitem e estimulem a atividade física.

No PT 2030, no objetivo estratégico 4, «Portugal mais social e inclusivo» — está previsto promover a igualdade de acesso a serviços de qualidade e em tempo útil; proteção social; sistemas de saúde e cuidados prolongados (8 M€) medidas de apoio ao envelhecimento ativo, estilos de vida saudável e prevenção de doenças.

7 — Terceiro desafio estratégico: desigualdades

O desafio estratégico das desigualdades tem como desígnio principal a atenuação das desigualdades (intensificadas pelos efeitos do choque sanitário e económico), com uma intervenção de fundo, que garanta condições e oportunidades de vida mais equitativas e um desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território nacional.

Neste sentido, o combate às desigualdades e a promoção da igualdade e não discriminação são objetivos centrais dos instrumentos de planeamento estratégico nacionais, bem como dos principais programas de financiamento. Este desafio está orientado para cinco domínios de intervenção:

- Igualdade de género e combate às discriminações.
- Rendimentos e justiça fiscal.
- Erradicação da pobreza.
- Educação.
- Coesão territorial.

Até ao momento de eclosão da pandemia da doença COVID-19, estava a verificar-se uma melhoria gradual dos indicadores principais que aferem a situação do país em termos de desigualdades. Pelo efeito disruptivo súbito que gerou, a crise pandémica interrompeu essa tendência. Contudo, o ano seguinte, 2021, que é o ano mais recente com dados disponíveis, mostrou já sinais claros de recuperação, estando a maior parte dos indicadores a convergir para os níveis em que se encontravam antes da crise. Importa, pois, prosseguir o esforço orientado para a diminuição sustentada das desigualdades sociais, apostando em políticas públicas inclusivas e distributivas compatíveis com um projeto e uma ambição de uma sociedade justa e coesa. O Governo está igualmente atento aos impactos da subida dos preços que, apesar de não refletida nos números

conhecidos das desigualdades, sabe-se poder ter um impacto maior nas famílias de menores recursos.

Segundo os dados do INE, a taxa de risco de pobreza após transferências sociais, que diminuiu de 19,0 %, em 2015, para 16,4 %, em 2019, cifrou-se nesse valor também em 2021. Fazendo a diferenciação desta taxa para este último ano em NUTS II, verifica-se que o valor mais baixo, 10,4 %, corresponde à Área Metropolitana de Lisboa, tendo os mais elevados (acima da média) sido registados no Norte (20,0 %), Algarve (22,1 %), nos Açores (25,1 %) e na Madeira (25,9 %) ⁽¹⁰⁾. Ou seja, além da observação das desigualdades e da sua persistência, não deve deixar de ser tido em consideração que há diferenciações territoriais significativas desse fenómeno, diferenciações essas que exigem atenção e cuidado.

Ainda segundo os dados do INE, no plano dos rendimentos, o coeficiente de Gini diminuiu de 33,9 %, em 2015, para 31,2 %, em 2019, passando para 32,0 %, em 2021 ⁽¹¹⁾. Neste último ano, este coeficiente assumiu valores mais elevados nas Regiões Autónomas, sendo o mais baixo registado no Alentejo. O Norte, o Centro, a Área Metropolitana de Lisboa e o Algarve assumem valores intermédios. Os indicadores de desigualdade de rendimentos calculados com base no rácio entre os 10 % e os 20 % de pessoas com maiores e menores rendimentos tiveram a mesma tendência de variação. O S90/S10 diminuiu de 10,1 para 8,1, entre 2015 e 2019, tendo passado para 8,5 em 2021. O S80/S20 diminuiu de 5,9 para 5,0, no mesmo período, tendo atingido 5,1, em 2021.

Apesar dos progressos registados, o baixo nível de qualificações de uma grande fatia da população adulta continua a ser uma das maiores fragilidades estruturais do País, que ainda regista, em 2021, 40,5 % da população adulta (entre os 25 e os 64 anos de idade) com níveis de qualificação inferior ao secundário. Acresce que a qualificação é condição essencial para o acesso a mais e melhores oportunidades de emprego, nomeadamente emprego de qualidade e sustentável.

Adicionalmente, e não obstante os avanços alcançados, é reconhecido que continuam a persistir desigualdades estruturais entre mulheres e homens, assentes em estereótipos de género que estão na origem das discriminações diretas e indiretas em razão do sexo e que se manifestam designadamente no persistente desequilíbrio na distribuição do trabalho de cuidado e doméstico entre os géneros; os níveis elevados de segregação horizontal, a par da disparidade de género nos salários (11,9 % em 2021) e nas pensões (20,2 %, em 2021); a feminização do risco de pobreza e exclusão social (20,2 % face a 19,4 % entre homens, em 2021); as dificuldades de conciliação e as barreiras ao acesso das mulheres a lugares de decisão (26 % na administração das empresas cotadas em 2020).

Acresce ainda que as mulheres assumem maior peso no desemprego, designadamente no registado (55,8 %, janeiro de 2023), incluindo entre jovens (53,0 %), e a estar significativamente subrepresentadas nas profissões ligadas às transições digital (20,7 % dos especialistas em TIC empregados são mulheres, em face de 79,3 % de homens) e verde.

Face a esta evolução, é necessário assegurar a coordenação de um conjunto de instrumentos de orientação e de ação que permitam: a) garantir uma igualdade de direitos de facto, como repúdio de qualquer modo de discriminação; b) promover justiça maior na distribuição dos rendimentos e da riqueza; c) reforçar as competências e qualificações, para que ninguém fique para trás e as oportunidades sejam mais equitativas; e d) corrigir as assimetrias regionais, promovendo a coesão territorial.

O Governo assumiu os objetivos de: aumentar o peso das remunerações em 3 pontos percentuais do PIB até 2026, para atingir o valor correspondente à média do conjunto da UE; aumentar o rendimento médio por trabalhador em 20 %, entre 2021 e 2026; promover negociações no quadro da concertação social orientadas pelo propósito de estabelecer um acordo que assuma uma trajetória de atualização real faseada e sustentada do salário mínimo nacional, de modo a atingir pelo menos 900 € em 2026 (em 2023, foi aumentado de 705 € para 760 €); promover a convergência de todas as regiões e sub-regiões portuguesas com o nível médio de desenvolvimento da UE. No domínio dos rendimentos é dada uma particular atenção aos jovens seja pelo desagravamento fiscal seletivo no início da vida ativa seja incentivando a melhoria dos níveis salariais de entrada, em particular para os jovens qualificados.

Os indicadores de contexto associados às desigualdades apresentam-se no quadro 17.

QUADRO 17

Indicadores de contexto das desigualdades

Indicadores de contexto		Unidade de medida	Portugal			Evolução indicador
			2010	2015	2021	PT
Taxa de risco de pobreza (Após transferências sociais)	Total	%	18,0	19,0	16,4	↓
	Homens		17,6	18,2	15,9	↓
	Mulheres		18,4	19,6	16,8	↓
Percentagem das remunerações no PIB		%	47,2	43,6	48,0	↑
Disparidades salariais entre géneros, de forma não ajustada pela atividade*		%	12,8	16,0	11,9	↓
Coeficiente de Gini		Escala de 0 a 100	34,2	33,9	32,0	↓
Desigualdade na distribuição de rendimentos S80/S20	Total	N.º	5,7	5,9	5,1	↓
	Homens		5,8	5,9	5,2	↓
	Mulheres		5,6	5,8	5,1	↓
Taxa de abandono precoce de educação e formação		%	28,3	13,7	5,9	↓
Taxa de escolaridade do nível de ensino secundário (20-64 anos)	20 - 24 anos	%	64,6*	77,0	89,6	↑
	25 - 64 anos		34,6*	45,1	59,5	↑
Taxa de escolaridade do nível de ensino superior (30-34 anos)		%	24,0	31,9	43,7	↑
Diplomadas/os do ensino superior em áreas de C&T na pop. residente com idade entre 20 e 29 anos		N.º/1000 habitantes	18,6 (2013)	18,6	21,7 (2020)	↑
Taxa de participação na educação e formação (últimas 4 semanas)	Total	%	9,8	13,7	16,8	↑
	Homens		9,9	13,9	16,2	↑
	Mulheres		13,7	13,6	17,3	↑
Taxa de privação material e social		%	27,0	22,1	13,5	↓

* Atividade = Indústria, construção e serviços (excepto administração pública, defesa, segurança social obrigatória)

Legenda:



O indicador evolui no sentido desejado

⊖ Sem alterações



O indicador evolui no sentido contrário

⊖ Sem avaliação - série curta ou irregular

Fontes: Instituto Nacional de Estatística (INE)

O conteúdo deste desafio estratégico encontra-se alinhado com parte relevante de duas das agendas da Estratégia Portugal 2030 — «As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade» e «Um País competitivo externamente e coeso internamente». Adicionalmente, este desafio converge ainda com o Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, tendo já tido expressão na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP), na qual estão inscritos um conjunto de objetivos e metas, do qual cumpre destacar a redução, até 2030, da taxa de pobreza monetária para 10 % (o que significa menos 660 000 pessoas naquela situação), que abrange a redução de 50 % do número de crianças em pobreza monetária e de 50 % do número de trabalhadores em pobreza monetária (o que significa menos 170 000 crianças e menos 230 000 trabalhadores naquela situação).

Um conjunto de instrumentos de planeamento e de políticas públicas, serve a estratégia orientada para a diminuição sustentada e sustentável das desigualdades que está a ser prosseguida em Portugal, como se pode observar no quadro 18.



QUADRO 18

Instrumentos de planeamento associados ao terceiro desafio estratégico — Desigualdades

Desafio estratégico: desigualdades		
Domínio	Instrumento	Vigência
Igualdade de género, combate às discriminações	Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025	2021-2025
	Estratégia Nacional para a Igualdade e a não Discriminação 2018-2030	2018-2030
	Plano Anual de Formação Conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica	2015-2025
	Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação	2021-2025
Rendimentos e justiça fiscal	Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos dos Salários e da Competitividade	2022-2026
Erradicação da pobreza	Estratégia Nacional de Combate à Pobreza	2021-2030
	Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética	Em elaboração
	Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo	2021-2025
	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Dto	2018-
Educação	Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania	2015-2025
	Plano 21 23 Escola+	2016-2026
	Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior	2017-2027
	Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar	2018-2028
Coesão territorial	Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço	2020-2030
	Estratégia Nacional de <i>Smart Cities</i>	Em elaboração
	Programa de Captação de Investimento para o Interior	2018-2030
	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	2015-2025
	Programas de Mobilidade para o Interior	2020-2027
	Programa de Valorização do Interior	2017-2027

Os objetivos deste desafio estratégico serão atingidos pela execução de um conjunto de investimentos cuja programação se apresenta no quadro 19. Será de referir que são apresentados os investimentos programados à data de elaboração deste documento, abrangendo fundos provenientes do PT 2030, do PT 2020 e do PRR para o período 2022-2026. Os valores apresentados para o ano de 2022 são uma estimativa do que já se encontra executado.

QUADRO 19

Programação dos investimentos associados ao terceiro desafio estratégico — Desigualdades

Programação plurianual do desafio estratégico: desigualdades (M€)							Indicativo da fonte de financiamento			
Áreas de Política	2022	2023	2024	2025	2026	Total	PT2030	PT2020	PRR	Fontes Nacionais
Igualdade de género e combate às discriminações	52	69	40	65	62	288	X	X	X	
Rendimentos e justiça fiscal	560	560	560	560	560	2800				X
Erradicação da pobreza	364	482	396	441	446	2130	X	X	X	X
Educação	1411	1343	857	995	1022	5629	X	X	X	X
Coesão territorial	460	390	510	764	721	2845	X	X	X	X
Subtotal	2847	2845	2362	2825	2812	13691	X	X	X	X

Nota. — Valores relativos a 2022 correspondem à estimativa de execução.

Fontes nacionais: Inclui Orçamento do Estado, orçamento da segurança social e outros fundos nacionais

7.1 — Igualdade de género e combate às discriminações

Em Portugal, o direito à igualdade e à não discriminação está consagrado no plano constitucional e densificado na legislação ordinária. Neste contexto, o país tem conseguido melhorias significativas na promoção da igualdade entre mulheres e homens e no combate às várias formas de discriminação, nomeadamente em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e características sexuais e da origem racial e étnica. No entanto, apesar dos avanços conquistados, inclusive por via da remoção de obstáculos institucionais, subsistem desigualdades e fenómenos de discriminação, que, no âmbito de uma sociedade igualitária e digna, devem ser combatidos.

Neste domínio, são três os eixos de intervenção fundamentais:

- Promover e consubstanciar a igualdade entre homens e mulheres;
- Potenciar a autonomia e a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade;
- Combater o racismo e qualquer outra forma de discriminação.

Destaca-se, no ano de 2022:

- A renovação do «Programa Escolhas», que irá vigorar até junho de 2023, cuja missão é promover a integração social, a igualdade de oportunidades na educação e no emprego, o combate à discriminação, a participação cívica e o reforço da coesão social e destina-se a todas as crianças e jovens, particularmente as provenientes de contextos com vulnerabilidade socioeconómica.

- A aprovação da regulamentação do regime de antecipação da idade da pensão de velhice por deficiência.

As políticas públicas para a igualdade entre homens e mulheres e para a não discriminação em razão do sexo têm vindo a ser consubstanciadas ao longo das últimas décadas, sendo atualmente objeto de uma abordagem dupla, inscrita nos instrumentos de estratégia e de planeamento nacionais, através, por um lado, da transversalização destes objetivos nas várias áreas de política e, por outro lado, do desenvolvimento de ações específicas. O propósito maior é continuar a prosseguir-se as orientações expressas nesses instrumentos — um dos quais a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 —, nomeadamente:

Promover a concretização da igualdade entre mulheres e homens no emprego, nos salários e nas condições de trabalho, designadamente introduzindo mecanismos complementares para que a desigualdade salarial e nos rendimentos diminua, promovendo a proteção na parentalidade e a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, combatendo a segregação profissional entre homens e mulheres e estimulando programas de desconstrução de estereótipos de género e atração de pessoas do sexo sub-representado, designadamente nas áreas do digital, ciência, tecnologia, engenharia e matemática.

Assegurar o cumprimento das leis da representação equilibrada nos órgãos de administração e fiscalização das empresas públicas e das empresas cotadas, bem como nos cargos dirigentes da Administração Pública.

Lançar um pacto de corresponsabilidade pela conciliação (pessoas, instituições) que inclua medidas que promovam a igualdade na prestação de cuidados e da partilha de tarefas domésticas e de cuidado entre mulheres e homens.

Reforçar a transversalidade das políticas de promoção da igualdade de género, alargando a experiência dos orçamentos com perspetiva de género em diferentes áreas governativas, a produção de dados administrativos desagregados por sexo e a produção e monitorização de indicadores em matéria de igualdade entre mulheres e homens, em cada um dos desafios estratégicos, que potencie um processo de avaliação gradual dos progressos.

Combater todas as formas de violência, em particular contra as mulheres, com destaque para a violência doméstica, nomeadamente através do reforço dos mecanismos de apoio e proteção das vítimas.

Desenvolver um sistema integrado de atuação urgente de âmbito territorial e garantir a cobertura integral do território, envolvendo e formando operadores policiais, judiciais e membros das respostas e estruturas da Rede Nacional de Apoio à Violência Doméstica.

Concluir a unificação da Base de Dados da Violência Doméstica, instituindo um sistema de tratamento de informação que se baseie numa visão global e integrada em matéria de homicídios e de outras formas de violência contra as mulheres e de violência doméstica.

Continuando o trabalho apostado na capacitação e na potenciação da autonomia e da inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades, o propósito é prosseguir com a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025. Do universo de medidas a implementar, justificam destaque as seguintes:

A definição de um plano nacional de não institucionalização, que permita soluções e investimentos direcionados para respostas sociais inovadoras, de proximidade, em articulação com os municípios e o setor social.

- A concretização do modelo definitivo de Apoio à Vida Independente.
- A adoção de abordagens inovadoras ao nível da atribuição e da reutilização de Produtos de Apoio, essenciais à superação de obstáculos por parte de pessoas com deficiência, mediante apoio à investigação e à produção nacional de produtos e tecnologias nas áreas das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e dinamização de Bancos de Reutilização de Produtos de Apoio.

A majoração, enquanto fase final de implementação da Prestação Social para a Inclusão, correspondendo à comparticipação de encargos específicos, de carácter pontual ou periódico, relativas à educação, formação, habitação ou reabilitação.

O lançamento de um programa de apoio à contratação e empregabilidade das pessoas com deficiência ou incapacidade.

A promoção de acessibilidades físicas, digitais, de informação e comunicação para todos.

A dinamização da constituição de centros de referência para apoio a grupos de pessoas com deficiências específicas, que congreguem as diferentes respostas que estes cidadãos procuram.

O Governo continuará a assumir como prioritário combater o racismo e qualquer outra forma de discriminação, que vão desde o discurso depreciativo e de ódio até ao incitamento e à consumação de agressões por motivos, nomeadamente racistas, xenófobos, sexistas, homofóbicos ou transfóbicos. Além de continuarem a ser garantidas iniciativas de combate às diversas formas de discriminação, dispositivos de proteção de vítimas de discriminação e de violência e ações de sensibilização, formação e promoção de literacia de direitos, sobretudo em contexto escolar, o Governo irá:

Reforçar o combate ao racismo e à xenofobia, prossequindo o Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 — Portugal contra o racismo.

Assegurar a universalidade e promover o acesso dos grupos discriminados ao sistema educativo.

Definir o perfil profissional do mediador sociocultural.

Desenvolver iniciativas específicas de ação e de apoio no território, designadamente no acesso das comunidades ciganas e afrodescendentes à habitação.

Reforçar o combate à discriminação baseada na orientação sexual e identidade de género, prossequindo o Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais (2023-2027), da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação (ENIND), com vista à efetividade dos direitos, à desconstrução de estereótipos e prevenção de discursos e práticas homofóbicas, bifóbicas, transfóbicas e interfóbicas.

Desenvolver uma estratégia específica para apoio às pessoas trans e aos processos de transição.

Estas medidas acompanham e complementam as reformas e investimentos inscritos no PRR, que integram objetivos de igualdade entre mulheres, de forma direta e indireta, designadamente através de várias medidas específicas incluindo na componente «Qualificações e competências», que pretendem combater práticas discriminatórias e estereótipos de género que condicionam as opções formativas e profissionais de raparigas e mulheres, com impacto nos rendimentos e na carreira profissional.

Adicionalmente, há a considerar outra reforma e um investimento no âmbito do PRR que confere uma parte da cobertura a esta área de política, a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (176 M€). No âmbito da resposta estruturada e transversal com soluções de alojamento para pessoas em situação de necessidade ou de risco, acolherá as vítimas de violência doméstica.

De entre os vários investimentos inscritos no PRR, outros dois têm particular contributo relevante para este domínio de intervenção:

- Acessibilidades 360 (45 M€) — reforço do investimento na melhoria das acessibilidades físicas para pessoas com deficiência ou incapacidades, que conta com 3 avisos lançados e mais de 270 candidaturas aprovadas para intervenções nas vias públicas, em edifícios públicos e em habitações.

- Plataforma +Acesso (3 M€) — investimento para implementação de uma plataforma, já em curso, que pretende congrega um conjunto de informações e ferramentas digitais, implementando novas soluções digitais úteis na área da inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades.

No âmbito do PT 2030 está planeado no objetivo estratégico 4, «Portugal mais social e inclusivo», apoiar medidas de promoção da igualdade do género, igualdade de oportunidades e não discriminação de grupos vulneráveis, para a participação equilibrada de género no mercado de trabalho; conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar e para a participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis (125 M€).

7.2 — Rendimentos e justiça fiscal

Nos últimos sete anos, assistiu-se a uma reversão das tendências de agravamento da desigualdade e da perda de peso dos salários no rendimento nacional. Estas melhorias foram o resultado da melhoria das condições económicas do país, da evolução do salário mínimo nacional e do desagravamento fiscal.

Este é um caminho que o Governo continuará a consolidar, dado o nível de desigualdades salariais que ainda se regista e os efeitos da recente evolução dos preços no poder de compra das famílias, através de dois eixos de intervenção:

- Promover a valorização salarial, combater as desigualdades salariais e os leques salariais excessivos nas empresas;
- Construir um sistema fiscal mais justo, promovendo a progressividade fiscal e reforçando a cooperação europeia e internacional para combater as desigualdades globais.

Com o objetivo de promover a valorização salarial, combater as desigualdades salariais e os leques salariais excessivos nas empresas, a prioridade do Governo é criar as condições para prosseguir o crescimento sustentado dos salários, com o objetivo de aumentar, até 2026, o peso das remunerações no PIB em 3 pontos percentuais para atingir o valor médio da União e de aumentar o rendimento médio por trabalhador em 20 % entre 2021 e 2026.

Neste sentido, em 2022, o Governo assinou o Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade (2022-2026), com os dirigentes das confederações patronais e sindical, compromisso orientado por quatro objetivos: reequilibrar o peso dos salários na riqueza nacional, reforçar a competitividade das empresas, fixar talento jovem e apoiar as famílias e empresas para enfrentar a crise.

O Acordo inclui um conjunto de compromissos entre os diferentes atores com vista a garantir a previsibilidade da trajetória de melhoria dos rendimentos e da competitividade. A sua implementação, já em curso, inclui:

- Prosseguir a trajetória plurianual de atualização real do salário mínimo nacional registada em 2023, com o aumento de 705 € para 760 €, com o objetivo de atingir pelo menos os 900 euros em 2026.
- A valorização do rendimento dos mais jovens, por via da valorização salarial nas empresas e do alargamento do IRS Jovem já concretizado com o Orçamento do Estado de 2022 e de 2023;
- Alterações ao Código do IRS que beneficiam os rendimentos dos trabalhadores e incentivam as atualizações salariais;
- A extensão do Programa Regressar durante a vigência do Acordo;
- A valorização da negociação coletiva através da sua promoção na fixação dos salários.

A criação de um quadro fiscal adequado para que as empresas assegurem, a par da criação de emprego líquido, a valorização da contratação coletiva dinâmica e políticas salariais consistentes em termos de valorização dos rendimentos em linha ou acima dos referenciais constantes no Acordo e de redução das disparidades salariais, já concretizado com o Orçamento do Estado de 2023.

A criação do Regime Geral de Taxas que determine os princípios aplicáveis e a incidência objetiva e subjetiva, bem como a sistematização das taxas já existentes e do regime de criação e substituição das mesmas.

Dando cumprimento ao Programa do Governo e ao Acordo de Rendimentos, em 2022, o Governo deu continuidade ao desenvolvimento de mecanismos que acentuem a progressividade do IRS com a redução de 23 % para 21 % da taxa marginal do segundo escalão, reduzindo os impostos a mais de 2 milhões de agregados. Foi igualmente concretizada a reforma do mínimo de existência que altera as suas regras conferindo uma maior progressividade e reduzindo a taxa média de IRS que incide sobre os rendimentos mais baixos. Também o montante no mínimo de existência de subiu de 9215 € em 2021 para 10 640 € em 2023, passando a estar indexado ao Indexante dos Apoios Sociais. Também foi concretizada uma alteração no sistema de retenção na

fonte, que estará já em vigor no segundo semestre de 2023, passando a estar também assente em taxas marginais em detrimento de taxas fixas, garantindo que a um aumento do rendimento bruto corresponde sempre a um aumento no rendimento líquido, no próprio mês. Foram assim corrigidos elementos de regressividade do Código do IRS que não incentivavam o aumento do rendimento dos trabalhadores, em particular dos que auferem rendimentos próximos do salário mínimo.

A construção de um sistema fiscal mais justo, a eficácia da progressividade dos impostos sobre o rendimento individual, enquanto mecanismo básico de redistribuição, requer uma maior equidade no tratamento de todos os tipos de rendimento e a eliminação de soluções que, beneficiando os contribuintes com mais recursos, induzam dinâmicas contrárias de regressividade. Neste campo, o Governo irá:

- Assegurar a avaliação regular e sistemática dos benefícios fiscais, através da criação da Unidade Técnica de Política Fiscal, já definida para 2023, promovendo um sistema fiscal mais simples e transparente.
- Garantir um quadro de estabilidade na legislação fiscal, assegurando a previsibilidade necessária à dinamização do investimento privado.

Paralelamente, as crescentes sofisticação e globalização dos mecanismos de evasão e de elisão fiscal tornam indispensável uma maior cooperação europeia e internacional, bem como a criação de novas iniciativas, quer no âmbito da UE, quer no âmbito da OCDE. Para este efeito, o Governo irá:

Bater-se por uma maior justiça fiscal à escala europeia, combatendo a erosão das bases tributáveis entre diferentes Estados, a evasão fiscal e a concorrência desleal.

Dinamizar, no quadro das instituições europeias, os instrumentos de implementação do acordo alcançado ao nível da OCDE para equidade, transparência e estabilidade do quadro internacional do imposto sobre as sociedades, assegurando a implementação rápida e harmonizada dos Pilares 1 e 2.

Promover uma cooperação europeia e internacional reforçada na troca de informação financeira e fiscal e mecanismos efetivos de combate aos «paraísos fiscais».

Defender, no plano europeu, a tributação dos movimentos de capitais, das transações financeiras e da economia digital, bem como o desenvolvimento de incentivos fiscais para a inovação e o desenvolvimento sustentável.

7.3 — Erradicação da pobreza

A política de reposição de rendimentos prosseguida ao longo dos últimos sete anos, a par da evolução positiva do mercado de trabalho, conduziu a uma melhoria generalizada dos rendimentos das famílias portuguesas, contribuindo para reduzir de forma significativa o número de pessoas em situação de pobreza ou exclusão social.

A continuidade da aposta na recuperação do emprego e na promoção de condições de trabalho dignas é fundamental para combater a pobreza e a exclusão social, mas é igualmente fundamental repensar o sistema de mínimos sociais. Neste âmbito, o Governo atuará em dois eixos de intervenção:

- Reforçar os apoios do Estado aos grupos mais desfavorecidos;
- Dar um novo impulso à economia social.

A aprovação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza estabeleceu um conjunto de orientações coerentes e articuladas que conduziu a ação do Governo neste domínio. Das medidas implementadas mais recentemente importa destacar a criação da Garantia para a Infância tendo em vista apoiar as famílias com crianças e jovens com três medidas:

- Prestação Garantia para a Infância, complementar ao Abono de Família, que irá assegurar, a todas as crianças e jovens com menos de 18 anos, em risco de pobreza extrema um montante anual global de 1200 €;

- O aumento do valor do Abono de Família das crianças e jovens até aos 18 anos integrados no primeiro e segundo escalão perfazendo um montante anual global de 600 €;
- A criação do Complemento Garantia para a Infância que garantirá a todas as crianças beneficiárias de abono de família, entre o valor do abono e a dedução à coleta de IRS do agregado, um montante global anual de 600 € até aos 72 meses de idade e um montante global anual de 492 € a partir dos 72 meses de idade.

Para o cumprimento deste domínio de intervenção, no que se refere ao apoio aos mais desfavorecidos, o Governo irá:

Apresentar o Plano de Ação 2022-2025, concretizando a Estratégia de Combate à Pobreza, no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, definindo as ações concretas, desenvolvidas e a desenvolver, bem como indicadores, metas e entidades envolvidas num quadro de atuação coerente e monitorizável.

Criar o Código das Prestações Sociais e unificar as prestações sociais, segundo o modelo simplificador da Prestação Social para a Inclusão.

Aperfeiçoar o modelo de sinalização e acompanhamento das crianças e jovens em risco e os meios e instrumentos à disposição das comissões de proteção de crianças e jovens em risco.

Renovar os instrumentos territoriais integrados de combate à pobreza, articulando melhor as respostas sociais com as políticas de habitação, formação e emprego e implementar os investimentos nas operações integradas em áreas desfavorecidas das Áreas Metropolitanas previstos no PRR.

Acelerar a execução do 1.º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação com vista a erradicar as principais carências habitacionais até ao 50.º aniversário do 25 de Abril, em 2024.

Concluir a execução da Estratégia Nacional para a Integração de pessoas em situação de sem-abrigo.

Consolidar e desenvolver a experiência, já em curso, de avaliação do impacto das leis quanto ao combate à pobreza, consagrando a obrigatoriedade de avaliação fundamentada das medidas de política e dos orçamentos na ótica dos impactos sobre a pobreza.

Aprovar a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética.

Incluir, em cada relatório do Orçamento do Estado, um Relatório sobre as Desigualdades.

Para melhorar o dinamismo, a visibilidade e a capacidade das entidades da economia social; aumentar a eficácia e a eficiência da sua atuação; e garantir, ao mesmo tempo, a sua sustentabilidade económica e financeira, o Governo irá:

Criar uma rede de incubadoras sociais, que favoreçam o nascimento e acompanhamento de novos projetos da economia social.

Continuar a desenvolver um programa de formação e capacitação para dirigentes e trabalhadores de entidades da economia social, no âmbito da criação do primeiro Centro de Formação para a Economia e Inovação Social.

Estimular dinâmicas de medição dos impactos sociais das iniciativas da economia social.

No âmbito do Orçamento do Estado e outras fontes de financiamento nacionais está previsto (2022-2026):

Garantia para a Infância (322 M€), garantindo a todas as crianças e jovens (até aos 18 anos) em risco de pobreza extrema um montante anual de apoio de 1200 € anuais (em 2023 o valor mensal atinge os 100 € por mês). Trata-se de um aumento significativo do apoio, que corresponde a um aumento de 63 € para crianças com mais de 6 anos em 2023.

Complemento Garantia para a Infância (552 M€), assegurando que os titulares do direito a abono de família acima do 2.º escalão que não obtenham um valor total anual de 600 € por criança ou jovem, entre o abono de família e a dedução à coleta de IRS, venham a receber a diferença para esse valor, a transferir pela AT.

Aumento dos montantes dos 1.º e 2.º escalões do abono de família (297 M€), garantindo a todas as crianças e jovens (até aos 18 anos) pertencentes ao 1.º ou ao 2.º escalão do abono de família um montante anual de 600 € (a partir de 2023, todas as crianças abrangidas recebem 50 € por mês/600 € anuais).

No âmbito do PRR, a resposta ao domínio da erradicação da pobreza desdobra-se nos investimentos em Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto (250 M€) com uma abordagem integrada que permitirá promover a inclusão social de comunidades desfavorecidas e que vivem em situação de carência e exclusão. Nestes investimentos, destaca-se a aprovação de planos de ação para comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, tendo já sido aprovadas 81 operações.

Em alinhamento com este domínio, no âmbito do PT 2030 está planeado, no objetivo estratégico 4, «Portugal mais social e inclusivo», apoiar medidas para a inclusão ativa, igualdade de oportunidades, não discriminação, participação ativa e melhoria da empregabilidade (grupos vulneráveis) e de combate à privação material, incluindo medidas de acompanhamento (271 M€).

7.4 — Educação

No setor educativo, as desigualdades socioeconómicas continuam a ser o principal preditor do insucesso escolar. Reconhecendo a necessidade de tornar menos desiguais as condições de acesso e de sucesso na escola, o Governo continuará a aposta na inclusão de todos os alunos, abandonando conceções de escola centradas numa segregação dos que têm mais dificuldades. O Programa Nacional para a Promoção do Sucesso Escolar, instituído em 2016, assumiu que o êxito não se traduz apenas numa melhoria estatística dos resultados, mas fundamentalmente na avaliação da qualidade do que se aprende, pelo que se desenharam estratégias integradas assentes em princípios como a diferenciação pedagógica, a identificação de competências-chave, inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a melhoria qualitativa dos instrumentos de aferição, a melhoria e diversificação das estratégias de aprendizagem e, sobretudo, a ação ao primeiro sinal de dificuldade.

No ensino superior, nos últimos sete anos foram dados importantes passos para consolidar a democratização do acesso ao ensino público. O aumento do número de diplomados continuará a ser a principal prioridade do Governo, de modo a recuperar o atraso de muitas décadas. Neste âmbito, e de forma complementar, alargar o acesso à formação é também decisivo para que a aprendizagem ao longo da vida seja uma realidade transversal, no qual o Programa Qualifica se assumiu, nos últimos anos, como o regresso da aposta na qualificação da população adulta.

O Governo vai responder a estes desígnios por via de quatro eixos de intervenção:

- Combater às desigualdades através da educação;
- Melhoria das aprendizagens;
- Estimular a entrada e combater o abandono no ensino superior;
- Aprofundar o Programa Qualifica.

Com vista a combater as desigualdades através da educação e melhorar as aprendizagens, em 2022 o Governo deu continuidade à implementação do Plano de Recuperação das Aprendizagens, permitindo às escolas reforçar as horas de apoio educativo, aumentar o apoio tutorial e psicossocial aos alunos ou aderir à rede de Clubes Ciência Viva nas escolas. O Orçamento do Estado para 2023 prevê também a criação de uma bolsa de estudos aos 2800 alunos dos 33 concelhos do interior que têm de se deslocar para outros concelhos para frequentar o ensino secundário.

Ainda em 2022, para estimular a entrada e combater o abandono no ensino superior, o Governo deu continuidade às políticas de alargamento da base social do ensino superior com a atualização extraordinária das bolsas de Ação Social e o aumento do respetivo limiar de elegibilidade, o aumento do valor da bolsa de estudo até 2750 € para estudantes inscritos em ciclos de estudo de mestrado, a atribuição automática de bolsa de estudo a todos os estudantes que beneficiem de 1.º, 2.º ou 3.º escalões de abono de família e que ingressem através do concurso nacional de acesso ao ensino superior público; e a criação de um novo complemento extraordinário mensal

para suportar os custos de alojamento a todos os estudantes deslocados do ensino superior público e privado provenientes de famílias que recebam o salário mínimo nacional (aferido pela sua inclusão no 3.º escalão de abono de família), ainda que não sejam bolseiros de ação social. Neste âmbito, salienta-se ainda a revisão do sistema de acesso ao ensino superior, por forma a estimular a democratização e diversificação do acesso ao ensino superior.

No combate às desigualdades através da educação passa pela escola inclusiva, que, como o Plano 21|23 Escola+ prevê, será robustecido pela capacitação das escolas e com novos programas de apoio às aprendizagens e ao desenvolvimento de competências socioemocionais. Este caminho será continuado através das seguintes medidas:

Consolidar os apoios tutoriais, generalizando-a a todos os alunos com dificuldades atestadas nos instrumentos de aferição e com especial atenção aos impactos da pandemia.

Dar continuidade ao reforço das políticas de Ação Social Escolar, estabelecendo-as como ferramentas fundamentais de combate às desigualdades e ao insucesso escolar.

Reforçar a orientação vocacional dos alunos, garantindo que as escolhas dos percursos concorram para a promoção do sucesso escolar.

Implementar um Programa de Apoio a famílias vulneráveis, de base autárquica.

Concluir o processo de renovação do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária.

Continuar a produção de indicadores que elejam a mobilidade social e a promoção da equidade como um dos principais instrumentos de avaliação da qualidade das escolas.

Para a melhoria das aprendizagens, o Governo irá:

Investir na formação científico-pedagógica dos professores, em particular nas didáticas específicas, na atualização científica, na utilização de recursos digitais e ambientes inovadores de aprendizagem.

Concluir as Orientações Pedagógicas para a Creche.

Criar mecanismos para que se possam identificar precocemente dificuldades de aprendizagem, para desenvolver imediatamente estratégias que evitem o avolumar de problemas.

Divulgar práticas pedagógicas de qualidade, fomentando a partilha entre escolas das estratégias que melhor garantem a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de competências.

Concluir o processo de modernização e atualização do ensino da matemática, incluindo o ensino da computação.

Aprofundar, nas escolas, a literacia em saúde e bem-estar.

Dar continuidade ao programa de transição digital na educação, através do reforço previsto no PRR de instrumentos e meios de modernização tecnológica (infraestruturação, criação de laboratórios digitais, melhoria da Internet das escolas, manutenção de equipamentos e redes).

Promover a generalização das competências digitais de alunos e dos professores.

Modernizar o Ensino Profissional, mediante a criação dos Centros Tecnológicos Especializados e aprofundando a adequação da oferta às necessidades sociais, locais e das empresas.

Reforçar o Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, especialmente ao nível do ensino secundário, onde se encontra o principal foco de insucesso.

Concluir a revisão do Catálogo Nacional de Qualificações, flexibilizando e adaptando-o a novas necessidades e qualificações emergentes, atualizando também os referenciais de formação, para garantir uma maior relevância das aprendizagens.

Erradicar as bolsas de analfabetismo e promover a aprendizagem da língua portuguesa junto das comunidades imigrantes através de planos conjuntos entre escolas-municípios-delegações do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Para estimular a entrada e combater o abandono no ensino superior, o Governo irá:

Prosseguir a política de redução dos custos de frequência do ensino superior, continuando a aumentar os apoios sociais aos estudantes do ensino superior, em especial no âmbito das bolsas, das residências e do programa Erasmus.

Continuar a incentivar o acesso ao ensino superior dos estudantes das vias profissionalizantes do ensino secundário.

Aumentar o investimento do ensino superior nos adultos, diversificando e adequando ofertas.

Implementar ações inovadoras de ensino e aprendizagem nas Instituições do Ensino Superior no âmbito do projeto Skills 4 pós-COVID — Competências para o futuro no ensino superior para habilitar docentes e discentes deste nível de ensino promovendo a sua melhor preparação para dar resposta aos desafios que resultam da situação gerada pela pandemia da doença COVID-19.

Lançar um programa de apoio à saúde mental no ensino superior, apoiando as IES na consolidação de mecanismos de apoio psicológico aos estudantes e na concretização de estratégias de intervenção precoce e de abordagem preventiva a este fenómeno.

Como chave para a elevação de qualificações da população adulta o governo irá aprofundar o Programa Qualifica:

Lançando, no quadro do Programa Qualifica, um programa nacional dirigido às pessoas que deixaram percursos incompletos.

Alargando e densificando a rede de Centros Qualifica, quer no contacto com o público, através do reforço de parcerias e da criação de Balcões Qualifica em todos os concelhos do país, quer no desenvolvimento de redes locais do Qualifica.

No âmbito do Orçamento do Estado e outras fontes de financiamento nacionais está prevista (2022-2026) a gratuidade dos manuais escolares (335 M€) — gratuidade dos manuais para todos os alunos do ensino obrigatório, do 1.º ao 12.º ano. Está previsto também prosseguir a política de redução efetiva da despesa das famílias com ensino superior (400 M€) — alargamento da base social do ensino superior através da redução, desde 2019, do limite máximo do valor das propinas em 34 %, de 1063 € para 697 €.

No âmbito do PRR, a resposta a este domínio de intervenção envolve investimentos para o período 2022-2026 orientados para:

- A transição digital na educação (470 M€) — que permitirá assegurar o fornecimento de conectividade de qualidade às escolas e criará condições para a utilização integrada dos diferentes equipamentos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem, presencial, misto e à distância, bem como na desmaterialização dos processos de avaliação. Neste contexto, destaca-se o fornecimento às escolas de 600 000 computadores para utilização por alunos e docentes, e o investimento em 40 000 projetores, dos quais 20 000 já se encontram disponíveis nas escolas, bem como o investimento em laboratórios de educação digital. As restantes medidas estarão em implementação até ao final de 2025.

- Estimular a entrada e combater o abandono no ensino superior, no alojamento estudantil a custos acessíveis (375 M€) — este investimento tem como objetivo disponibilizar 15 000 camas em alojamento estudantil a preço regulado até 2026, através da construção, adaptação e recuperação de residências para estudantes. Neste investimento, cuja dotação inicial foi reforçada em 72 M€ face à forte mobilização das entidades elegíveis, foram assinados contratos de financiamento para intervencionar mais de 18 000 camas, encontrando-se os projetos em execução.

- Investimento Incentivo Adultos (95 M€), dedicados, por um lado, ao Acelerador Qualifica (55 M€) visando o estímulo à conclusão de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências em fases avançadas dos processos com uma meta de 100 000 certificações até 2025, e, por outro lado, ao desenvolvimento de 225 projetos locais destinados a adultos com baixas e muito baixas qualificações, em linha com as prioridades do Plano Nacional para a Literacia de Adultos (40 M€).

- A expansão da intervenção do Programa Qualifica AP (16 M€).

No âmbito do PT 2030, está planeado:

- No objetivo estratégico 4 — Portugal mais social e inclusivo —, apoiar a educação e formação de base até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e profissionalizantes, incluindo aprendizagem de adultos, medidas de igualdade de acesso a serviços de educação e a melhoria de infraestruturas do Ensino Superior (1480 M€).

7.5 — Coesão territorial

Nas décadas recentes, Portugal teve um desenvolvimento sem precedentes, nomeadamente através da utilização de fundos da União Europeia direcionados para a revitalização da economia e modernização do tecido empresarial, para a qualificação e a coesão social, e para a dotação de infraestruturas e acessibilidades. Não obstante, subsistem assimetrias territoriais que constituem um dos obstáculos ao desenvolvimento equilibrado do País, limitando fortemente o seu potencial de desenvolvimento. A promoção da coesão territorial constitui um princípio e uma prioridade não só em termos de justiça social e de comunidade e unidade nacionais, mas também de resposta a desafios, como a valorização dos recursos locais e regionais, a sustentabilidade demográfica ou o desenvolvimento económico equilibrado.

Neste sentido, para além da descentralização de competências, no quadro de uma boa governação, importa tomar medidas que contrariem os desequilíbrios territoriais existentes, promovendo o desenvolvimento harmonioso do País, conforme estabelecido no PNPOT, conferindo atenção específica e dedicada aos territórios do interior, e, entre eles, os territórios da raia, como preconizado no Programa de Valorização do Interior e na Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço.

A necessidade de diminuir as assimetrias entre as regiões portuguesas passa, também, pelo reforço do sistema urbano policêntrico. Uma organização territorial equilibrada quer-se estruturada por um conjunto de cidades médias que proporcionam uma diversidade de funções e relações rural-urbanas e criam oportunidades de vida e bem-estar para as populações. Importa, portanto, continuar a aposta no desenvolvimento das cidades médias, em especial nos territórios do Interior, e na promoção de relações de interdependência, complementaridade e mútuo benefício dos centros urbanos com o meio não-urbano sob a sua influência funcional, assumindo esse desígnio como referência e critério transversal na implementação das políticas.

Pretende-se o reforço das cidades médias enquanto promotoras de dinâmicas de inovação, de incorporação de conhecimento e inovação, da diversificação e qualificação do tecido produtivo. De forma complementar, pretende-se que sejam capazes de garantir serviços e estruturas, através de soluções inovadoras, adequados aos contextos socioterritoriais de baixa densidade, seja através de serviços móveis ou a pedido, nos domínios da saúde, de apoio social e de bem-estar pessoal e comunitário e outros serviços públicos, explorando as complementaridades económicas, sociais e culturais que resultam da relação de proximidade entre o rural e o urbano. Neste sentido, as relações funcionais entre áreas urbanas e rurais adquirem uma importância primordial, pelas complementaridades e benefícios mútuos da sua associação, numa visão global e integrada do desenvolvimento territorial.

São eixos de intervenção neste domínio, marcado pelo desígnio estratégico de tornar o território português mais coeso, inclusivo e competitivo, os seguintes:

- Corrigir as assimetrias regionais;
- Qualificar o potencial endógeno e diversificar a base económica;
- Promover a atração de investimentos e a fixação de pessoas nos territórios do interior;
- Afirmar os territórios transfronteiriços;
- Assegurar serviços de proximidade.

Considerando o despovoamento que se tem verificado nos territórios do interior, e para que grande parte das medidas previstas para estes territórios tenham sucesso, torna-se necessário atrair e fixar populações, aumentando a população ativa nestes territórios. Assim, no cumprimento ao Programa de Valorização do Interior, o Governo tem implementado várias medidas de incentivo à mobilidade de pessoas para estes territórios, das quais se destacam:

- Emprego Interior Mais, que apoia financeiramente trabalhadores que celebrem contratos de trabalho por conta de outrem ou criem o seu próprio emprego ou empresa, cujo local de prestação de trabalho implique a sua mobilidade geográfica para territórios do Interior. O apoio pode ir até 4875,2 €.



- Regressar, que apoia financeiramente emigrantes ou seus familiares que tenham saído de Portugal até 31 de dezembro de 2015 e que tenham residido fora do país durante pelo menos um ano, e que iniciem atividade laboral no território de Portugal continental. O apoio é majorado em territórios do Interior e pode ir até 7756 €.

- Apoios dedicados aos territórios do interior no âmbito das medidas +CO3SO emprego e Recursos Humanos Altamente Qualificados.

- Programa de fixação de trabalhadores do Estado no Interior através da atribuição de incentivos aos trabalhadores com vínculo de emprego público integrados em carreiras gerais nas situações de mudança definitiva ou de alteração temporária do local de trabalho. Este programa será redesenhado no sentido de incentivar o teletrabalho em territórios do Interior e de criar uma medida complementar de apoio ao emprego para cônjuges.

Em relação ao primeiro eixo de intervenção, deverão ser prosseguidas políticas públicas dirigidas à correção das desigualdades territoriais, conjugadas com estratégias de promoção da coesão e do reforço da competitividade dos diferentes territórios, destacando-se:

Desenvolver e adotar uma estratégia nacional de desenvolvimento regional e urbano, tendo em vista a promoção da capacitação e inovação nos mecanismos de territorialização integrada e de governação colaborativa multinível e a efetivação equilibrada de resultados das políticas públicas no território.

Continuar a incorporar o desígnio de coesão territorial, de forma transversal, nas diversas políticas públicas setoriais pertinentes.

Reforçar a mobilidade das pessoas dentro de territórios de baixa densidade e na sua ligação ao resto do País, como instrumento fundamental de coesão social.

Assegurar a conectividade digital em todos os territórios do interior.

Em relação ao segundo eixo, é crucial promover a qualificação do tecido produtivo, a diversificação das atividades económicas, a atração de ativos qualificados, a incorporação de conhecimento e tecnologia, a adoção de métodos de produção mais sustentáveis e eficientes, a adoção de modelos de organização do trabalho e de modelos de negócio, que permitam atividades de maior valor acrescentado.

Tudo isto permite a assunção dos territórios de baixa densidade como espaços de oportunidades, por via também do aproveitamento dos recursos endógenos — naturais e culturais — como fatores de diferenciação, afirmação e valorização dos territórios rurais, das produções locais e da paisagem. Contribuindo para este complexo de propósitos e objetivos, o Governo continuará a:

Promover a obtenção de escala e a abertura de novos mercados para os produtos e serviços, nomeadamente de nicho.

Promover a contratação de trabalhadores qualificados, em especial jovens, no interior, reforçando o Programa +CO3SO Emprego e o Programa Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados.

Estreitar as relações entre empresas e entidades do sistema científico e tecnológico nacional, explorando as sinergias entre o tecido empresarial, as instituições de ensino superior e os centros de investigação e desenvolvimento, tal como preconizado no programa +CO3SO Competitividade.

Qualificar e promover os produtos locais e/ou artesanais de excelência, com elevado potencial de inserção em mercados de nicho ou de maior escala.

Difundir o turismo de natureza.

Promover e apoiar o desenvolvimento de um ecoturismo marinho e costeiro sustentável, em alinhamento com a Estratégia recentemente adotada pela UE para uma economia azul sustentável.

O combate às disparidades territoriais, nomeadamente às que têm expressão acentuada nos municípios do interior, implica também definir e aprofundar políticas públicas orientadas para a atração de investimento para esses territórios que crie emprego e permita fixar populações.

Para isso, é necessário colmatar as desvantagens estruturais e competitivas, associadas à menor provisão de bens e serviços, de modo a reduzir os custos de contexto, mobilizando apoios e incentivos suficientemente atrativos, quer ao investimento, quer à criação e atração de emprego, assentes nos fatores competitivos endógenos ou na sua valorização. Para tanto, o Governo dará continuidade a:

Reforçar o diferencial de incentivos para investimentos realizados nas regiões de baixa densidade, com mecanismos de majoração e/ou com dotação específica para estes territórios e/ou medidas dedicadas a estes territórios, nas políticas de estímulo ao investimento.

Eliminar ou simplificar processos burocráticos que atualmente constituem um entrave à fixação da atividade económica, designadamente em matéria urbanística, reduzindo os custos de contexto e de transação que as empresas têm por se instalarem no Interior.

Reforçar, em diálogo com os parceiros sociais, os incentivos à mobilidade geográfica no mercado de trabalho, incluindo dos trabalhadores da AP e da promoção do teletrabalho.

Adotar políticas ativas de repovoamento do Interior, com vista à fixação e à integração de novos residentes, nomeadamente através da atração de migrantes.

Dar continuidade ao Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID) por forma a atrair investidores, trabalhadores e famílias para o Interior.

Lançar um programa de regresso ao campo, que promova a reversão do êxodo rural, estimulando o regresso de quem saiu do Interior.

Apoiar a reabilitação do edificado abandonado das vilas e aldeias, colocando-o no mercado para novos residentes ou para novas funções económicas, turísticas, sociais ou culturais.

Implementar, em estreita articulação com os agentes locais, ações no âmbito da Estratégia Nacional de *Smart Cities*.

Para assegurar a sustentabilidade e a afirmação dos territórios de fronteira, tornando-os mais atrativos, o Governo prosseguirá a sua ação no sentido de:

Implementar a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço, reposicionando o Interior de Portugal como espaço de uma nova centralidade ibérica.

Apostar na redução de custos de contexto, consolidando o Simplex Transfronteiriço.

Garantir infraestruturas rodoviárias de proximidade.

Promover a mobilidade transfronteiriça, mediante serviços de transporte flexível entre regiões de fronteira.

Assegurar um planeamento integrado e uma articulação efetiva da rede de oferta de serviços de saúde (assim como em outros domínios considerados prioritários pelos municípios) em ambos os lados da fronteira, de modo a evitar redundâncias e desperdícios; implementar projetos-piloto de turismo transfronteiriço, definir uma Estratégia Transfronteiriça de Turismo, estabelecer uma Agenda Cultural Comum com projetos inseridos em redes culturais transfronteiriças, implementar o estabelecimento de ecossistemas de inovação ao longo da fronteira e implementar diferentes ações dedicadas à recuperação de aldeias raianas.

Implementar os 11 Programas de Cooperação Territorial Europeia, e muito em particular o Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha, que contribuirão para a coesão territorial e valorização dos territórios do Interior, especificamente através da implementação da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço.

O despovoamento contínuo dos territórios de baixa densidade tem gerado o encerramento de estabelecimentos e serviços, facto que obriga as pessoas aí residentes a deslocarem-se a outras localidades para acederem a bens e serviços, inclusive os de primeira necessidade. Em face deste problema de equidade territorial, de modo a assegurar serviços de proximidade, o Governo continuará a:

Garantir estruturas e serviços de proximidade adequados aos contextos socioterritoriais de baixa densidade, seja pela criação de centralidades locais (microcentralidades), seja através de

serviços móveis ou a pedido, nos domínios da saúde, de apoio social e de bem-estar pessoal e comunitário e de outros serviços públicos.

Aumentar significativamente o número de Espaços Cidadão.

Apostar na conectividade digital na baixa densidade, garantindo uma cobertura de banda larga fixa e móvel nas zonas mais remotas ou periféricas, de forma a permitir o acesso das populações a serviços de proximidade.

Consolidar a rede de espaços de teletrabalho/*coworking* no Interior.

Reforçar o modelo policêntrico dos subsistemas territoriais em linha com o PNPO e com a densificação nos programas regionais de ordenamento do território (PROT), estruturando as articulações rural-urbano com suporte nos serviços de interesse geral de proximidade com base nos processos de descentralização.

No âmbito do PRR, a contribuir para este domínio de intervenção, está previsto para o período 2022-2026:

- O projeto *missing links* e aumento da capacidade da rede (312 M€) — conjunto de intervenções rodoviárias orientadas para a eliminação de travessias urbanas e a adequação da capacidade da rede de estradas, assim como para o reforço das acessibilidades aos grandes corredores e às interfaces multimodais. Neste âmbito, encontram-se já assinados contratos para três empreitadas rodoviárias.

- Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) (110 M€) — implementação de um novo modelo de AAE que responda a novas abordagens à inovação, a novos conceitos mais tecnológicos e à consciência da necessidade de ligações virtuosas com os sistemas científicos e tecnológicos. Neste investimento, foram selecionadas 10 Áreas de Acolhimento Empresarial para intervenções destinadas a melhorar a sustentabilidade ambiental e digitalização.

- Acessibilidades rodoviárias a AAE (142 M€) — conclusão de um conjunto de acessibilidades rodoviárias, que constituem o suporte para garantir a circulação de mercadorias de forma eficiente e económica. Neste contexto, encontram-se já assinados contratos para 9 empreitadas rodoviárias.

- Ligações transfronteiriças (65 M€), que abrange investimento em diversas infraestruturas.

Em alinhamento com este domínio, no âmbito do PT 2030:

- No objetivo estratégico 1, foram lançados os anúncios dos programas «Portugal mais competitivo e mais inteligente», apoiar investimentos para promover a conectividade digital (72 M€).

- No objetivo estratégico 4, «Portugal mais social e inclusivo», apoiar medidas para promover igualdade de acesso a serviços de educação e o aumento da qualidade e diversificação na provisão de serviços (205 M€).

- No objetivo estratégico 5, «Portugal territorialmente mais coeso e próximo dos cidadãos», apoiar medidas para promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas; promover, nas zonas não urbanas, o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança (710 M€).

8 — Quarto desafio estratégico: sociedade digital, da criatividade e da inovação

O modelo de desenvolvimento ambicionado para o país passa pelo desenvolvimento da sociedade digital, da criatividade e da inovação. Pretende-se alcançar uma economia e uma sociedade assentes no conhecimento, em que o crescimento da produtividade se baseia na inovação e na qualificação das pessoas; uma sociedade inclusiva, que a todos confere competências para poderem participar nas oportunidades criadas pelas novas tecnologias digitais; uma

economia aberta, apoiada no processo de internacionalização das empresas e na modernização da sua estrutura produtiva.

Esse modelo também reconhece as externalidades positivas dos setores cultural e criativo, do turismo e das atividades abertas ao consumidor (comércio a retalho, prestação de serviços, restauração e similares). Em concordância, o desafio estratégico da sociedade digital, da criatividade e da inovação, desenvolve-se em quatro domínios:

- Economia 4.0.
- Conhecimento, competências e qualificações.
- Cultura.
- Valorização das atividades e proteção dos consumidores.

Depois de em 2022 Portugal já ter atingido um volume de exportações equivalente a 50 % do PIB em 2022, pretende-se aumentar esta proporção entre exportações e PIB para 53 % até 2030, e atingir um investimento global em I&D de 3 % do PIB em 2030, com a despesa pública a representar 1,25 % do PIB e a despesa privada cerca de 1,75 % do PIB. Atualmente, a despesa pública representa 0,65 % do PIB (Setores Estado e Ensino Superior) e a despesa privada representa 1,04 % (Setor Empresas e Instituições Privadas sem fins lucrativos).

Nos últimos anos foram já dados importantes passos de encontro a estes objetivos, sendo de registar avanços significativos ao nível da economia do conhecimento. No âmbito da ciência e tecnologia é importante assinalar que a despesa total em I&D atingiu em 2021 um novo máximo histórico, em Portugal, de 1,68 % do PIB (crescendo 10 % em relação a 2020), com as empresas a representarem 59 % da despesa nacional em I&D e 1,00 % do PIB, quando em 2015 representavam 0,58 % do PIB. Foram registados 56 202 investigadores em 2021, equivalente a tempo integral (ETI), mostrando um crescimento de 17 530 investigadores ETI desde 2015, ou seja, um aumento de 45 % nos últimos 7 anos. O número de investigadores nas empresas aumentou em 2638 ETI, representado um aumento de 12 % em 2021 e de 109 % desde 2015. Estes resultados contribuem para colocar Portugal acima da média europeia em relação à proporção de investigadores (ETI) por 1000 habitantes.

Apesar da evolução positiva registada nos últimos anos, o investimento em I&D, não atingiu ainda a média europeia, o que potenciaria a aceleração da transformação estrutural do País em torno de atividades com maior valor acrescentado. Pretende-se ainda continuar a melhorar a 15.ª posição que Portugal ocupa no índice de digitalização da economia, referencial em que Portugal já se situa acima da média europeia em três das quatro dimensões — Capital humano, Integração das tecnologias digitais e Serviços públicos digitais.

Neste sentido, torna-se essencial incentivar a adoção, designadamente por parte das empresas, de ferramentas e instrumentos, e de assegurar os investimentos necessários à adoção de novos modelos de produção, que incorporem as tecnologias associadas à digitalização e à automação. Se por um lado o índice de Perfil Inovador (*European Innovation Scoreboard*) tem apresentado uma dinâmica positiva, o seu valor encontra-se ainda abaixo da média europeia, tal como a proporção de exportações de alta tecnologia.

Salienta-se o alinhamento dos objetivos deste desafio estratégico com a agenda «Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento» constante na Estratégia Portugal 2030 — visando atingir um crescimento duradouro e sustentável da economia portuguesa, impulsionado pelas qualificações, o conhecimento, a digitalização, e a inovação — e com os objetivos da UE, no que se refere aos pilares «Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo» e «Transição digital» e ao pilar «Saúde e resiliência económica, social e institucional».

Os indicadores de contexto associados à sociedade digital, da criatividade e da inovação apresentam-se no quadro 20.

QUADRO 20

Indicadores de contexto da sociedade digital, da criatividade e da inovação

Indicadores de contexto		Unidade de medida	Portugal			Evolução indicador
			2010	2015	2022	PT
Índice de Digitalização da Economia e Sociedade 2022 (IDES)	Capital Humano	Escala (0-100)	-	9,73 (2017)	11,49	↑
	Conectividade		-	6,73 (2017)	12,9	↑
	Integração das tecnologias digitais		-	6,63 (2017)	9,4	↑
	Serviços públicos digitais		-	12,39 (2017)	16,98	↑
Exportações de alta tecnologia		%	3	3,8	4,86	↑
Nível de competências digitais dos indivíduos*		%		-	55,31 (2021)	Sem avaliação
Despesa em I&D em percentagem do PIB, por sector de execução	Total	%	1,54	1,24	1,69 (2021)	↑
	Sector das empresas		0,71	0,58	1,00 (2021)	↑
	Sector governamental		0,11	0,08	0,08 (2021)	=
	Sector do ensino superior		0,57	0,57	0,57 (2021)	=
	Sector privado sem fins lucrativos		0,16	0,02	0,04 (2021)	↑
Investigadoras/es em equivalente a tempo integral (ETI)		Nº	41 523	38 672	56 202 (2021)	↑
Perfil Inovador (European Innovation Scoreboard)		Índice (base 2015 UE=100)	-	88,4	94,8	↑

Legenda:



O indicador evolui no sentido desejado



Sem alterações



O indicador evolui no sentido contrário

Sem avaliação - série curta ou irregular

Fontes: Instituto Nacional de Estatística (INE)

O País dispõe de um quadro consistente de instrumentos de planeamento e de políticas públicas, com focos setoriais e planos de intervenção distintos, porém concertados e convergentes para a prossecução dos objetivos elencados (quadro 21), salientando-se:

- O Plano de Ação para a Transição Digital (PATD), aprovado em abril de 2020, que definiu uma estratégia transversal para a aceleração digital do País. O PATD articula-se com outras iniciativas legislativas e estratégicas que incidem significativamente sobre pessoas, tecido empresarial e Estado, como o Incode.2030 — Programa Nacional de Competências Digitais, o Programa Indústria 4.0, o Programa StartUP Portugal e o Comércio Digital e está interligado com a Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030, bem como com a Estratégia de Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023.

- A estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública, com o objetivo de tornar a Administração Pública mais responsiva às expectativas dos cidadãos e empresas, prestando serviços mais simples, integrados e inclusivos, funcionando de forma mais eficiente, inteligente e transparente através da exploração do potencial de transformação das tecnologias digitais e da utilização inteligente dos dados.

- A aprovação da Estratégia Nacional para a Conectividade em Redes de Comunicações Eletrónicas de Capacidade Muito Elevada 2023-2030, alinhada com o Plano de Ação para a Transição Digital e fundamental para a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos, para o processo de transformação digital do país e para uma economia dinâmica e competitiva.



QUADRO 21

Instrumentos de planeamento associados ao quarto desafio estratégico — Sociedade digital, da criatividade e da inovação

Desafio estratégico: sociedade digital, da criatividade e da inovação		
Domínio	Instrumento	Vigência
Economia 4.0	Estratégia Nacional de Especialização Inteligente	Em vigor
	Estratégia de Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública	2020-2023
	Estratégia para Transformação Digital na Administração pública	2021-2026
	Estratégia Nacional de Dados	Em elaboração
	Estratégia Nacional de Empreendedorismo – Programa StartUP Portugal	2016-
	Estratégia Nacional de Smart Cities	Em elaboração
	Plano de Ação para a Transição Digital	2020-2030
	Programa de Captação de Investimento para o Interior	2018-
	Programa Interface	2018-
	Estratégia Nacional para a Conectividade em Redes de Comunicações Eletrónicas de Capacidade Muito Elevada	2023-2030
Conhecimento, competências e qualificações	Estratégia Nacional para a computação avançada	2018-2030
	Estratégia Nacional para a inteligência artificial	2018-2030
	Estratégia Nacional para o Espaço - Portugal Espaço 2030	2018-2030
	Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior	2018-2030



Desafio estratégico: sociedade digital, da criatividade e da inovação		
Domínio	Instrumento	Vigência
Cultura	Plano Nacional das Artes	2019-2024
	Estratégia Nacional do Saber Fazer Português	2019-2024
Valorização das atividades e proteção do consumidor	Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço	2021-2027
	Estratégia Turismo 27	2017-2027
	Plano Reativar o Turismo Construir o Futuro	2021-2027

Os objetivos deste desafio estratégico serão atingidos em parte pela execução de um conjunto de investimentos cuja programação se apresenta no quadro 22.

QUADRO 22

Programação dos investimentos associados ao quarto desafio estratégico — Sociedade digital, da criatividade e da inovação

Programação plurianual do desafio estratégico: sociedade digital, da criatividade e da inovação (M€)							Indicativo da fonte de financiamento			
Áreas de Política	2022	2023	2024	2025	2026	Total	PT2030	PT2020	PRR	FN
Aposta em tecnologias disruptivas e empreendedorismo	89	585	1158	1263	1307	4403	X	X	X	
Capitalização e internacionalização das empresas	155	1291	370	387	484	2688		X	X	
Digitalização do Estado	70	116	89	99	92	465	X	X	X	
Transformação digital do tecido empresarial	17	140	192	221	175	745			X	
Compromisso com a ciência e a inovação	999	1022	247	338	348	2954	X	X	X	
Alargar o ensino superior a novos públicos	57	110	104	84	77	432		X	X	

Áreas de Política	2022	2023	2024	2025	2026	Total	PT2030	PT2020	PRR	FN
Modernização da formação profissional contínua	35	409	298	358	303	1403	X	X	X	
Competências digitais no ensino	0	24	36	48	30	137		X		
Cultura	36	160	171	183	217	766	X	X	X	X
Subtotal	1457	3856	2666	2982	3033	13994	X	X	X	X

Nota. — Valores relativos a 2022 correspondem à estimativa de execução.

Fontes nacionais: Inclui Orçamento de Estado, orçamento da segurança social e outros fundos nacionais

8.1 — Economia 4.0

Nos últimos anos, o Governo assumiu a inovação e a digitalização como eixos estratégicos de transformação do perfil da economia nacional. Neste âmbito, destaca-se a concretização do Plano de Ação para a Transição Digital, atualizado em linha com a evolução do mercado e com o objetivo de posicionar Portugal como líder internacional em matéria de digitalização e a continuidade da política de valorização dos produtos portugueses, através da aposta na inovação, do aumento da produtividade, do incentivo ao empreendedorismo qualificado e à incorporação de tecnologias disruptivas nos processos produtivos das empresas nacionais, nomeadamente através do Programa Interface.

A concretização do domínio «Economia 4.0» continuará a passar por um conjunto de políticas públicas enquadradas nas seguintes áreas de política:

- Capitalização e internacionalização das empresas.
- Aposta em tecnologias disruptivas e empreendedorismo.
- Transformação digital do tecido empresarial.
- Digitalização do Estado.

O último ano ficou marcado pelos seguintes desenvolvimentos:

- No que respeita às medidas de capitalização e internacionalização empresarial, destaca-se a concretização de um importante pacote de políticas, nomeadamente a eliminação definitiva do Pagamento Especial por Conta (PEC), bem como um forte estímulo à capitalização, concretizado com a entrada em vigor do OE 2023, permitindo que as empresas deduzam uma parte dos seus aumentos líquidos de capital para efeitos de IRC por um período de tempo alargado; abrangendo também uma baixa do IRC para as micro, pequenas e médias empresas, bem como para todas as empresas de pequena-média capitalização; e contemplando a criação do Incentivo à Capitalização das Empresas (ICE), visando fundir e simplificar os regimes fiscais atualmente contemplados na Dedução por lucros Retidos e Reinvestidos e a Remuneração Convencional do Capital Social.

- Procedeu-se também à revisão do regime fiscal aplicável às patentes (*patent box*), isentando de IRC 85 % das *royalties* e quaisquer receitas provenientes da exploração de propriedade intelectual, incluindo a venda de *software*, alteração que torna o regime fiscal um dos mais competitivos de toda a Europa.

- Complementarmente foi aprovada pelo Governo a proposta de lei que visa a criação de um quadro legal que incentive a criação e o desenvolvimento da atividade de *startups* e *scaleups*, que altera o regime de tributação dos planos de opções para trabalhadores de *startups* e empresas do setor da inovação e que ajusta o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvi-

mento empresarial, bem como medidas de apoio à promoção externa e internacionalização das empresas, em face do aumento dos preços da energia e para mitigação dos efeitos da inflação, decorrentes do atual contexto geopolítico.

- No que respeita à transformação digital do tecido empresarial, destaca-se ainda a criação da segunda fase do Programa «Emprego + Digital 2025», programa de formação profissional na área digital.

- Relativamente à digitalização do Estado, foi implementada a Rede «Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global» — Rede Nacional de Espaços de Teletrabalho ou *Coworking* no Interior. Atualmente estão em funcionamento 74 espaços, estando disponíveis 730 lugares, dos quais 200 já estão ocupados em permanência.

No que diz respeito às medidas fiscais, financiamento e internacionalização, o Governo prosseguirá a sua ação no sentido de:

- Apoiar o investimento em inovação, otimizando os recursos nacionais para o financiamento da inovação empresarial, promovendo a coerência da oferta das linhas de apoio existentes, divulgando a oferta de instrumentos financeiros oferecidos pelas instituições financeiras de apoio à economia, racionalizando a atuação destas mesmas e robustecendo o Banco Português de Fomento, continuando a apostar na diversificação das fontes de financiamento das empresas.

- Prosseguir medidas de apoio e incentivo à capitalização do setor empresarial, aprofundando as iniciativas para a concentração/fusão de empresas, reforçando a discriminação positiva da capitalização com capital próprio, criando instrumentos de financiamento, que incluam lógicas de partilha de risco, a taxa reduzida, para apoiar aumentos de capital de empresas.

- Continuar a promover uma fiscalidade que incentive o investimento na modernização produtiva, o investimento privado em I&D empresarial e o reforço da atratividade internacional de Portugal, designadamente através do regime da *Patent Box* e do robustecimento do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE); deverá ainda prosseguir-se com o direcionamento dos incentivos à capitalização das empresas e proceder à criação de um quadro fiscal adequado para as *startups*, em linha com o *Startup Nations Standards of Excellence*, assinado pelo Governo no decurso da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.

- Internacionalizar a economia portuguesa e aumentar as exportações usando recursos digitais, estimulando a internacionalização das empresas portuguesas com a criação de programas de investimento e de linhas de apoio à internacionalização, aproximando as grandes empresas com larga experiência no processo de internacionalização e incentivando o uso de tecnologia e de produtos desenvolvidos por pequenas empresas portuguesas especializadas no seu processo de abordagem a mercados internacionais, fomentando a utilização do comércio eletrónico no tecido empresarial português através de programas e incentivos à formação e apoio ao uso destas ferramentas.

No que respeita à inovação empresarial, empreendedorismo e aposta em tecnologias disruptivas, o Governo prosseguirá a sua ação no sentido de:

Incentivar o empreendedorismo, iniciando um novo ciclo da Estratégia Nacional de Empreendedorismo para o triénio 2022-2024, tendo por objetivo duplicar os principais indicadores (número de *startups*, peso no PIB, postos de trabalho e captação de investimento), alocando 125 milhões de euros do PRR especificamente para *startups* e incubadoras, apoiando a instalação em Portugal da sede da *Europe Startup Nations Alliance*, reforçando as principais linhas de financiamento numa lógica de *matching funding*.

Dar continuidade ao Programa Interface, prosseguindo o trabalho com os Centros Interface com o reconhecimento de mais entidades e com o reforço de verbas para financiamento de base plurianual, implementando a estratégia de Gabinetes de Transferência de Tecnologia, concretizando os Pactos Setoriais para a Competitividade e Internacionalização firmados com os *clusters*,

promovendo programas associados a áreas tecnológicas específicas e melhorando o número de registos de propriedade industrial portuguesa, tanto a nível nacional como internacional, criando instrumentos que apoiem as entidades na fase do registo e na fase da valorização económica.

Destacam-se os seguintes investimentos no âmbito do PRR, previstos para o horizonte 2022-2026:

- Agendas/Alianças mobilizadoras para a inovação empresarial (558 M€) — Pretende-se acelerar a transformação estrutural da economia portuguesa, com ênfase na reindustrialização, alavancando o desenvolvimento de novos produtos e serviços de maior valor acrescentado e maior potencial exportador; associada a uma maior qualificação dos Recursos Humanos por via do aumento do investimento das empresas em atividades de I&D, em que poderão participar empresas, instituições de I&D e entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação, entidades de âmbito municipal e instituições de ensino superior. Neste investimento, cujo reforço da dotação inicial de 1,1 mil M€ no âmbito da reprogramação do PRR se encontra em consulta pública, foram aprovadas 31 agendas.

- Agendas/alianças Verdes para a inovação empresarial (372 M€) — Pretende-se reforçar a importância do crescimento verde e da inovação, com ênfase na reindustrialização, alavancando o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções, com elevado valor acrescentado e incorporação de conhecimento e tecnologia, que permita responder ao desafio da transição verde, e em que poderão participar empresas, instituições de I&D e entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação, entidades de âmbito municipal e instituições de ensino superior. No quadro deste investimento, cujo reforço da dotação inicial de 852,5 M€ no âmbito da reprogramação do PRR se encontra em consulta pública, foram aprovadas 22 agendas.

- Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria (93 M€) — Pretende-se dinamizar uma centena de programas e projetos de investigação e inovação e cinco projetos estruturantes centrados nas 15 iniciativas emblemáticas preconizadas na Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030. Destaca-se neste quadro:

- A abertura de um total de 13 avisos de concurso para projetos I&D+I, que já se encontram todos encerrados, estando na presente data, um total de 131 projetos aprovados e contratados, com um apoio de 55 M€;

Em alinhamento com esta resposta, no âmbito do PT 2030 está planeado, no objetivo estratégico 1, «Portugal mais competitivo e inteligente», apoiar o desenvolvimento e reforço das capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas e o reforço do crescimento sustentável e a competitividade das PME e a criação de emprego em PME, inclusive através de investimento produtivo (1313 M€).

Para o desenvolvimento de atividades com maior valor acrescentado torna-se essencial incentivar a adoção, designadamente por parte das empresas, de ferramentas e instrumentos, e de assegurar os investimentos necessários à adoção de novos modelos de produção, que incorporem as tecnologias associadas à digitalização e à automação. Com particular enfoque nas PME, importa acompanhar o desenvolvimento da maturidade digital das empresas, prestando apoio na formação dos trabalhadores e na implementação de novas tecnologias.

De forma a contribuir para a transformação digital do tecido empresarial, o Governo prosseguirá a sua ação no sentido de:

Estimular a digitalização e a integração das cadeias de valor dos fornecedores e parceiros das grandes empresas e das PME líderes nos temas Empresas + Digitais, divulgando e facilitando o acesso a instrumentos e mecanismos de investimento e financiamento orientados para o apoio à evolução da maturidade digital das nossas PME, promovendo o autodiagnóstico da maturidade digital e suportando a definição de roteiros para a transformação digital, apoiando a integração do investimento tecnológico, capacitando as organizações e facilitando a transformação organizacional, criando e adaptando os fundos e linhas de apoio à tipologia e à diversidade de projetos para

incentivar o aumento de escala e a transformação digital — através de acesso a um catálogo de serviços digitais.

Implementar planos de formação setoriais (Emprego + Digital) que permitam dotar os quadros de gestão e técnicos das PME, disponibilizando mecanismos de formação orientados para as necessidades específicas e em formatos compatíveis com a articulação do dia-a-dia das PME, capacitando as organizações e facilitando a transformação organizacional, partilhando e disseminando o conhecimento gerado por experimentação e implementação de tecnologias e práticas em estreita colaboração com os *Digital Innovation Hubs* nas vertentes de intensificação da utilização de Inteligência Artificial, Cibersegurança e Computação de Alto Desempenho.

Apostar na criação de uma rede nacional de *Test Beds* através de infraestruturas que visam criar as condições necessárias às empresas para o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços e acelerar o processo de transição digital, seja por via de espaço e equipamento físico com forte componente digital ou de simulador virtual/digital.

Estimular a digitalização de PME, com foco em microempresas do setor comercial, com vista a ativar os seus canais de comércio digital, incorporar tecnologia nos modelos de negócio e desmaterializar os processos com clientes e fornecedores por via da utilização das tecnologias de informação e comunicação através de Aceleradoras de Comércio Digital e Bairros Comerciais Digitais.

Em termos de catalisadores da transição digital, o Governo prosseguirá a sua ação no sentido de:

- Desenvolver um sistema de certificação «Selo de Maturidade Digital» nas dimensões de Cibersegurança, Privacidade, Usabilidade e Sustentabilidade com base no Sistema Nacional da Qualidade, tendo em vista aumentar o valor intrínseco dos produtos e serviços, induzindo confiança no mercado digital e estimulando a internacionalização das nossas empresas.

- Apostar na formação de territórios inteligentes e na criação de uma rede de cidades inteligentes, promovendo o uso e proliferação de tecnologias relacionadas com a Internet das Coisas, contribuindo para uma tomada de decisão mais fundamentada e inteligente, incentivando a gestão inteligente das redes de energia, iluminação pública, águas e o recurso a tecnologias que salvaguardem uma maior eficiência hídrica e energética, promovendo o uso da tecnologia para a proteção e salvaguarda de ativos florestais e espaços verdes de importância nacional e apoiando a certificação de tecnologias e produtos nacionais no sistema *Environmental Technology Verification* da Comissão Europeia.

- Promover a adoção de uma Estratégia Nacional de Dados, que contribua para uma sociedade onde os agentes públicos, os agentes do sistema científico e os agentes económicos, atuem conjuntamente de acordo com o necessário compromisso entre a transparência e a responsabilização na utilização dos dados, garantindo, simultaneamente, a proteção dos direitos das pessoas, tendo por base os princípios de facilidade de localização, acessibilidade, interoperabilidade e reutilização dos dados, bem como os pilares da Estratégia Europeia para os Dados com o objetivo de potenciar o valor dos dados em Portugal, ao permitir que os dados circulem livremente em todos os setores, em benefício de toda a sociedade, contribuindo para decisões mais informadas, maior transparência e aceleração do progresso científico e da inovação e consequentemente contribuir para a valorização da economia.

De encontro aos objetivos da transformação digital das empresas, destacam-se os seguintes investimentos no âmbito do PRR, a executar entre 2022 e 2026:

- Transição Digital das Empresas (450 M€) — este investimento contribuirá para a transformação dos modelos de negócio das PME portuguesas e para a sua digitalização, visando uma maior competitividade e resiliência. Integra quatro programas, cujo avanço se destaca:

- Na Rede Nacional de *Test-Beds*, que visa criar as condições necessárias às empresas para o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços; foram selecionadas 30 *Test-Beds*.

- Comércio Digital, visando ativar os seus canais de comércio digitais, incorporar tecnologia nos modelos de negócio, bem como desmaterializar os processos com clientes, e fornecedores e logística por via da utilização das tecnologias de informação e comunicação e apoiar a internacionalização; foram selecionadas 168 manifestações de interesse no âmbito do investimento «Bairros Comerciais Digitais» (dotação: 52,5 M€);

- Empreendedorismo, materializando o reforço no desenvolvimento do ecossistema empreendedor, incubadoras e aceleradoras. Está a decorrer a fase de análise das 1502 candidaturas submetidas a concurso relativamente ao investimento «*Vouchers para Startups* — Novos Produtos Verdes e Digitais» (dotação: 45 M€).

- Capacitação Digital das Empresas (100 M€) — em que se destaca a entrada em funcionamento da Academia Portugal Digital, consistindo numa plataforma e programa de desenvolvimento de competências digitais em larga escala dirigida aos trabalhadores do setor empresarial e o Emprego + Digital 2025, que consiste num programa de capacitação em tecnologias digitais que visa responder aos desafios e oportunidades de diversos setores empresariais. Este programa está em implementação, com 1.ª fase piloto concluída e 2.ª fase em implementação, tendo já sido formados cerca de 30 000 empregados em tecnologias digitais.

No quadro do PT 2030, no âmbito do objetivo estratégico «Portugal + Competitivo», estão previstos apoios tendo em vista o aproveitamento das vantagens da digitalização para as empresas (15 M€).

Cabe ao Estado prosseguir a simplificação administrativa, o reforço e a melhoria dos serviços prestados digitalmente, a promoção do seu acesso e usabilidade, a desmaterialização de mais procedimentos administrativos enquanto componente central de uma modernização administrativa centrada em servir melhor o cidadão. Insere-se também na Digitalização do Estado a criação de desenvolvimento de espaços e sistemas para a experimentação em torno de novos modelos e regimes de trabalho remoto dentro da AP.

Em termos da digitalização do Estado, o Governo prosseguirá a sua ação no sentido de:

Disponibilizar formas simples e fiáveis de os contribuintes se relacionarem com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que deverá continuar a sua progressiva adaptação ao digital, nomeadamente na oferta de serviços *online*, na simplificação e melhoria do apoio ao contribuinte, na utilização das novas tecnologias como instrumento de combate à fraude e evasão e na adaptação e simplificação da linguagem fiscal nas comunicações com os contribuintes.

Reforçar o serviço Dados.Gov enquanto portal de dados abertos da Administração Pública, com mais oferta de dados, mais dados ligados e mais dados em tempo real, reforçando-se a transparência do Estado com respeito pela legislação de proteção de dados pessoais e criando potencial valor para os cidadãos e para as empresas.

Visando o teletrabalho e mobilidade, o Governo prosseguirá a sua ação no sentido de:

- Estimular o trabalho à distância, potenciando o recurso ao teletrabalho como meio de flexibilidade da prestação de trabalho e como possibilidade de maximizar o uso das tecnologias no âmbito de outras formas contratuais.

- Estimular o aparecimento de funções em regime misto de trabalho presencial e teletrabalho, conferindo vantagens para esta forma de contratação para funções que possam ser prestadas fora dos grandes centros populacionais, estabelecendo incentivos para a deslocalização de postos de trabalho para zonas do interior ou fora dos grandes centros urbanos.

- Criar condições para que possam ser criados centros de apoio ou de teletrabalho no interior do país, designadamente através da disponibilização de espaços de trabalho partilhados (*coworking*), dotando os organismos e serviços públicos de capacidade para acolhimento e implementação desta opção de trabalho, experimentando, em serviços-piloto da Administração Pública, o trabalho remoto a tempo parcial e fixando objetivos quantificados para a contratação em regime de teletrabalho na AP.

De encontro aos objetivos da digitalização do Estado, destacam-se os seguintes investimentos no âmbito do PRR para o período 2022-2026:

- Transição digital da segurança social (176 M€) — está em implementação até final de 2025. Este investimento incidirá em vários eixos, tais como a reorganização da conceção do Sistema de Informação da Segurança Social; o desenvolvimento e implementação de um novo modelo de relacionamento que agilize e simplifique a interação do cidadão e da empresa com a segurança social; a reformulação e adaptação do posto de trabalho, intervindo nos equipamentos e soluções de produtividade e comunicação; e a reengenharia de processos e qualificação dos profissionais.

- Serviços eletrónicos sustentáveis (70 M€), que visam garantir a interoperabilidade e partilha dos dados entre organismos da AP de forma a reduzir redundâncias na prestação de informação e procedimentos desnecessários à execução de processos associados a eventos de vida dos cidadãos e, sobretudo, das empresas. Assim, foram disponibilizados os primeiros 5 serviços públicos com novas arquiteturas de referência da AP. Prevê-se um mínimo de 25 serviços até final de 2025.

- Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da AT (43 M€), que visa a digitalização de dados prediais e de património, encontra-se implementada a aplicação do pré-preenchimento da declaração Modelo 1 do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) disponível, com base nos dados de que a AT dispõe.

Em alinhamento com esta resposta, no âmbito do PT 2030 está planeado:

- No objetivo estratégico 1 — Portugal mais competitivo e inteligente — aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, empresas, entidades de investigação e autoridades públicas (53 M€), no qual se prevê apoios para a transformação digital da Administração Pública Regional e Local.

8.2 — Conhecimento, competências e qualificações

Dotar Portugal de maior capacidade para enfrentar os desafios de uma sociedade e de uma economia cada vez mais assente no conhecimento científico, no desenvolvimento tecnológico e na inovação constitui uma prioridade da ação política para a legislatura.

A concretização do domínio «Conhecimento, competências e qualificações» passará por um pacote de políticas públicas enquadradas nas seguintes áreas de política:

- Compromisso com a ciência e a inovação.
- Alargar o ensino superior a novos públicos.
- Competências digitais no ensino.
- Modernização da formação profissional contínua.

Neste sentido, destaca-se a concretização, no ano anterior, do reforço do investimento público em I&D, num aumento efetivo de 3,5 % na dotação anual da Fundação para a Ciência e a Tecnologia. A este aumento acresce o compromisso de continuar a capitalizar fundos europeus competitivos quer de gestão centralizada (i. e., através do Programa Horizonte Europa da Comissão Europeia) quer através dos fundos estruturais, mantendo a trajetória por forma a assegurar a concretização das metas fixadas para o final da década. Este reforço é ainda crítico para continuar a estimular a partilha da excelência em I&D no contexto europeu e internacional e garantir a continuação do impacto do SIFIDE. Na área da ciência foi também criado o programa RESTART, com o objetivo de promover a igualdade de género e de oportunidades através do financiamento competitivo de projetos individuais de I&D, em todos os domínios científicos, quando realizados por investigadoras ou investigadores que tenham gozado recentemente de uma licença parental, incluindo por adoção.

Destaque ainda para a implementação do programa Escola Digital, com a atribuição de equipamentos informáticos para mais de 1 milhão de alunos e professores. O ano letivo 2022-2023, o primeiro a abrir com universalização de computadores pessoais e conectividade móvel, com todas as escolas a desenvolverem um Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital, fica também mar-

cado pela integração do pensamento computacional em Matemática e pela realização de provas de aferição em suporte digital. Decorre ainda o alargamento da conectividade da Rede Alargada da Educação, estando a ser criados cerca de 1300 Laboratórios de Educação Digital e instalados equipamentos de projeção em 40 000 salas. Em simultâneo, decorre o programa Academia Digital para Pais (3.ª edição) em 204 escolas, abrangendo cerca de 4200 adultos em cursos de Competências Digitais Básicas, de Segurança e Cidadania Digital e de Consumidor Digital.

A aposta do Governo nesta área de política passa por reforçar a qualificação ativa e efetiva da população, investigando mais, aprendendo mais, questionando mais e melhor e, sobretudo, abordando os principais desafios e oportunidades que, no atual contexto de Portugal na Europa, se colocam aos portugueses na próxima década. O objetivo é claro: reforçar a cultura científica dos portugueses e a apropriação social do conhecimento, continuando a aumentar o investimento público e privado em investigação e desenvolvimento e em inovação realizada no nosso país.

No âmbito do reforço do compromisso com a ciência e a inovação, o Governo prosseguirá a sua ação no sentido de:

Continuar a garantir o crescimento da despesa pública e privada em I&D, aumentando de forma progressiva o investimento global até atingir 3 % do PIB em 2030 (com 1/3 de despesa pública e 2/3 de despesa privada), assim como a previsibilidade e a regularidade do financiamento em ciência, o qual deve evoluir para uma Lei da Programação do Investimento em Ciência, que deverá incluir a programação do investimento público em ciência num quadro plurianual a pelo menos 12 anos.

Continuar a promover a simplificação de procedimentos dos organismos públicos na relação com as instituições científicas e académicas, com apoio das mesmas e tirando partido do trabalho de diagnóstico já efetuado, nomeadamente simplificando os formulários de candidaturas com recurso a um único documento para descrever a componente técnica, reduzindo fortemente a documentação a submeter em fase de candidatura e passando-a para a fase da celebração do contrato, restringindo os casos de não-elegibilidade por questões puramente formais, publicitando com antecendência todas as alterações a aspetos essenciais de regulamentos de concursos anteriores.

Valorizar a relação entre o conhecimento e a sociedade, estimulando o reconhecimento social da ciência, a promoção da cultura científica, a comunicação sistemática do conhecimento e dos resultados das atividades de I&D e a apropriação social do conhecimento.

- Diversificar a natureza e a intensidade do financiamento para atividades de C&T, reforçando o potencial de reconhecimento internacional das atividades em todo o País das Unidades de I&D, dos Laboratórios Associados, dos Laboratórios Colaborativos, dos Centros de Tecnologia e Inovação, para além da rede de Laboratórios do Estado. Neste âmbito, salienta-se a consolidação do funcionamento de 41 Laboratórios Colaborativos — CoLAB aprovados, 35 dos quais em pleno funcionamento e 6 em constituição.

- Criação do Balcão da Ciência de forma a facilitar o acesso aos instrumentos de promoção, capacitação e financiamento da Ciência em Portugal, de uma forma integrada, aumentando a transparência e a eficiência ao nível do acesso e utilização por parte dos investigadores e comunidade científica.

- Criação do Centro Nacional de Computação Avançada (CNCA) tendo em vista a racionalização e agregação dos centros operacionais e redes de computação avançada existentes no país.

De encontro a estes objetivos destacam-se os seguintes investimentos em curso:

No âmbito do PRR destaca-se a missão Interface (186 M€) — Pretende-se reforçar e capacitar a rede de instituições de intermediação tecnológica, apoiando a sua qualificação, a modernização dos equipamentos, a formação técnica dos ativos e a contratação de recursos humanos altamente qualificados, com vista à renovação da rede de suporte científico e tecnológico e orientação para

o tecido produtivo. Neste campo encontra-se em fase final o processo de aprovação e contratação de CoLAB, enquanto nos CTI se encontram aprovados os projetos e em início de fase de contratação.

Em consonância, no âmbito do PT 2030, está planeado, no objetivo estratégico 1, «Portugal mais competitivo e inteligente», para desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e a adoção de tecnologias avançadas, e para desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (569 M€), para apoiar criação de conhecimento científico e tecnológico, transferência de conhecimento, bem como promover o investimento empresarial e a valorização económica do conhecimento.

A qualificação é assumida como uma ferramenta indispensável que deverá ser acessível a todos, e, neste sentido, é indispensável continuar a alargar a base social do ensino superior e reforçar a sua diversidade e expansão regional. Visando o alargamento do ensino superior a novos públicos, o Governo prosseguirá a sua ação no sentido de:

- Fomentar a qualificação de profissionais através do reforço do ensino superior de proximidade e das formações curtas de âmbito superior (designadamente os Cursos Técnicos Superiores Profissionais — CTeSP) alargando o movimento dos últimos anos com a sua expansão para a formação de adultos e a pós-graduação.

- Aumentar o investimento do ensino superior nos adultos, diversificando e adequando ofertas.

- Implementação de um sistema de diagnóstico de avaliação de necessidades de formação superior de médio e longo prazo, através da participação no projeto europeu *EUROGRADUATE*, permitindo apoiar a tomada de decisão do Governo e das instituições de ensino superior na estruturação da sua oferta formativa bem como os candidatos ao ensino superior na seleção dos seus percursos. Como forma de reforçar os mecanismos de aferição da qualidade e relevância da formação superior, serão fortalecidos os mecanismos de monitorização de empregabilidade existentes, nomeadamente através do projeto *Graduate Tracking Portugal* (inserido no projeto *Eurograduate Tracking 2022*).

- Criação, no âmbito da Infraestrutura Europeia de Serviços de *Blockchain*, de um sistema de digitalização e disponibilização de diplomas e certificados universitários como credencial verificável numa carteira digital (*wallet*).

No âmbito do PRR destacam-se os seguintes investimentos de encontro aos objetivos de alargamento da base social do ensino superior:

- Incentivo Adultos (130 M€) — apoiando a conversão e atualização de competências de adultos ativos em formações de curta duração no ensino superior (universidades e politécnicos), de nível inicial e/ou de pós-graduação, assim como a formação ao longo da vida em articulação com empregadores públicos e privados;

- Impulso Jovens *STEAM* (130 M€) — pretende-se aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes/humanidades e matemática, promovendo e apoiando iniciativas de instituições de ensino superior, incluindo universidades e politécnicos, em consórcio com empregadores. Neste âmbito foram criados 22 novos cursos e ampliados 50 cursos já existentes, permitindo a colocação de 3383 alunos.

No âmbito do PT 2030, nomeadamente no quadro do objetivo estratégico «Portugal + Social» prevê-se dar continuidade aos apoios à educação e formação, incluindo superior e avançada, nomeadamente um conjunto de apoios a medidas de reforço da igualdade de acesso a serviços de educação, bem como desenvolvimento de infraestruturas que permitam melhorar o acesso equitativo ao ensino superior (72 M€).

A competitividade de Portugal passa por apostar nos seus recursos e no valor acrescentado do seu trabalho, o que requer um investimento continuado nas pessoas e nas suas qualificações, quer no sistema educativo, quer ao longo da vida, através de um investimento transversal e inclusivo, com particular atenção às competências digitais. Neste âmbito, é igualmente indispensável que a transição digital seja justa, socialmente equilibrada e com direitos. Para assegurar a promoção

das competências digitais em todos os níveis de ensino, o Governo prosseguirá a sua ação no sentido de:

- Promover e acelerar a transição digital da educação em todos os níveis de ensino, lançando um amplo programa de digitalização para as escolas, garantindo a generalização das competências digitais de alunos e professores, apostando na digitalização dos manuais escolares e outros instrumentos e recursos pedagógicos.

Reforçar a Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 (INCoDe.2030), através do estímulo para a formação em competências digitais num esforço coletivo das instituições do ensino superior em estreita colaboração com o setor privado e através do estímulo a atividades de I&D em áreas emergentes do conhecimento.

A importância das competências não cessa de aumentar com a aceleração da digitalização da economia e a competição cada vez mais global. Para Portugal, que vive, em simultâneo, o peso histórico da subqualificação em várias gerações em idade ativa e disparidades significativas entre qualificação do trabalhador e qualificação do posto de trabalho entre os mais jovens, estes desafios são ainda mais críticos. Visando a modernização da formação profissional contínua, o Governo prosseguirá a sua ação no sentido de:

Lançar um plano nacional de modernização da rede de centros de formação profissional de gestão pública direta e de natureza protocolar com associações empresariais, tanto no plano das infraestruturas como da modernização e equipamento tecnológico, complementando o investimento previsto no PRR com fundos próprios afetos ao financiamento das políticas ativas de emprego ao longo da próxima década, de modo a reforçar a capacidade de resposta territorial e setorial, em particular nos setores mais dinâmicos da economia.

Consolidar a rede de Centros Qualifica e o programa Qualifica. O programa Qualifica, em implementação desde 2017, tem como objetivo melhorar as qualificações escolares e profissionais da população adulta em Portugal, tendo-se registado mais de 869 000 inscrições de adultos em Centros Qualifica entre 2017 e 2022. A rede de Centros Qualifica tem vindo a consolidar-se, contando atualmente com 316 centros.

Prosseguir a implementação na sua plenitude do Acordo Formação Profissional e Qualificação celebrado em 2021 com os Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, continuando a investir na inovação dos instrumentos de formação profissional, apostando na formação pós-secundária e níveis intermédios de qualificação e garantindo a capacidade de resposta do sistema de formação profissional, de forma a responder ao desígnio nacional de elevação da base das qualificações em Portugal. Em paralelo, será prosseguido o alargamento da rede setorial de formação profissional através da criação do novo Centro de Formação para a Transição Energética, do primeiro Centro para a Economia e Inovação Social e do Centro de Competências de Envelhecimento Ativo.

De entre os vários investimentos inscritos no PRR, tem contributo relevante para este objetivo a:

- Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional (680 M€) — Pretende-se reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos educativos com oferta de ensino profissional através da aquisição e dotação de equipamentos essenciais à prática educativa e formativa, e do ajustamento e requalificação dos espaços físicos das escolas e centros de formação profissional da rede do IEFP.

Em alinhamento com esta resposta, no âmbito do PT 2030 está planeado, no objetivo estratégico 4, «Portugal mais social e inclusivo»:

- Apoiar investimentos para promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, e a um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado; bem como a aprendizagem de adultos, (560 M€).

8.3 — Cultura

No âmbito do desenvolvimento de uma sociedade do conhecimento, é assumido o compromisso de promover as valências do conhecimento, criatividade e inovação do setor cultural em Portugal. Porque a cultura deve ser inclusiva, envolvente e vibrante, devem ser promovidas políticas

públicas orientadas para a acessibilidade e participação alargada de públicos e a sua ligação às instituições, às obras e aos criadores. Nesse sentido, o Governo dará continuidade à implementação da Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural e das Direções Regionais de Cultura 2021-2025 (EPAI 2021-2025).

O desenvolvimento das políticas públicas assentará numa visão estratégica, na competência dos agentes públicos na respetiva promoção e na consistência orçamental. Com o objetivo de garantir previsibilidade e continuidade nos investimentos em cultura, visa-se aumentar a ambição de investimento da cultura para 2,5 % da despesa discricionária do Orçamento do Estado e promover a capacitação das instituições para a captação de fundos europeus; mapear as transformações e tendências presentes e futuras com impacto nas diferentes áreas culturais e indústrias criativas, tendo como objetivo antecipar medidas de política pública para a proteção e promoção das atividades culturais e criativas; e implementar a Conta Satélite da Cultura.

De modo a caminhar de forma sustentada em direção a este objetivo, aliado ao orçamento da despesa com cultura em outras áreas governativas, o Programa Orçamental da Cultura, já representará, em 2023, 2,0 % da despesa discricionária do Estado. No apoio à criação artística, salienta-se a prioridade atribuída ao combate à precariedade laboral e ao reforço da proteção social dos profissionais do setor da cultura, consubstanciada na implementação do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura, recentemente alterado no sentido de simplificar e tornar mais proporcional o seu funcionamento, a que se somam a concretização do Plano Nacional das Artes, a consolidação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e, ainda, o início da implementação da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea.

De encontro aos objetivos do domínio «Cultura», o Governo prosseguirá a realização de um conjunto de medidas, salientando-se:

- No âmbito da recuperação e valorização dos museus e do património cultural, pretende-se efetuar intervenções nos teatros, museus, monumentos e palácios nacionais, alguns dos quais classificados como Património da Humanidade, distribuídos por todo o País, e cujas intervenções estão previstas no PRR, abrangendo um universo de 46 museus, palácios e monumentos e, ainda, 3 teatros nacionais. O Teatro Nacional D. Maria II vai ser alvo de obras de recuperação ao longo do ano de 2023, período durante o qual a programação artística irá percorrer o País.

- A reestruturação da Direção-Geral do Património Cultural e correspondente alteração do modelo de gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, bem como a consolidação da Rede Portuguesa de Museus e do seu papel na promoção transversal dos padrões de qualidade dos museus portugueses — assim reconhecendo o seu valor identitário, enquanto fundamento da memória coletiva, bem assim como a sua importância social, educativa e turística, fundamentais para a valorização do tecido económico e social do País. A Rede Portuguesa de Museus deverá conhecer um novo fôlego, promovendo transversalmente os padrões de qualidade dos diferentes museus que a integram, reforçando o trabalho em rede, a itinerância de programação cultural e o reforço da comunicação com redes geográficas e temáticas já existentes, em contexto nacional e internacional. A continuidade do programa Promuseus, a par das ações de renovação da RPM, conferirão coerência e continuidade a esta ambição.

- O reconhecimento da importância das instituições responsáveis pela salvaguarda, conservação e comunicação do património cultural, designadamente através do PRR, passa também pelo incentivo a uma maior participação da sociedade civil e do tecido empresarial por via do mecenato cultural, melhorando as condições para estas cumprirem a sua missão, inovarem e ampliarem a sua dimensão regional, nacional e internacional. A revisão do Estatuto do Mecenato irá consagrar o papel de mecenas e doadores, promovendo a participação do tecido social e empresarial na concretização de programas dos Museus e Monumentos Nacionais e no apoio à criação artística.

- No âmbito da política para a arte contemporânea, prevê-se a concretização do futuro Museu Nacional de Arte Contemporânea MAC/CCB, no Centro Cultural de Belém, com coleções de dimensão nacional e internacional, a par do apoio à programação dos restantes Museus do Estado, com coleções de arte contemporânea e, ainda, a continuidade do enriquecimento da Coleção de

Arte Contemporânea do Estado (CACE), conferindo-lhe consistência, ambição e uma nova centralidade articulada com a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea.

- No âmbito da transição digital, as medidas de PRR relativamente à digitalização das artes, em especial do aumento da taxa de digitalização de obras de arte contemporânea, concorrem para melhorar o acesso à informação sobre as coleções nacionais, a comunicação dos acervos e a experiência do público. A Cinemateca Portuguesa digitalizará cerca de 400 filmes, estima-se que a Biblioteca Nacional de Portugal, a Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas disponibilizarão cerca de 8 milhões de imagens dos respetivos acervos documentais. A promoção do acesso livre será uma forma de incentivar a visita e um maior conhecimento do património cultural junto de públicos nacionais e em contexto internacional.

- No que respeita à promoção do cinema e audiovisual, é central fortalecer a competitividade de Portugal e estabilizar a atividade do setor cinematográfico e audiovisual através da adoção de medidas que contribuam para a produção e realização de mais obras nacionais e internacionais. Para tal, está a ser feita uma avaliação ao atual instrumento de incentivo à produção cinematográfica e audiovisual e à captação de filmagens internacionais, que permitirá aperfeiçoar os critérios com base nos quais os apoios são atribuídos, e haverá um reforço do orçamento aos programas de apoios financeiros promovidos pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P. O reforço do Instituto do Cinema e Audiovisual (ICA) permitirá aumentar os apoios à criação, à produção, à distribuição e à exibição na área do cinema e do audiovisual, bem como reforçar a educação fílmica. Concretiza-se neste Programa Orçamental o financiamento de uma parte significativa das despesas de funcionamento do ICA através de receita de impostos, no valor de 2 M€. Está atualmente em curso um estudo de avaliação do impacto económico, social e ambiental do FATC, que permitirá aperfeiçoar os critérios com base nos quais os apoios são atribuídos. Para 2023, foi prevista uma dotação de 14 M€, na qual se inclui a contribuição de 2 M€ do Fundo de Fomento Cultural, que permitirá a abertura de novas candidaturas.

- No domínio da comunicação social, proceder-se-á à revisão do atual sistema de incentivos do Estado à comunicação social reforçando o papel dos órgãos de comunicação social de âmbito regional e local, bem como à revisão do contrato de concessão do serviço público de rádio e televisão para garantir o seu funcionamento adequado no desenvolvimento da sua atividade, enquanto ferramenta e plataforma global de comunicação de referência, promovendo também o desenvolvimento da literacia mediática. Em 2023, o valor de incentivos à comunicação social regional e local aumenta 12,5 %. Os órgãos de comunicação social de âmbito regional e local hoje enfrentam desafios particularmente difíceis, incluindo dificuldades de distribuição, o escasso investimento publicitário, os reduzidos índices de leitura no interior do país e a diminuição do número de assinantes, conduzindo a que se proceda a uma revisão do regime legal dos incentivos do Estado.

Com vista a aumentar o desenvolvimento de atividades de âmbito cultural e social de elevado valor económico, destacam-se os seguintes investimentos no âmbito do PRR:

- Património cultural (150 M€) — visando a requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios do Estado; a requalificação dos teatros nacionais; e a implementação do Programa Saber-Fazer, através da instalação do Centro Tecnológico do Saber-Fazer e dos Laboratórios do Saber-Fazer, com rotas associadas;

- Redes culturais e transição digital (93 M€) — visando a modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais, entre os quais o Arquivo da Imagem em Movimento (ANIM) e o Arquivo Nacional do Som, a constituir, bem como dos laboratórios de conservação e restauro e de arqueociências da Direção-Geral do Património Cultural e, ainda, de equipamento de cineteatros e centros de arte contemporânea públicos com sistemas de projeção digital de cinema; a digitalização e virtualização de artes e património de Arquivos e Bibliotecas de âmbito nacional e distrital, de Museus e Monumentos e da Cinemateca Portuguesa; e a internacionalização, a modernização e a transição digital do livro e dos autores.

8.4 — Valorização das atividades e proteção do consumidor

Os setores do comércio, dos serviços e da restauração e similares, desempenham um papel fundamental na economia nacional. Também o setor do turismo constitui um elemento fundamental para a dinamização da economia e para a promoção da coesão social e territorial. Os impactos decorrentes do contexto pandémico afetaram de forma particular estes setores, razão pela qual tem vindo a ser dinamizado um conjunto de apoios específicos para mitigação desses efeitos.

Por seu turno, a política de defesa dos consumidores deve também ocupar um espaço decisivo na recuperação económica. Nos últimos dois anos, foram concretizados importantes progressos no reforço dos direitos dos consumidores, tais como a extensão dos prazos de garantia dos bens móveis, a proibição da obsolescência programada, a regulação de ecossistemas digitais, assim como o alinhamento da política de consumidores com a transição verde. Também as dinâmicas de consumo sofreram alterações no âmbito do contexto pandémico, que importará acompanhar.

Foram já implementadas em 2022 um conjunto de medidas enquadradas nesta área de política, nomeadamente:

- A criação da Plataforma de Cessação dos Contratos, que permite aos consumidores solicitar, via *web*, informação sobre os contratos de comunicações eletrónicas de que são titulares, bem como submeter pedidos de cessação desses mesmos contratos;
- A transposição da Diretiva (UE) 2019/882, relativa aos requisitos de acessibilidade de produtos e serviços, contribuindo para o bom funcionamento do mercado interno através da aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros.

O comércio é, desde logo e no seu conjunto, o setor que congrega um maior número de empresas, assegurando um nível de emprego muito significativo e contribuindo de forma decisiva para o valor acrescentado bruto. Os estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços influenciam decisivamente a qualidade de vida das localidades onde estão inseridos e dão um contributo muito relevante para a coesão territorial.

De forma a promover a inovação dos modelos de negócio apoiando a adaptação e modernização destes setores, o Governo prosseguirá a sua ação no sentido de:

Aprovar e dinamizar a Agenda para a Competitividade do Comércio e dos Serviços, que constitui uma estratégia integrada de médio prazo para a valorização destas atividades.

- Potenciar o Comércio com história, dinamizar o turismo de compras, estimular o comércio transfronteiriço e dinamizar iniciativas de valorização da oferta nacional. Tendo sido dinamizado, com sucesso, o Programa Comércio com História, o Governo irá agora desenvolver novas medidas destinadas a promover estes estabelecimentos e o inventário nacional, quer através de ações de divulgação, quer por intermédio de discriminações positivas que melhor correspondam ao objetivo de preservar e projetar estes operadores.

- Concluir em 2023 a execução do Mapa do Comércio, Serviços e Restauração, uma medida importante para a caracterização e acompanhamento do setor, enquanto instrumento de apoio à definição de políticas públicas e à tomada de decisões de investimento pelos operadores económicos e que o Governo pretende ver, em pleno funcionamento, em 2023, através da integral interconexão com as diversas entidades públicas detentoras de informação nesta matéria.

- Promover a execução das medidas do PRR com incidência nestes setores, de âmbito mais transversal, e, em particular, as medidas «Bairros Comerciais Digitais» e «Aceleradoras do Comércio Digital», bem como dinamizar sistemas de incentivos que atendam às especificidades destas atividades, promovendo a valorização da evidência física, assim como outros instrumentos de suporte à modernização e requalificação dos estabelecimentos, no âmbito do PT 2030.

- Apoiar a transição verde e a criação de referenciais de eficiência, estimulando a adoção de soluções energeticamente mais sustentáveis e a requalificação dos estabelecimentos. Conforme o compromisso assumido no Acordo de Médio Prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, o Governo pretende, em 2023, aprovar uma Estratégia para a Competitividade do Comércio e dos Serviços, com vista, nomeadamente, à promoção do crescimento, da

inovação, da coesão e da resiliência destes setores, estimulando a sua dinamização, revitalização e capacitação, bem como o alinhamento com as transições verde e digital.

- Adequar e simplificar o enquadramento legislativo, através da revisão do Regime Jurídico de Acesso e Exercício a Atividades de Comércio, Serviços e Restauração e de outros regimes especiais. Concluir-se-á a revisão dos regimes jurídicos que foram objeto de avaliação, designadamente o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, enquadrando também novas atividades, algumas decorrentes da alteração do ecossistema económico em consequência da pandemia da doença COVID-19.

Para o setor do turismo em Portugal será prioritária a execução do Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro, que assenta em quatro pilares estratégicos: 1) Apoiar Empresas; 2) Fomentar Segurança; 3) Gerar Negócio; e 4) Construir o Futuro.

O Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro tem em vista a colocação das empresas portuguesas deste setor num patamar superior de criação de valor, mantendo sempre presente a superação das metas definidas na Estratégia Turismo 27 e o desígnio de tornar Portugal um dos destinos mais sustentáveis e competitivos do Mundo.

Será prioritária a consolidação das medidas de curto prazo já iniciadas, apoiando a manutenção da capacidade competitiva das empresas do turismo e da oferta turística, e pelo foco na execução das medidas mais estruturantes, que, a médio prazo, permitirão o aumento expressivo do contributo do setor para o crescimento do PIB e para uma distribuição mais equitativa da procura turística por todo o território e ao longo do ano, contribuindo para a coesão territorial. Será ainda prioritário o lançamento de uma Agenda para o turismo no interior, que defina medidas concretas para desenvolver o turismo em territórios de baixa densidade, e o reforço da promoção de Portugal em mercados relevantes para o destino, como forma de garantir a competitividade do país neste domínio.

Por sua vez, em termos de proteção do consumidor o Governo prosseguirá a sua ação no sentido de:

- Instituir o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, identificando expressamente as entidades públicas e as organizações privadas que direta ou indiretamente visam os interesses dos consumidores e que integram esse Sistema, impulsionando o desenvolvimento de iniciativas em rede na base de cooperação institucional. Serão, igualmente, fundamentais, no contexto da política de defesa do consumidor, as ações que visam promover a capilaridade e dinamismo do Sistema de Defesa do Consumidor, coordenado pela Direção-Geral do Consumidor, que integra as entidades públicas e privadas que, direta ou indiretamente, têm uma componente de defesa dos consumidores, tornando a Rede mais robusta e abrangente, de molde a alcançar todos os consumidores nas diversas áreas temáticas e diferentes setores da economia.

- Criar o Portal do Consumidor, numa lógica de balcão único, aprofundando e articulando ferramentas e mecanismos, existentes e a criar, por forma a reforçar a notoriedade dos direitos dos consumidores e das diferentes respostas para o seu esclarecimento e eventual resolução de conflitos.

- Definir o Estatuto do Consumidor Vulnerável, o qual contemplará um conjunto de critérios e respetivos direitos correspondentes a esta condição.

- Definir e difundir, em cooperação com as associações de produtores e as associações de consumidores, um Índice de Reparabilidade de Produtos, prosseguindo a adoção de instrumentos que permitam ao consumidor obter informação e compará-la, no que à vida útil dos produtos diz respeito.

- Criar a Comissão das Cláusulas Contratuais Gerais, de modo a prevenir o uso de cláusulas contratuais gerais abusivas e dar visibilidade adicional aos prestadores de bens e serviços que incluem cláusulas contratuais declaradas judicialmente como abusivas nos seus contratos de adesão.

- Prosseguir no reforço da proteção dos consumidores, apoiando financeiramente projetos de defesa do consumidor apresentados ao Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores.

- Reforçar a regulação do mercado através de ações de prevenção e fiscalização visando o combate à economia paralela, à fraude e à fiscalização do comércio eletrónico, promovendo a leal concorrência, a segurança alimentar e proteção dos interesses dos consumidores. Assim, considerando a modernização de instrumentos já existentes e que assumem um papel importante na fiscalização, como é o caso do livro de reclamações, nos seus formatos físico e eletrónico, este continuará a merecer a atenção do Governo enquanto instrumento crucial da política pública de defesa do consumidor, sendo reforçada a sua divulgação junto dos consumidores, num trabalho conjunto com a Direção-Geral do Consumidor e as entidades competentes.

- Dar continuidade ao reforço dos recursos humanos e materiais da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), e, atendendo aos desafios e oportunidades da transição digital, implementando o sistema de tramitação eletrónica das contraordenações económicas. Em 2023 está previsto o alargamento do respetivo mapa de pessoal, de modo a dotar este organismo dos instrumentos necessários ao cumprimento da sua missão, através de uma estratégia bianual.

- Apostar na promoção de iniciativas de informação, sensibilização e capacitação, dirigidas sobretudo aos consumidores mais vulneráveis e com especial enfoque em domínios que carecem de maior divulgação.

- Prosseguir na promoção dos mecanismos de resolução alternativa de litígios de forma a facilitar o acesso à justiça por parte dos consumidores e na valorização da Rede Extrajudicial de Apoio aos Clientes Bancários (RACE) de molde a apoiar os consumidores em situação de vulnerabilidade económica.

ANEXO II

[a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º]

O Quadro Plurianual das Despesas Públicas (QPDP) apresenta a despesa total ⁽¹²⁾ da Administração Central e da segurança social não consolidada ⁽¹³⁾ considerando todas as fontes de financiamento que financiam a despesa (financiamento nacional, que inclui receita de impostos, e financiamento com origem em fundos europeus).

O quadro apresenta um limite para a despesa total de 347 290 milhões de euros em 2024, apresentando crescimentos anuais médios de 2,7 % para o período compreendido entre 2023 e 2027 para os quais concorrem aumentos em receita de impostos (3,5 %) e em receita própria (2,0 %) atenuados pela redução em fundos europeus (-9,4 %) influenciado pelo arranque do PT 2030 e o perfil de execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O perfil da despesa para o horizonte até 2027 traduz as medidas de política adotadas, refletindo nas suas fontes de financiamento o cenário macroeconómico e o perfil do financiamento europeu associado à transição para o novo Quadro Financeiro Plurianual e à implementação do PRR.

Para a evolução da despesa em 2024 concorrem em grande medida:

- O programa «Gestão da Dívida Pública», no qual se incluem as dotações destinadas à amortização da dívida e pagamento de juros;

- O orçamento da segurança social, incorporando o impacto da atualização regular das pensões, do reforço do abono de família e ainda da Agenda do Trabalho Digno em particular nas prestações de parentalidade;

- O Ministério da Habitação, traduzindo os impactos das medidas associadas ao Programa Mais Habitação;

- O programa «Saúde», refletindo sobretudo o reforço via esforço nacional;

- O programa «Órgãos de Soberania», destacando-se o impacto associado ao aumento das transferências previstas no âmbito das Leis de Finanças Locais e Regionais.

Em sentido contrário destacam-se as seguintes reduções em 2024 decorrentes sobretudo de efeitos base significativos em 2023:

- Programa «Ambiente e Ação Climática» e Ministério das Infraestruturas explicado pelo perfil de despesa com amortização de passivos por parte das empresas de transportes financiados pelo Programa «Finanças» o que explica em grande medida também a sua redução.



Excluídos estes efeitos, o Programa «Ambiente e Ação Climática» apresentaria um acréscimo de cerca de 8 % e o Ministério das Infraestruturas de 17 % em resultado do perfil de financiamento do PRR.

- Programas «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar», «Cultura» e «Agricultura e Alimentação», pelo efeito base associado à execução de fundos em 2023. Se considerada apenas a componente de financiamento nacional os Programas cresceriam face a 2024: 3,1 %, 6,0 % e 3,1 %, respetivamente.

- Programa «Segurança Interna», resultante da extinção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeito também relevante no Programa «Justiça».

A evolução para o período de 2025 a 2027 reflete principalmente o perfil do financiamento europeu, nomeadamente um aumento por via do novo Quadro Financeiro Plurianual e a dissipação da despesa associada ao PRR, bem como da componente nacional com um acréscimo médio de 3,5 %.



Quadro Plurianual das Despesas Públicas

Limites de Despesa por Missão de Base Orgânica

Missões de Base Orgânica	OE 2023	2024	2025	2026	2027
001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA	5 938	6 712	6 929	7 216	7 461
002 - GOVERNAÇÃO	2 207	2 322	2 391	2 403	2 227
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	2 019	2 087	2 133	2 178	2 070
COESÃO TERRITORIAL	187	235	259	225	157
003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA	587	594	606	624	628
004 - DEFESA	2 643	2 837	2 889	2 911	2 954
005 - SEGURANÇA INTERNA	2 686	2 603	2 661	2 718	2 782
006 - JUSTIÇA	2 165	2 401	2 449	2 498	2 536
007 - FINANÇAS	23 645	19 598	18 291	17 864	18 155
008 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	139 499	145 438	159 682	163 234	168 623
009 - ECONOMIA e MAR	4 219	4 178	4 128	3 949	2 394
010 - CULTURA	1 102	1 103	1 019	1 032	1 054
011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5 268	5 641	5 814	5 957	5 913
012 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	7 459	7 242	7 346	7 388	7 473
013 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	29 256	30 761	31 405	32 043	32 765
014 - SAÚDE	38 345	39 607	41 110	42 551	43 239
015 - AMBIENTE e AÇÃO CLIMÁTICA	5 780	5 018	4 967	5 131	4 540
016 - INFRAESTRUTURAS e HABITAÇÃO	7 945	7 520	7 212	7 068	5 859
INFRAESTRUTURAS	7 396	5 699	5 228	5 156	4 894
HABITAÇÃO	549	1 822	1 985	1 912	964
017 - AGRICULTURA e ALIMENTAÇÃO	1 733	1 726	1 745	1 760	1 760
Total AC	280 477	285 302	300 645	306 348	310 362
Segurança Social (SS)	59 393	61 987	63 358	64 973	66 965
Total AC + SS	339 870	347 290	364 003	371 321	377 326

Projeção das Receitas por Fonte de Financiamento

Fontes de Financiamento	OE 2023	2024	2025	2026	2027
Receitas de Impostos	225 524	232 025	246 437	251 147	258 416
Receitas de Fundos Europeus	10 065	10 514	10 776	10 132	6 241
Outras receitas	104 291	104 751	106 790	110 042	112 669
Total da AC+SS	339 870	347 290	364 003	371 321	377 326

Por memória

SALDO ESTRUTURAL %	-0,5	-0,4	-0,4	-0,2	-0,2
--------------------	------	------	------	------	------

Fonte: Ministério das Finanças.

Por memória:

Variação percentual do Esforço Nacional				Variação percentual do Fundos Europeus			
2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027
13%	3%	4%	3%	-4%	-21%	-56%	-8%
4%	4%	4%	3%	8%	2%	-6%	-32%
4%	4%	4%	3%	1%	-1%	-2%	-26%
3%	2%	2%	2%	52%	16%	-23%	-61%
3%	3%	3%	3%	-15%	-6%	8%	-22%
7%	3%	3%	2%	26%	-17%	-57%	-74%
0%	3%	3%	3%	-55%	-25%	-37%	-40%
11%	4%	3%	3%	8%	-23%	-30%	-53%
-17%	-7%	-2%	2%	-32%	0%	-18%	-40%
4%	10%	2%	3%	-	-	-	-
-24,3%	-1,8%	-11,1%	-19,9%	42,6%	-0,6%	2,3%	-55,9%
6,0%	4%	4%	4%	-22,7%	-69%	-43%	-50%
5%	3%	3%	3%	20%	2%	-2%	-23%
3,1%	2%	2%	2%	-48,4%	-9%	-26%	-21%
5%	2%	2%	3%	-12%	23%	-12%	-32%
4,3%	3,7%	3,4%	2,9%	-35,7%	7,9%	13,2%	-74,2%
-29%	0%	14%	3%	98%	-3%	-25%	-67%
-19%	-12%	1%	0%	115%	24%	-9%	-63%
-28%	-15%	0%	1%	41%	34%	-6%	-30%
183%	2%	5%	-3%	302%	16%	-11%	-99%
3,1%	3%	3%	3%	-6,0%	-1%	-2%	-4%
1,2%	5,5%	2,2%	2,8%	18,7%	2,8%	-7,7%	-48,7%
6,4%	2,2%	2,4%	2,3%	-51,1%	-0,1%	10,8%	45,4%
2,1%	4,9%	2,3%	2,7%	4,5%	2,5%	-6,0%	-38,4%



(¹) European Commission, Winter 2021 Economic Forecast.

(²) Regulamento (UE) 2022/2578 do Conselho de 22 de dezembro de 2022 que cria um mecanismo de correção do mercado para proteger os cidadãos da União e a economia de preços excessivamente elevados.

(³) Instituto Nacional de Estatística (INE) https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=414588547&DESTAQUESmodo=2.

(⁴) Incluem-se os investimentos financiados a fundo perdido bem como os empréstimos.

(⁵) Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro.

(⁶) <https://s3.amazonaws.com/sustainabledevelopment.report/2022/europe-sustainable-development-report-2022.pdf>.

(⁷) <https://ec.europa.eu/eurostat/documents/4031688/14665125/KS-06-22-017-EN.N.pdf/8febd4ca-49e4-abd3-23ca-76c48eb4b4e6?t=1653033908879>.

(⁸) INE, Estimativa do PIB https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=539377329&DESTAQUESmodo=2.

(⁹) <https://www.observatorio-das-desigualdades.com/2022/02/10/despesa-publica-em-habitacao/>.

(¹⁰) <http://www.ine.pt/xurl/ind/0009821>.

(¹¹) <http://www.ine.pt/xurl/ind/0004212>.

(¹²) Incluindo ativos e passivos financeiros.

(¹³) O Quadro Plurianual de Despesa Pública à semelhança dos mapas da lei do Orçamento de Estado não exclui fluxos entre entidades e considera também os fluxos de receitas de impostos com os serviços com autonomia financeira a qual é efetuada através de um serviço intermediário criado apenas para este efeito.

116681168